



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
20 DE FEVEREIRO DE 2019  
ANO XXXII | N.º 7.311

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>EXECUTIVO</b>   | <b>2</b>  |
| DECRETOS FINANCEIROS   | 2         |
| DECRETOS NUMERADOS   | 3         |
| DECRETOS SIMPLES   | 3         |
| GABINETE DO PREFEITO - GABP  | 5         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ                                      | 5         |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT   | 8         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                       | 10        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED                                      | 11        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 11        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS          | 14        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR                  | 14        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB                                   | 15        |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR                      | 15        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL                  | 15        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP                                | 18        |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM   | 19        |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA                      | 19        |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP                       | 19        |
| <b>LICITAÇÕES</b>  | <b>20</b> |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                       | 20        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 21        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM                                  | 21        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 21        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR                                    | 21        |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA                      | 22        |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP                       | 22        |
| <b>CONTRATOS</b>   | <b>23</b> |
| GABINETE DO PREFEITO - GABP  | 23        |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS                                       | 23        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                       | 23        |
| COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL                       | 26        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 26        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS          | 28        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT                           | 28        |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR  | 28        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN                         | 34        |
| <b>CONVÊNIOS</b>   | <b>34</b> |
| GABINETE DO PREFEITO - GABP  | 34        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED                                      | 34        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 34        |
| <b>EDITAIS</b>   | <b>34</b> |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                       | 34        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 45        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS     | 45        |

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.803 de 19 de fevereiro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.803/2019**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA |        |                  |                  | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|------------------|------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |  |        |                  |                  |         |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA                      | FONTE  | SUPLEMENTAÇÃO    | ANULAÇÃO         |         |
| 530002-SEMOB                | 26.122.0016.250017  | 3.3.90.19                                | 0.1.00 | 44.000,00        |                  |         |
|                             | 26.122.0016.250017  | 3.3.90.36                                | 0.1.00 |                  | 44.000,00        |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |  |        | <b>44.000,00</b> | <b>44.000,00</b> |         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |  |        | <b>44.000,00</b> | <b>44.000,00</b> |         |

**DECRETO Nº 30.804 de 19 de fevereiro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Ato Legislativo 077, de 09 de janeiro de 2019 e Lei

Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.804/2019**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |        |                   |                   | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |        |                   |                   |         |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE  | SUPLEMENTAÇÃO     | ANULAÇÃO          |         |
| 200002-CMS                  | 01.031.0017.249600  | 3.3.90.39                     | 0.1.00 | 140.000,00        |                   |         |
|                             | 01.031.0018.250101  | 3.3.90.39                     | 0.1.00 |                   | 140.000,00        |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |        | <b>140.000,00</b> | <b>140.000,00</b> |         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |                               |        | <b>140.000,00</b> | <b>140.000,00</b> |         |

**DECRETO Nº 30.805 de 19 de fevereiro de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.805/2019**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |        |                   |                   | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |        |                   |                   |         |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE  | SUPLEMENTAÇÃO     | ANULAÇÃO          |         |
| 616002-SUCOP                | 15.451.0010.110700  | 4.4.90.51                     | 0.1.92 | 100.000,00        |                   |         |
|                             | 15.451.0010.111700  | 4.4.90.51                     | 0.1.92 |                   | 100.000,00        |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |        | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> |         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |                               |        | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> |         |

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 30.806 de 19 de fevereiro de 2019

Cria a Comissão Especial Mista de Licitação para realização do processo licitatório, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica isolada ou em consórcio para elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras de infraestrutura em área urbana para implantação do "Trecho 2" do empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador - Lapa/LIP" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Mista de Licitação para realização do processo licitatório cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica isolada ou em consórcio para elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e execução de obras de infraestrutura em área urbana para implantação do "Trecho 2" do empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador - Lapa/LIP."

Art. 2º Integram a Comissão criada por este Decreto, na condição de membros titulares, os servidores **IVONE MARIA VALENTE**, matrícula nº 3021567 e **HELENO SERGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA**, matrícula nº 3140742 representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB; **MARIA DAS GRAÇAS MENDES FREIRE D'AGUIAR**, matrícula nº 3006708, representante da Casa Civil; **MARIA DO ALEM GOMES SILVA**, matrícula nº 3086541, representante da Superintendência de Conservação e Obras Públicas - SUCOP; **ELIANA PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 3029068, representante da Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e na condição de membros suplentes **MARCIA CORREIA THOMÉ**, matrícula nº 3140499, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB e **ROSE MARY MACHADO ARAÚJO**, matrícula nº 3064694, representante da Superintendência de Conservação e Obras Públicas - SUCOP.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida por **IVONE MARIA VALENTE**, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB.

Art. 3º Caberá ao Superintendente de Conservação e Obras Públicas homologar os procedimentos licitatórios de que trata o art. 1º do presente Decreto,

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**FÁBIO RIOS MOTA**

Secretário Municipal de Mobilidade

**BRUNO SOARES REIS**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas,

em exercício

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS de 19 de fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Nomear **TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**, para exercer o cargo em comissão de Presidente, Grau 58, da Fundação Cidade Mãe e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ROBERTA NUNES CAIRES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Nomear **ROBERTA NUNES CAIRES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Nomear **KARLLA LEANDRA SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, C2, Grau 52, do Centro de Especialidade CAPS II Eduardo Saback- Distrito Sanitário Cabula/Beirú, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Nomear **DAÍSE VIANA COSTA ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, A2, Grau 52, da Gerência da Unidade de Saúde da Família Nova Constituinte - Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **NORMA FERREIRA GUIMARÃES GOMES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Nomear **CARLA DE SOUZA LEAL**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ALICE RIBEIRO MACEDO SANTA ROSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Considerar nomeado desde 18/02/2019, **MICHEL CLEI FARIAS DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico, Grau 57, da Diretoria Geral de Orçamento, da Casa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ADSON DANILO DE MORAES LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso e suas atribuições, com fundamento no Processo nº 15689/2017, e considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e a Resolução COGEOS nº 18/2017,

**CONSIDERANDO** as alterações que se fizerem necessárias ao projeto original (Processo nº 15689/2017) para transferência do Centro de Urgência PA Alfredo Bureau;

**CONSIDERANDO** o fato de que as alterações propostas não interferem no mérito do projeto, vez que permanecem mantidos e preservados os objetos estabelecidos para o ato de transferência, o perfil, competências e metas estimadas com indicativos de qualidade da atenção a ser oferecida aos usuários do SUS;

**CONSIDERANDO** que a vantagem e oportunidade se mantem como originalmente informado;

**CONSIDERANDO** que por meio da Resolução nº 01/2019 - AD REFERENDUM DO COGEOS o Conselho de Gestão das Organizações Sociais aprovou o Projeto de Reti - Ratificação do parecer de Conveniência e Oportunidade apresentados pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS para a gestão do Centro de Urgência PA Alfredo Bureau.

## RESOLVE:

Ratificar a autorização de transferência da gestão dos serviços do **Centro de Urgência PA Alfredo Bureau**, publicada no DOM de 08 a 11 de dezembro de 2017, em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 29 do Decreto Municipal nº 28.232/2016, nos moldes da Lei nº 8.631/2014, que disciplina as relações entre o Município e as Organizações Sociais com vistas à abertura do processo de seleção, através de chamamento público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso e suas atribuições, com fundamento no Processo nº 2706/2018, e considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e a Resolução COGEOS nº 05/2018,

**CONSIDERANDO** as alterações que se fizerem necessárias ao projeto original (Processo nº 2706/2018) para transferência do Multicentro de Saúde Amaralina - Dr. Adriano Pondé;

**CONSIDERANDO** o fato de que as alterações propostas não interferem no mérito do projeto, vez que permanecem mantidos e preservados os objetos estabelecidos para o ato de transferência, o perfil, competências e metas estimadas com indicativos de qualidade da atenção a ser oferecida aos usuários do SUS;

**CONSIDERANDO** que a vantagem e oportunidade se mantem como originalmente informado;

**CONSIDERANDO** que por meio da Resolução nº 02/2019 - AD REFERENDUM DO COGEOS o Conselho de Gestão das Organizações Sociais aprovou o Projeto de Reti - Ratificação do parecer de Conveniência e Oportunidade apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS para a gestão do Multicentro de Saúde Amaralina - Dr. Adriano Pondé.

## RESOLVE:

Ratificar a autorização de transferência da gestão dos serviços do **Multicentro de Saúde Amaralina Dr. Adriano Pondé**, publicada no DOM de 21 de março de 2018, em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 29 do Decreto Municipal nº 28.232/2016, nos moldes da Lei nº 8.631/2014, que disciplina as relações entre o Município e as Organizações Sociais com vistas à abertura do processo de seleção, através de chamamento público.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art.5º da Lei nº. 6.845/2000 e o Decreto nº. 25.383/2014,

## RESOLVE:

Designar para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, no biênio 2019/2021, nos termos das indicações formuladas, de conformidade com o Decreto Municipal de 13 de janeiro de 2019, representando o segmento de Trabalhadores da Saúde, na condição de Conselheira Titular: **EDNA MARIA SANTOS**, representante Associação dos Agentes de Saúde do Estado da Bahia - AASA. E, na condição de Conselheiro Suplente: **CARLOS PEREIRA SOUZA**, representante do Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Previdência - SINDPREV, no referido Conselho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

Alteração de Nome

| PROCESSO | DE                             | PARA                |
|----------|--------------------------------|---------------------|
| 129/2019 | CALIANA ABREU GUIMARAES SANTOS | CALIANA ABREU BESSA |

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Processo nº 8086/2018  
Edital nº 01/2019

Resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2019 - SEDUR CARNAVAL, para a função de Engenheiro Civil.

**Despacho final do Exmoº Senhor Prefeito:**  
"Homologo", em 18/02/2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Processo nº 2419/2018  
Edital nº 02/2019

Resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2019 - SEMPS-SPMJ CARNAVAL, para as funções de Educador Social, Supervisor de Unidade e Coordenador de Unidade.

**Despacho final do Exmoº Senhor Prefeito:**

"Homologo", em 19/02/2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA Nº 016 /2019**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Designar, no período de 1º a 30 de março de 2019, o servidor **EURÍPEDES CONRADO DANTAS FILHO**, matrícula 3024702, para responder pela Função de Confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Análise de Processos, da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário, durante o afastamento legal do titular, **GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO**, matrícula 3054781, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 19 de fevereiro de 2019.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 02/2019**

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://nfse.salvador.ba.gov.br> os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 62 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash 1ad7de23ca0bed4b3b2a3ad5a3a6abea

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 19 de fevereiro de 2019.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 03/2019**

Aprova o Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional, de que tratam o § 6º do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o parágrafo único do art. 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, e estabelece o rito para sua impugnação.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no parágrafo único do art. 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional, para o exercício de 2019, de que trata o art. 14 e seu parágrafo único da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, e suas alterações, na forma do Anexo Único, desta Instrução Normativa.

Art. 2º A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim classificada conforme a LC nº 123/2006, que tenha a sua opção pelo Simples Nacional para o exercício de 2019, indeferida pelo Município de Salvador, será notificada por meio de Edital de Notificação a ser publicado no Diário Oficial do Município a partir do dia 11 de março de 2019 com a indicação do número de sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

Parágrafo único. O Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional será disponibilizado por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br> ou na Central de Atendimento do Edifício Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, localizada na Rua das Vassouras, nº 1, Centro.

Art. 3º A ME ou a EPP notificada nos termos do art. 2º desta Instrução Normativa poderá impugnar o indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do Edital de Notificação no Diário Oficial do Município a que se refere o caput do artigo 2º.

Art. 4º O pedido de impugnação de indeferimento deverá ser endereçado à Secretaria Municipal da Fazenda / Coordenadoria de Cadastros / Setor de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas e entregue, mediante petição escrita, na Central de Atendimento do Edifício Sede da SEFAZ ou nos Postos de Atendimento indicados no Anexo Único desta Instrução Normativa, instruído com os seguintes documentos:

- I - cópia do RG e CPF/CNPJ do representante legal;
- II - cópia do Termo de Indeferimento (emitido através do site: [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br));
- III - procuração, acompanhada dos documentos pessoais do procurador (cópia do RG e CPF), quando o mesmo for signatário do requerimento;
- IV - cópia do instrumento de constituição e, se for o caso, suas alterações posteriores ou o instrumento de constituição consolidado, regularmente fornecido pelo órgão competente;
- V - cópia do alvará de funcionamento ou ficha resumida do CGA impressa(s) no ano de 2019; e
- V - outros documentos necessários à fundamentação do pedido.

Parágrafo único. As unidades competentes da SEFAZ responsáveis pela instrução, análise e julgamento do pedido de impugnação poderão, a critérios próprios, solicitar outros documentos ou esclarecimentos que julgarem necessários.


Art. 5º A ME ou a EPP que impugnar o indeferimento pelo Simples Nacional tomará conhecimento da decisão sobre a impugnação interposta, por meio de consulta ao processo no endereço eletrônico <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br> na Internet e através de publicação do Edital no Diário Oficial do Município.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 19 de fevereiro de 2019

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 03/2019****ANEXO ÚNICO**

|  |
|--|
|  <p><b>Secretaria Municipal da Fazenda</b><br/><b>TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO</b><br/><b>SIMPLES NACIONAL 2019</b></p>  |
| <p>Base legal: §6º do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, art. 14 e seu § único da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº xx /2019.</p>  |
| <p><b>NOME EMPRESARIAL: ABC LTDA</b></p>   |
| <p><b>CNPJ: 00.000.000/0001-00</b></p>   |
| <p>A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte acima identificada apresenta pendência junto a Secretaria da Fazenda do Município do Salvador, que impede a opção pelo Simples Nacional:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Pendência cadastral: (campo para identificação da pendência)</li> <li>Pendência fiscal: (campo para identificação da pendência: dívida(s) em aberto, Al, NFL, NF, NL, etc).</li> </ol> |
| <p>Fundamentação legal:<br/>Art. 16, § 6º, da LC nº 123 de 14/12/2006.<br/>Art. 17, incisos V e/ou XVI, da LC nº 123 de 14/12/2006.<br/>Art. 14, § único, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.<br/>Art. 15, incisos XV e XXIV, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.</p>  |
| <p>A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias contado da data em que for feita a notificação do CNPJ deste Termo por Edital publicado no Diário Oficial do Município.</p>  |
| <p>A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, e deverá ser entregue no edifício sede da SEFAZ, Rua das Vassouras, 01, Centro, ou nos Postos de Serviços de Atendimento ao Cidadão - SAC: Shopping Barra, Shopping Bela Vista e Comercio (Instituto de Cacau).</p> <p style="text-align: center;"><b>DILSON TANAJURA MOREIRA</b><br/>Coordenador de Cadastro</p>                           |
| <p>Número do Termo: xxxx /2019<br/>Data da emissão: xx / xxxx /2019</p>  |
| <p><b>Secretaria Municipal da Fazenda</b><br/><b>Coordenadoria de Cadastro</b></p>   |

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>NL</b>             | <b>IPTU/TRSD DE 2015</b>   |
| CONTRIBUINTE          | INOIR MESSIAS MATTOS   |
| REQUERENTE            | LEUBA KOLICHESKI   |
| CPF/CNPJ              | 128.480.189-68   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 208.196-2  |
| PROCESSO (S) Nº       | 11.993/2015  |
| FASE DE JULGAMENTO    | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL   |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA | SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  |
| EMENTA                | IPTU/TRSD/2015 - FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NO CADASTRO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE SE TRATA DE APA-ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III E 299-A PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>NL</b>             | <b>IPTU/TRSD DE 2015</b>                               |
| CONTRIBUINTE          | SETEL CONSTRUTORA LTDA                                 |
| REQUERENTE            | SETEL-SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| CPF/CNPJ              | 15.206.489/0001-59                                     |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 254958-1   |
| PROCESSO (S) Nº       | 17038/2015   |
| FASE DE JULGAMENTO    | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA                 |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL   |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA | SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  |
| EMENTA                | IPTU/TRSD/2015 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>CONTRIBUINTE</b>   | <b>NUTRICASH SERVIÇOS LTDA</b>   |
| REPRESENTANTE LEGAL   | CRISTINA ROCHA TROCOLI - OAB/BA 13.292   |
| CGA                   | 092.798/001-15   |
| CNPJ                  | 42.194.191/0001-10   |
| PROCESSO Nº           | 44881/2017   |
| NFL                   | 345.2016   |
| FASE DE JULGAMENTO    | PRIMEIRA INSTANCIA/REEXAME NECESSÁRIO  |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL   |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA | DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL   |
| EMENTA                | ISS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO JULGADOR MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. DESCONSTITUIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO, HAJA VISTA A COMPROVAÇÃO DE QUE OCORREU A DECADENCIA NO PRETENSO LANÇAMENTO. |

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>CONTRIBUINTE</b> | <b>GABRIELA CARVAHO KANITZ</b>   |
| INSC. IMOBILIÁRIA   | 536.871-5  |
| CPF/CNPJ            | 649.820.095-20   |
| PROCESSO N.         | 6324/2017  |
| NL                  | IPTU/TRSD/2017   |
| FASE DE JULGAMENTO  | 1ª INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:           | JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA  |
| EMENTA              | IPTU/TRSD/2017 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - JULGO A IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 626.273,60 PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2017. A CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU PROVAS PARA A SUSTENTAÇÃO DO PLEITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>CONTRIBUINTE</b> | <b>ANGELINA PRINCESA DE LIMA</b>  |
| INSC. IMOBILIÁRIA   | 552.408-3   |
| CPF/CNPJ            | 107.316.365-20  |
| PROCESSO N.         | 12693/2016  |
| NL                  | IPTU/TRSD/2016  |
| FASE DE JULGAMENTO  | 1ª INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:           | JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA   |
| EMENTA              | IPTU/TRSD/2016 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - JULGO A IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 27.482,50. A CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ARGUMENTOS E PROVAS PARA A SUSTENTAÇÃO DO PLEITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A, ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>CONTRIBUINTE</b> | <b>EDSON MARQUES DE SOUZA</b>  |
| INSC. IMOBILIÁRIA   | 680.463-2  |
| CPF/CNPJ            | 360.741.955-87   |
| PROCESSO N.         | 13768/2016   |
| NL                  | IPTU/TRSD/2016   |
| FASE DE JULGAMENTO  | 1ª INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:           | JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA  |
| EMENTA              | IPTU/TRSD/2016 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - ACOELHO O PARECER DO SEMAP/CCD E O JULGAMENTO DO PROCESSO 9293/2014, REFERENTE À MESMA MATÉRIA E INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO E RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 149.060,08. O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS E PROVAS PARA SUSTENTAÇÃO DO PLEITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A, ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>CONTRIBUINTE</b>            | <b>MELONGENA PARTICIPACOES LTDA</b>   |
| REQUERENTE                     | MELONGENA PARTICIPACOES LTDA  |
| CNPJ DA CONTRIBUINTE           | 09.259.358/0001-08  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA          | 607013-2  |
| PROCESSO Nº.                   | 8645/2017   |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2017  |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR (A):                  | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA  |
| EMENTA                         | IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 105.279,15, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>CONTRIBUINTE</b>            | <b>MELONGENA PARTICIPACOES LTDA</b>   |
| REQUERENTE                     | MELONGENA PARTICIPACOES LTDA  |
| CNPJ DA CONTRIBUINTE           | 09.259.358/0001-08  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA          | 607020-5  |
| PROCESSO Nº.                   | 8655/2017   |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2017  |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR (A):                  | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA  |
| EMENTA                         | IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 105.279,15, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>CONTRIBUINTE</b>            | <b>MELONGENA PARTICIPACOES LTDA</b>   |
| REQUERENTE                     | MELONGENA PARTICIPACOES LTDA  |
| CNPJ DA CONTRIBUINTE           | 09.259.358/0001-08  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA          | 607086-8  |
| PROCESSO Nº.                   | 8680/2017   |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2017  |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR (A):                  | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA  |
| EMENTA                         | IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 111.839,14, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

|                                |                                     |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| <b>CONTRIBUINTE</b>            | <b>MELONGENA PARTICIPACOES LTDA</b> |
| REQUERENTE                     | MELONGENA PARTICIPACOES LTDA        |
| CNPJ DA CONTRIBUINTE           | 09.259.358/0001-08                  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA          | 607109-0                            |
| PROCESSO Nº.                   | 8700/2017                           |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2017                      |

|                    |   |
|--------------------|---|
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR (A):      | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA  |
| EMENTA             | IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 111.839,14, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"**

**DEFIRO**

Insenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 8425/2019  
Interessado: JOSE AMORIM DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 525.406-0)

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

**CELSO TAVARES FERREIRA**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 63351/2013  
Interessado: ASSOCIAÇÃO PEQUENA FRATERNIDADE DE SALVADOR - PEQUENA FRATERNIDADE  
(Inscrição imobiliária nº 620.337-0)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 10151/2019  
Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária nº 66.320-4)

Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS

Processo nº: 2601/2019  
Interessado: ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA - COLEGIO ANTONIO VIEIRA  
(Inscrição imobiliária nº 647.338/001-93)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 54517/2018  
Interessado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A  
(Inscrição imobiliária nº 1.107-0)

**INDEFIRO**

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 63887/2018  
Interessado: VDMD PARTICIPAÇÕES LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 632.377-4)

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

**CELSO TAVARES FERREIRA**  
Diretor da Receita Municipal

**Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4169-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.698-5  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TORRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -. 2 - Matéria da competência da Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda, que decidiu: "que a alegação da Requerente de gozar de isenção prevista na citada Lei nº 6.779/2005, reconhecida por meio dos processos administrativos nº 8164/2009 e 53.639/2009, não tem veracidade nem amparo legal para acolhida". 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção, Art. 6º, II, b do Regimento Interno. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5103-2017 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.698-5  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TORRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -. 2 - Matéria da competência da Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda, que decidiu: "que a alegação da Requerente de gozar de isenção prevista na citada Lei nº 6.779/2005, reconhecida por meio dos processos administrativos nº 8164/2009 e 53.639/2009, não tem veracidade nem amparo legal para acolhida". 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção, Art. 6º, II, b do Regimento Interno. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9391-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.698-5  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TORRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -. 2 - Matéria da competência da Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda, que decidiu: "que a alegação da Requerente de gozar de isenção prevista na citada Lei nº 6.779/2005, reconhecida por meio dos processos administrativos nº 8164/2009 e 53.639/2009, não tem veracidade nem amparo legal para acolhida". 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção, Art. 6º, II, b do Regimento Interno. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/03/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 37863-2011  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1517 - 2011 - ISS  
NOTIFICANTE (S): SERGIO SOARES MATOS

RECORRENTE: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM E OUTROS  
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO Nº: 38257-2011  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880150 -2011 - ISS  
AUTUANTE (S): SERGIO SOARES MATOS  
RECORRENTE: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM E OUTROS  
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/03/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 28612-2018  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 212 - 2018 - ISS  
NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA  
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS  
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO Nº: 28606-2018  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 213 - 2018 - ISS  
NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA  
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS  
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO Nº: 28601-2018  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 214 - 2018 - ISS  
NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA  
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS  
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO Nº: 28600-2018  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 215 - 2018 - ISS  
NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA  
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS  
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO Nº: 28588-2018  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 216 - 2018 - ISS  
NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA  
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS  
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT



### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/03/2019, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR.

PROCESSO Nº: 20148-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 151 - 2017 - ISS  
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA  
RECORRENTE: ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES EIRELI  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): CAMILA GOMES LADEIA E OUTRAS  
RELATOR: PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI

PROCESSO Nº: 20161-2017  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880069 -2017 - ISS  
AUTUANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA  
RECORRENTE: ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES EIRELI  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): CAMILA GOMES LADEIA E OUTRAS  
RELATOR: PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI

PROCESSO Nº: 20158-2017  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880070 -2017 - ISS  
AUTUANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA  
RECORRENTE: ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES EIRELI  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): CAMILA GOMES LADEIA E OUTRAS  
RELATOR: PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/03/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR.

PROCESSO Nº: 13376-2018  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 88 - 2018 - ISS  
NOTIFICANTE (S): CARLOS ALBERTO PIRES ARAUJO E OUTROS  
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS  
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO Nº: 17158-2018  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 119 - 2018 - ISS  
NOTIFICANTE (S): ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES  
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS  
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO Nº: 28623-2018  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 218 - 2018 - ISS  
NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA  
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS  
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/03/2019, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8063-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.015-1  
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 26889-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 273 - 2017 - ISS  
NOTIFICANTE (S): ANDRE ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA  
RECORRENTE: CLESME - CLINICA OFTALMOLOGICA ESMERALDA DA GRAÇAS S/C LTDA - ME  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/03/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13368-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 331.277-1  
RECORRENTE: FAGIP - FABRICA DE GAZES INDUSTRIAIS AGRO PROTETORAS S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): VITOR EMANUEL LINS DE MORÃES E OUTROS  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 37260-2016  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 193 - 2016 - ISS  
NOTIFICANTE (S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA E OUTROS  
RECORRENTE: M & M AZI SOCIEDADE SIMPLES - ME  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): GABRIEL LEMOS AZI  
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/03/2019, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR.

PROCESSO Nº: 29709-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 329 - 2017 - ISS  
NOTIFICANTE (S): SERGIO SOUZA PALMA  
RECORRENTE: GISLANE FONTES DO NASCIMENTO - ME  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

PROCESSO Nº: 29715-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 330 - 2017 - ISS  
NOTIFICANTE (S): SERGIO SOUZA PALMA  
RECORRENTE: GISLANE FONTES DO NASCIMENTO - ME  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

PROCESSO Nº: 29721-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 331 - 2017 - ISS  
NOTIFICANTE (S): SERGIO SOUZA PALMA

RECORRENTE: GISLANE FONTES DO NASCIMENTO - ME  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

PROCESSO Nº: 29708-2017  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880175 -2017 - ISS  
AUTUANTE (S): SERGIO SOUZA PALMA  
RECORRENTE: GISLANE FONTES DO NASCIMENTO - ME  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

PROCESSO Nº: 29707-2017  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880176 -2017 - ISS  
AUTUANTE (S): SERGIO SOUZA PALMA  
RECORRENTE: GISLANE FONTES DO NASCIMENTO - ME  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/03/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9922-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 662.263-1  
RECORRENTE: AF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): PATRICIA MACHADO DIDONÉ  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 78558-2011  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2890 - 2011 - ISS  
NOTIFICANTE (S): MARIA ELIANE NILO DANTAS E OUTRO  
RECORRENTE: HOSPITAL DE OLHOS RUY CUNHA LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA Nº 61/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar a servidora **PALOMA VASCONCELOS AYRES**, matrícula nº 820068, Secretário Administrativo, Grau 61, no período retroativo de 28/01/2019 a 16/02/2019, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Gestão de Estágio, da Coordenadoria Central de Gestão de Carreiras e Estágio, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da DGP/SEMGE, em virtude de férias da titular **ALESSANDRA SILVA CONCEICAO**, matrícula nº 819620.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 12 de fevereiro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA Nº 064/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 9º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 16.126 de 10 de novembro de 2005.

#### RESOLVE:

Designar os servidores **Nailton Nunes França**, matrícula n.º 309.1182 e **Júlio César Silva Oliveira**, matrícula 302.6413, representantes da Secretaria Municipal de Gestão, **André Luiz de Andrade Carneiro**, matrícula n.º 810.808, representante da Procuradoria Geral do Município, **José do Santos Neres**, matrícula n.º 22.872, representante da Secretaria Municipal da Fazenda e **Antonio Carlos Santos**, matrícula n.º 882.719, representante da Casa Civil, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de promover a identificação, avaliação e alienação de bens patrimoniais móveis e materiais inservíveis do Município.

Nos impedimentos legais e eventuais o presidente será substituído por **Júlio Cesar Silva Oliveira**.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de fevereiro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA Nº 068/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 3976/2018 e com fundamento no Artigo 42, § 2º da Lei nº 7.867/2010, alterado pela Lei nº 8.465/2013.

#### RESOLVE:

Autorizar a redução da carga horária de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais da servidora **CONSUELO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 989419, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de fevereiro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

#### ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

| PROCESSO  | ORGÃO | SERVIDOR            |
|-----------|-------|---------------------|
| 4779/2018 | SMED  | JOELICE RAMOS BRAGA |

#### ESTABILIDADE ECONOMICA DEFERIDA

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR                       |
|----------|-------|--------------------------------|
| 146/2019 | PGMS  | ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO |

#### ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR             |
|----------|-------|----------------------|
| 461/2017 | SEMPs | TANIA DA SILVA SOUZA |

#### RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

| PROCESSO   | ORGÃO | SERVIDOR                              |
|------------|-------|---------------------------------------|
| 19521/2018 | SMS   | NUBIA MOREIRA DA CRUZ BOMFIM DE SOUZA |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de fevereiro de 2019.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**PORTARIA Nº 97/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos servidores do Quadro Efetivo, abaixo relacionados:

| PROCESSO  | REQUERENTE                    | MATRÍCULA | NÍVEL              |
|-----------|-------------------------------|-----------|--------------------|
| 3066/2015 | RITA DE CASSIA DE JESUS LIMA  | 879.652   | NÍVEL DE I PARA II |
| 3079/2015 | MARCIA PEREIRA MARTINS VALE   | 879.623   | NÍVEL DE I PARA II |
| 3080/2015 | ANDREA KARLA LIMA DE SOUZA    | 879.432   | NÍVEL DE I PARA II |
| 3088/2015 | DAIANE NAJARA SILVA CONCEICAO | 879.577   | NÍVEL DE I PARA II |
| 3090/2015 | TANILDES PINTO SILVA          | 879.566   | NÍVEL DE I PARA II |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de Fevereiro de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 098/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos servidores do Quadro Efetivo, abaixo relacionados:

| PROCESSO  | REQUERENTE                      | MATRÍCULA | NÍVEL               |
|-----------|---------------------------------|-----------|---------------------|
| 3106/2015 | ELIELZA OLIVEIRA COSTA DE SOUSA | 879.650   | NÍVEL DE I PARA II  |
| 3114/2015 | NORDELIA COSTA NEIVA            | 879.678   | NÍVEL DE I PARA III |
| 3119/2015 | LEILIANE FELICIO DA SILVEIRA    | 879.691   | NÍVEL DE I PARA II  |
| 3124/2015 | TARSIANA SILVA PASSOS BRITO     | 879.565   | NÍVEL DE I PARA II  |
| 3135/2015 | MARIA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA  | 879.656   | NÍVEL DE I PARA III |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de Fevereiro de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 99/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos servidores do Quadro Efetivo, abaixo relacionados:

| PROCESSO  | REQUERENTE                   | MATRÍCULA | NÍVEL              |
|-----------|------------------------------|-----------|--------------------|
| 3093/2015 | JESSICA SANTANA SILVA        | 879.497   | NÍVEL DE I PARA II |
| 3096/2015 | MARIA LUISA SANTANA TEIXEIRA | 877.637   | NÍVEL DE I PARA II |
| 3097/2015 | ERICA SOUZA DE CARVALHO      | 879.470   | NÍVEL DE I PARA II |
| 3102/2015 | MARIA EVA VIEIRA NEVES       | 879.648   | NÍVEL DE I PARA II |
| 3104/2015 | CELIA SILVA LELIS            | 879.443   | NÍVEL DE I PARA II |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de Fevereiro de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 102/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Reduzir a jornada de trabalho de 40 para 20 horas, dos coordenadores pedagógicos abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA.

Ressalta-se que a redução deve ser retroativa a data mencionada na tabela abaixo.

| PROCESSO  | REQUERENTE                                 | MATRÍCULA | RETROATIVO A |
|-----------|--|-----------|--------------|
| 1455/2018 | BRUNA RODRIGUES BRAGA                      | 878.638   | 16/01/2018   |
| 931/2018  | JOSENITA DE OLIVEIRA EVANGELISTA DE SOUZA. | 876.453   | 10/01/2018   |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de Fevereiro de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 103/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Considerar exonerada, em 17/01/2019, TARRY CRISTINA SANTOS PEREIRA, matrícula 876.420, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0516 - Centro Municipal de Educação Infantil Tertuliano de Góes.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de Fevereiro de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 104/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Considerar exonerada, em 18/02/2019, EDEMARI CONCEICAO MACHADO, matrícula 871.808, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 1103 - MUNICIPAL COLINA DO MAR.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de Fevereiro de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 105/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, VERONICA MARIA AMARO, matrícula 871.501, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0661 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PARQUE SAO CRISTOVAO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de Fevereiro de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA Nº 127/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, ratificado pelo opinativo da RPGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 10269/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 128/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 374/2018, publicada no DOM de n.º 7.135 de 14/06/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 2236/2018, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 129/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 181/2017, publicada no DOM de n.º 6.813 de 31/03/2017, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 2252/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 130/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 159/2016, publicada no DOM de n.º 6.560 de 07/04/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 3104/2016, e 12014/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 131/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 223/2017, publicada no DOM de n.º 6.834 de 05/05/2017, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 4576/2013, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 132/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 224/2017, publicada no DOM de n.º 6.834 de 05/05/2017, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 4778/2013, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 133/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 271/2017, publicada no DOM de n.º 6.850 de 27 a 29/05/2017, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 5997/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 134/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 361/2017, publicada no DOM de n.º 6.902 de 11/08/2017, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 9622/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 135/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 485/2016, publicada no DOM de n.º 6.680 de 20/09/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 10653/2016, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 136/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 514/2016, publicada no DOM de n.º 6.694 de 08 a 10/10/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 10930/2016, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 137/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 620/2018, publicada no DOM de n.º 7.208 de 25/09/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11683/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 138/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 526/2018, publicada no DOM de n.º 7.189 de 29/08/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11689/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 139/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 606/2016, publicada no DOM de n.º 6.725 de 26 a 28/11/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11713/2016, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 140/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 515/2016, publicada no DOM de n.º 6.694 de 08 a 10/10/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11731/2016, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 141/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 626/2018, publicada no DOM de n.º 7.208 de 25/09/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11799/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 142/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 380/2018, publicada no DOM de n.º 7.141 de 21/06/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 11866/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 143/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 385/2018, publicada no DOM de n.º 7.141 de 21/06/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 12474/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 144/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 261/2018, publicada no DOM de n.º 7.100 de 26/04/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 12523/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 145/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 215/2018, publicada no DOM de n.º 7.085 de 05/04/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 18035/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 146/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 219/2018, publicada no DOM de n.º 7.089 de 11/04/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 18036/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 147/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 214/2018, publicada no DOM de n.º 7.085 de 05/04/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º 18037/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 893/2018**

Na Portaria Nº 893/2018, publicada no DOM nº 7.275 de 03/01/2019,

ONDE SE LÊ: Designar a partir de 07/01/2019, o servidor LUCIANO HERBET OLIVEIRA LIMA mat. nº 988832, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

LEIA - SE: Designar, a partir de 14/01/2019, o servidor LUCIANO HERBET OLIVEIRA LIMA mat. nº 988832, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 12 de fevereiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA****DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84  
LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

| PROCESSO Nº | INTERESSADO                       | QUINQUÊNIOS |
|-------------|-----------------------------------|-------------|
| 699/2017    | DANIELA DANTAS RIBEIRO            | 1º          |
| 2220/2017   | ROSENIER NUNES MOTA               | 2º          |
| 5341/2017   | NILCELIA PEREIRA DE SOUSA         | 2º          |
| 5526/2017   | DINA PEREIRA DE SOUZA             | 1º          |
| 5548/2017   | MARGARETE CARVALHO DE JESUS       | 1º          |
| 5549/2017   | VIDELMA LIMA SANTOS               | 1º          |
| 5552/2017   | SARAJANE MARIA SOARES DA COSTA    | 1º          |
| 5566/2017   | ROGERIO SOUSA TELES               | 2º          |
| 5593/2017   | NANCI MARA SILVA ANTUNES          | 2º          |
| 5645/2017   | ANTONIO ROBSON SANTOS ALCANTARA   | 1º E 2º     |
| 5661/2017   | MAURIZA CARDOSO DE SOUZA          | 1º          |
| 5684/2017   | ELTON DE ARAUJO FERREIRA          | 1º          |
| 5688/2017   | ROBENITA BARBOSA DE SOUZA         | 1º          |
| 5831/2017   | EDMARIO SOUZA DE FREITAS          | 1º          |
| 5833/2017   | NÁDJANE ALMEIDA PAIXAO            | 1º          |
| 5864/2017   | ADRIANA FERREIRA DA SILVA         | 4º          |
| 5865/2017   | ADRIANA FERREIRA DA SILVA         | 2º          |
| 5866/2017   | ADRIANA FERREIRA DA SILVA         | 3º          |
| 5912/2017   | CARLOS MARCELO DA ROCHA S SANTOS  | 1º          |
| 5929/2017   | SHEILA MATOS DOS REIS             | 1º          |
| 5932/2017   | ADEMILDES DE SOUZA CONCEICAO      | 2º          |
| 5934/2017   | BERENILDA SILVA DE JESUS PIMENTEL | 1º          |
| 5955/2017   | ORLENE JAQUES DE MELO             | 4º          |
| 5959/2017   | JOELMA FIGUEIREDO M DO NASCIMENTO | 3º          |
| 5964/2017   | RITA MARIA GONCALVES DE A LEITE   | 2º          |
| 5998/2017   | IARA DOS SANTOS PINTO             | 1º          |
| 6025/2017   | DINA ESTRELA DE OLIVEIRA          | 1º          |
| 6029/2017   | NEIDE PASSOS DIAS                 | 1º          |
| 6070/2017   | MARIA HELENA RIBEIRO DE ASSIS     | 3º          |
| 6084/2017   | WILSON COSTA GONZAGA              | 1º          |
| 6103/2017   | ELIANA MUNIZ RIBEIRO SANTOS       | 1º          |
| 6201/2017   | ANDREA MEDRADO GOMES              | 3º          |
| 6264/2017   | JORGE ANTONIO SILVA BARBOSA       | 1º          |
| 6274/2017   | SONIA SILVA LEAL DE SANTANA       | 4º          |
| 6367/2017   | SIMARA DE JESUS SARMENTO SILVA    | 1º          |
| 6368/2017   | MAJANIA FERRARI DA SILVA CARVALHO | 1º          |
| 6421/2017   | MARIA REGINA DE ALMEIDA PINHEIRO  | 4º          |
| 6443/2017   | ARLI SOUSA DE JESUS               | 1º          |
| 6517/2017   | MARIA DA CONCEICAO DE S FERREIRA  | 1º          |
| 6571/2017   | NILSON DA SILVA GOMES DOS SANTOS  | 3º          |
| 6608/2017   | EGNALDO MODESTO DOS SANTOS JUNIOR | 1º          |
| 6652/2017   | MARCIA FARIAS DOS SANTOS PIMENTA  | 3º          |
| 6685/2017   | ESTELA SHIRLEI LEITE CALAZANS     | 3º          |
| 6690/2017   | LUCIANA SANTOS FREITAS            | 3º          |
| 6691/2017   | MARLY BISPO DE MORAES             | 1º          |
| 6693/2017   | ELIETE MOREIRA DOS SANTOS         | 2º          |
| 6694/2017   | ANA MARIA DOS SANTOS              | 2º          |
| 6717/2017   | MARCIA MARIA ANDRADE REIS SANTOS  | 1º          |
| 6757/2017   | LEONORA DE SANTOS LETIERES        | 2º E 3º     |
| 6788/2017   | LARISSA DALTRO DE ALMEIDA POMPA   | 3º          |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 15 de fevereiro de 2019.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS****DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****DECRETO Nº 7047/1984 - ESTABILIDADE ECONÔMICA INDEFERIDO**

| PROCESSO | INTERESSADO                | MATRICULA |
|----------|----------------------------|-----------|
| 58/2019  | ROSILDA PEREIRA DE SANTANA | 3098419   |

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ROSE LUZ SILVA PEREZ**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****DESPACHOS FINAIS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO****E URBANISMO****REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA-INDEFERIDO**

| PROCESSO   | INTERESSADO                |
|------------|----------------------------|
| 58521/2018 | ALELUIA REBOUÇAS DE CASTRO |

Em, 19 de Fevereiro de 2019.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 18/02/2019, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

| AUTO   | PROC     | AUTUADO                    | CNPJ / CPF         | RELATORA           | REAIS       |
|--------|----------|----------------------------|--------------------|--------------------|-------------|
| 601879 | 39755/18 | CLARO S.A.                 | 40.432.544/0081-21 | VALDINELIA MOREIRA | R\$2.000,00 |
| 601880 | 39738/18 | CLARO S.A.                 | 40.432.544/0081-21 | VALDINELIA MOREIRA | R\$2.000,00 |
| 601885 | 39735/18 | CLARO S.A.                 | 40.432.544/0081-21 | VALDINELIA MOREIRA | R\$500,00   |
| 601878 | 40156/18 | CLARO S.A.                 | 40.432.544/0081-21 | VALDINELIA MOREIRA | R\$500,00   |
| 602098 | 39726/18 | CLARO S.A.                 | 40.432.544/0081-21 | VALDINELIA MOREIRA | R\$500,00   |
| 601886 | 39744/18 | CLARO S.A.                 | 40.432.544/0081-21 | VALDINELIA MOREIRA | R\$500,00   |
| 601937 | 36727/18 | FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA | 96.841.580/0001-19 | VALDINELIA MOREIRA | R\$1.000,00 |

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 18/02/2019, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA**

| AUTO   | PROC     | AUTUADO                   | CNPJ / CPF     | RELATORA           | REAIS       |
|--------|----------|---------------------------|----------------|--------------------|-------------|
| 605356 | 45613/18 | ALEXANDRE FARIAS DE SOUZA | 104.993.935-20 | VALDINELIA MOREIRA | R\$1.026,00 |

| TOTAL DE PROCESSOS JULGADO | 05 |
|----------------------------|----|
|----------------------------|----|

Salvador, 19 de FEVEREIRO de 2019.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

## RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 18/02/2019, por unanimidade, decide:

### AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFÍCIO

| AUTO   | PROC     | AUTUADO             | CNPJ / CPF         | RELATORA           |
|--------|----------|---------------------|--------------------|--------------------|
| 323850 | 44850/17 | BANCO BRADESCO S.A. | 60.746.948/9151-37 | VALDINELIA MOREIRA |

|                            |    |
|----------------------------|----|
| TOTAL DE PROCESSOS JULGADO | 02 |
|----------------------------|----|

Salvador, 19 de FEVEREIRO de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº. 083/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABRIZIO SIQUEIRA DE MESQUITA**, matrícula nº 223842; **PATRICIA RIVERA FRANCO**, matrícula nº 2228127, **SAMUEL DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 2226283, representantes da TRANSALVADOR e **SIMARA RITA DE SAMPAIO SANTOS**, matrícula: 887654, representante da COGEL, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Técnica para análise e acompanhamento da realização do teste de conformidade das empresas participantes da Licitação nº 014/2018, Concorrência nº 001/2018 da TRANSALVADOR.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

#### PORTARIA Nº 04/2019

Aprova o Regimento Interno do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU - Valéria.

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMTEL, de 19 de setembro de 2017, publicado no DOM de 20/09/2017, republicado pelo DOM de 21/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU de Valéria, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - O Regimento foi aprovado pelo Grupo Gestor, criado através do Decreto nº 30.122 de 30 de agosto de 2018, no dia 13 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 18 de fevereiro de 2019.

**ALBERTO PIMENTEL**  
Secretário

## ANEXO I

### REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU

#### CAPÍTULO I

##### DA CARACTERIZAÇÃO, FINS E OBJETIVOS DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU

Art. 1º O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU é um equipamento público estatal, instalado na Via Bronze, s/nº, Nova Brasília de Valéria, no bairro de Valéria, Salvador-BA, que integra atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.

Art. 2º Idealizado em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego, e viabilizado com transferência de recursos da União ao município de Salvador, o CEU de Valéria integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços públicos, promover o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos em áreas de vulnerabilidade social.

Art. 3º O CEU de Valéria visa a integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos seus respectivos sistemas nacionais, na medida de sua consolidação e da adesão por parte dos entes federados.

#### CAPÍTULO II

##### DA NATUREZA DO EQUIPAMENTO

Art. 4º O CEU de Valéria é composto por espaços que têm como objetivo potencializar a intersectorialidade das políticas públicas implementadas no município de Salvador, com vistas ao desenvolvimento de ações articuladas de natureza cultural, recreativa, socioeducativa, esportiva, socioassistencial, tecnológica e de qualificação profissional.

Art. 5º O CEU de Valéria é mantido pela Prefeitura Municipal de Salvador e reger-se-á por este Regimento e pelos dispositivos legais ou regulamentares que lhe forem aplicáveis.

#### CAPÍTULO III

##### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DA GESTÃO DO EQUIPAMENTO

Art. 6º A responsabilidade pela gestão e manutenção do CEU de Valéria é da Prefeitura Municipal de Salvador, que deverá garantir recursos humanos e financeiros para o pleno funcionamento do espaço, fazendo cumprir seus objetivos e respeitando sua natureza e finalidade.

§1º Para o pleno uso e funcionamento do CEU de Valéria deverá ser providenciada uma equipe mínima para atuar em cada espaço, que poderá ser revista a qualquer tempo, desde que aprovado em assembleia do Grupo Gestor e registrada em ata.

§2º A Prefeitura Municipal de Salvador incluirá ação específica para o CEU de Valéria no orçamento municipal, visando garantir recursos para a gestão, manutenção, equipe, desenvolvimento de serviços e atividades.

Art. 7º A gestão do CEU de Valéria será feita de forma compartilhada, por meio da constituição de Grupo Gestor Tripartite, com poder deliberativo e mandato bianual.

§1º O Grupo Gestor será composto paritariamente por membros da sociedade civil organizada, comunidade do entorno do CEU de Valéria e poder público do município.

§2º O Grupo Gestor será regido por Estatuto próprio, instituído legalmente pelo poder executivo local.

§3º O Grupo Gestor deverá aprovar o Regimento Interno do CEU de Valéria antes de sua publicação, sendo que qualquer alteração posterior deve ser discutida e aprovada em assembleia.

§4º O Grupo Gestor deverá deliberar sobre as decisões, as atividades, o funcionamento e a gestão do CEU de Valéria, definindo disposições que deverão ser registradas em atas das reuniões e assembleias realizadas.

Art. 8º A Prefeitura Municipal de Salvador deverá designar um Coordenador Geral para atuar diretamente no espaço onde está instalado o CEU de Valéria, sendo responsável pela administração dos espaços que o compõem, incluindo a articulação intersectorial entre assistência social, cultura, esporte, inclusão produtiva e juventude, bem como a gestão da equipe, a coordenação logística-operacional, o planejamento, o monitoramento e a avaliação de todas as atividades e serviços oferecidos no espaço.

§1º O Coordenador Geral do CEU de Valéria poderá ter vínculo com qualquer secretaria ou órgão municipal envolvido na gestão, atividades e serviços oferecidos no CEU, devendo atuar em parceria com o coordenador do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS e demais coordenadores setoriais (Esporte, Atividades/Salas Multiuso, Biblioteca).

§2º O Coordenador Geral do CEU de Valéria deverá ser membro do Grupo Gestor no segmento poder público, juntamente com outros coordenadores e/ou servidores públicos vinculados a secretarias ou órgãos públicos setoriais locais envolvidos com a gestão, as atividades e serviços ofertados.

§3º O Coordenador Geral do CEU de Valéria deverá submeter ao Grupo Gestor decisões estruturantes sobre seu funcionamento e gestão, que deverão ser registradas em atas das reuniões e assembleias realizadas.

§4º O Coordenador Geral do CEU de Valéria deverá tomar as providências necessárias para que o Regimento Interno e as deliberações do Grupo Gestor sobre sua gestão e funcionamento sejam cumpridas e operacionalizadas.

#### CAPÍTULO IV

##### DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO

Art. 9º O CEU de Valéria funcionará da seguinte forma:

**Assistência Social** - Das 08h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira;

**Esporte e Lazer** - Das 06h às 12h / 14h às 21h, de segunda-feira à sexta-feira, e das 08h às 17h, aos sábados e domingos;

**Espaço Boca de Brasa** - Das 09h às 13h / 14h às 19h, de terça-feira a quinta-feira, das 13h às 21h, de sexta-feira à sábado, e aos domingos seguindo eventos agendados/pautados;

**Biblioteca** - 08h às 18h, de segunda-feira à sexta-feira, e das 09h às 13h aos sábados.

§1º Os dias e horários de funcionamento do CEU de Valéria devem ser condizentes com a disponibilidade da população em utilizar o equipamento, incluindo trabalhadores e estudantes, que terão mais facilidade para frequentar o equipamento em horários noturnos e nos finais de semana.

§2º Nos dias e horários de funcionamento do CEU de Valéria deve ser disponibilizada água aos usuários e acesso aos sanitários de uso comum e/ou adaptados para deficientes.

§3º Havendo demandas da comunidade para utilização da quadra poliesportiva do CEU de Valéria com vistas à realização de eventos de caráter comemorativo e/ou religioso, o referido espaço poderá ser ocupado às sextas-feiras, aos sábados e domingos, até às 22h, desde que previamente autorizado pelo Grupo Gestor e sob a condição do proponente assumir a responsabilidade por todos os procedimentos necessários, zelando por sua manutenção e impedindo qualquer tipo de depreciação.

Art. 10º Qualquer cidadão pode ter acesso e circular pelo CEU de Valéria durante seu horário de funcionamento, respeitando a natureza dos espaços e equipamentos e as atividades realizadas.

#### CAPÍTULO V

##### DA TRANSPARÊNCIA E DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Art. 11º As informações sobre a gestão do CEU de Valéria, atividades e serviços oferecidos, recursos orçamentários, quadro de funcionários, documento de constituição do Grupo Gestor e atas de reuniões deliberativas e assembleias realizadas pelo Grupo Gestor ficarão disponíveis na internet e/ou nas dependências do CEU para consulta pública.

Art. 12º A programação do CEU de Valéria, com informações sobre eventos, cursos, serviços e atividades a serem realizadas, deve ser amplamente divulgada para a comunidade local, ficando afixada em locais de fácil visualização dentro do CEU e no site ou blog da Prefeitura Municipal de Salvador e/ou do CEU, se houver.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS ATIVIDADES

Art. 13º As atividades do CEU de Valéria serão disponibilizadas ao público e gratuitas.

§ 1º Poderá haver mecanismos como lista de inscrição, lista de espera ou sorteio para selecionar os participantes que integrarão as atividades, caso haja mais interessados que a quantidade de vagas ofertadas.

§ 2º Poderá haver mecanismos para arrecadação de recursos para custeio de atividades a serem realizadas no próprio CEU de Valéria, como comercialização de produtos, realização de espetáculos, festas e bazares ou contribuições voluntárias, sendo vetado o uso e venda de bebidas alcoólicas.

#### CAPÍTULO VII

##### DA NATUREZA E DO USO DOS ESPAÇOS

Art. 14º O espaço do CEU de Valéria será de acesso público e de uso comunitário, destinado a atividades específicas, de acordo com sua natureza:

- I) Cineteatro: Espaço destinado prioritariamente a atividades artístico-culturais, a exemplo de exibição de filmes, ensaios e apresentações teatrais e musicais, bem como para a realização de encontros, reuniões, cursos de capacitação e oficinas. Dentre as ações e atividades previstas incluem-se a exibição dos acervos do laboratório multimídia, biblioteca, cineclubes e outras produções locais;
- II) Biblioteca: Espaço destinado ao atendimento, por meio do seu acervo, áreas e serviços, dos diferentes interesses de leitura e informação da comunidade, colaborando para ampliar o acesso à informação, à leitura e à cultura;
- III) Laboratório Multimídia (Telecentro): Espaço para promoção da inclusão digital, realizada por meio de cursos e treinamentos com uso de computador e internet, bem como com o uso livre em horários

em que não esteja destinado a atividades de formação. Dentre as ações e atividades previstas incluem-se a leitura de documentos digitais e em outros formatos, a criação de ambientes virtuais de comunicação e a universalização de coleções que compõem o patrimônio cultural local;

IV) Salas Multiusos: Espaços destinados à realização de encontros, reuniões, oficinas, cursos de capacitação, ensaios e apresentações teatrais e musicais;

V) Centro de Referência da Assistência Social - CRAS: Espaço da unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social que oferece serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que deverão ser realizados de forma integrada ao funcionamento dos demais espaços;

VI) Quadra poliesportiva: Espaço destinado à aula e à prática esportiva, bem como ao uso livre em horários que não estejam sendo realizadas atividades programadas;

VII) Pista de skate: Espaço destinado à prática de skate, patinação e práticas esportivas afins;

VIII) Pista de caminhada: Espaço destinado à caminhada e práticas de atletismo;

IX) Parquinho: Espaço destinado à recreação infantil;

X) Áreas externas de uso comum: Espaços destinados à convivência dos usuários do CEU de Valéria;

XI) Banheiros: sanitários de uso comum e/ou adaptados para deficientes, que deverão permanecer abertos nos dias e horários de funcionamento;

XII) Estacionamento: Espaço destinado prioritariamente a veículos utilizados durante o serviço pelos profissionais que atuam no CEU e representantes do Grupo Gestor, quando estiverem em atividade prevista regimentalmente.

§1º Fica proibido o acesso de qualquer tipo de veículo ao espaço interno do CEU de Valéria, exceto em situações extraordinárias a serviço e mediante autorização do Grupo Gestor ou ainda do Coordenador Geral, em situações emergenciais.

Art. 15º Os espaços do CEU de Valéria poderão comportar ações e atividades complementares, além das atividades específicas de acordo com suas naturezas, desde que integradas aos demais espaços e/ou às políticas públicas a eles direcionadas.

Art. 16º É vedada a ocupação permanente, acima de 6 (seis) meses, de qualquer espaço do CEU de Valéria por atividades regulares de órgãos ou secretarias municipais que não compoam a sua gestão, instituições públicas ou privadas.

Art. 17º É vedada a ocupação permanente de qualquer espaço do CEU de Valéria com atividades, eventos, cultos religiosos, ou qualquer uso regular que limite ou iniba o acesso e a utilização dos espaços pela ampla diversidade de grupos, faixas etárias, atividades, coletivos e entidades existentes na comunidade e bairros do entorno.

Art. 18º O CEU de Valéria é uma praça pública que não deverá ser cercada, gradeada ou ter seu acesso limitado por barreiras físicas.

#### CAPÍTULO VIII

##### DOS USUÁRIOS

Art. 19º Os usuários do CEU de Valéria, ou público a ser atendido pelo CEU, compreendem prioritariamente a comunidade local.

Art. 20º São direitos dos usuários do CEU de Valéria:

- I) Acesso ao equipamento em seus horários de funcionamento;
- II) Acesso à informação sobre gestão do equipamento; e
- III) Participação nas atividades programadas.

Art. 21º São deveres dos usuários do CEU de Valéria:

- I) Zelar, juntamente com o Grupo Gestor, pelo uso apropriado do equipamento; e
- II) Acompanhar a administração do Grupo Gestor, manifestando demandas da comunidade, apoiando a realização de atividades programadas e propondo novas atividades.

#### CAPÍTULO IX

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º Os casos omissos neste Regimento serão deliberados pelo Grupo Gestor mediante reuniões ou assembleias, e promulgados por portarias, comunicados ou instruções complementares, quando necessário.

Art. 23º Este Regimento, devidamente aprovado pelo Grupo Gestor, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 24º Este Regimento poderá ser alterado, a qualquer tempo, desde que as alterações sejam aprovadas pela maioria do Grupo Gestor.





## PORTARIA Nº 05/2019

Aprova o Estatuto do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU - Valéria.

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMTEL, de 19 de setembro de 2017, publicado no DOM de 20/09/2017, republicado pelo DOM de 21/09/2017,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Estatuto do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU de Valéria, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - O Estatuto foi aprovado pelo Grupo Gestor, criado através do Decreto nº 30.122 de 30 de agosto de 2018, no dia 13 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 18 de fevereiro de 2019.

**ALBERTO PIMENTEL**  
Secretário

### ANEXO I

#### ESTATUTO DO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO - CEU DE VALÉRIA

### CAPÍTULO I

#### DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO - CEU - E SUA FINALIDADE

Art. 1º O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO - CEU é um equipamento público estatal, instalado na Via Bronze, s/nº, Nova Brasília de Valéria, no bairro de Valéria, que integra atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.

Art. 2º Idealizado em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego, integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais, com o objetivo de promover a ampliação do acesso a serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos.

Art. 3º O CEU visa à integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos seus respectivos sistemas nacionais, na medida da sua consolidação e da adesão por parte dos entes federados.

Art. 4º O CEU tem como ponto de partida a mobilização social na região de Valéria e adjacências para formação do Grupo Gestor Tripartite, que deverá orientar democraticamente sobre o seu uso e programação.

Art. 5º O Grupo Gestor tem como princípio a participação social, por meio da garantia da gestão compartilhada do CEU entre o poder público local, a comunidade beneficiária e a sociedade civil organizada.

### CAPÍTULO II

#### DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

Art. 6º Fica criado, no âmbito do município de Salvador, o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, que terá como sede o CEU de Valéria, localizado na Via Bronze, s/nº, Nova Brasília de Valéria, no bairro de Valéria, a ser regido por este Estatuto.

### CAPÍTULO III

#### DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º O Grupo Gestor terá composição tripartite com membros representantes do poder público, da comunidade do entorno do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU e da sociedade civil organizada, que farão a gestão compartilhada do equipamento, com poder deliberativo sobre as ações e funcionamento do CEU.

Art. 8º A parte referente à comunidade do entorno do CEU deverá ter seus assentos de representação organizados conforme os bairros adjacentes ao equipamento e/ou prioritários pela concentração de população em situação de vulnerabilidade social, garantindo a participação do público primordialmente beneficiário pelo Programa.

Art. 9º A parte referente à sociedade civil organizada deverá ter seus assentos de representação organizados segundo temas, garantindo a inclusão de pautas concernentes à atuação do terceiro setor, representação de classe laboral, conselhos, colegiados e assembleias (de âmbito público ou privado), que já atuem no município e, preferencialmente, nos bairros priorizados conforme artigo 7º deste Estatuto.

Art. 10º A parte referente ao poder público local deverá ter seus assentos de representação organizados segundo as áreas de atuação da Prefeitura Municipal de Salvador, garantindo a presença mínima das áreas de cultura, esportes, assistência social, juventude, saúde, educação e inclusão produtiva.

Art. 11º As partes que representam a sociedade civil deverão, cada uma, ter um número de membros igual ou superior à parte que representa o Poder Público Local.

Art. 12º O Grupo Gestor será composto por 06 (seis) membros que representam o poder público, 06 (seis) membros que representam a comunidade do entorno do CEU e 06 (seis) membros que representam a sociedade civil organizada, todos com suplência.

Art. 13º É obrigatório que todos os indicados para compor o Grupo Gestor estejam envolvidos com atividades do CEU e/ou das Secretarias Municipais.

Parágrafo único: As atividades do Grupo Gestor em nenhuma hipótese poderão ser remuneradas, salvo os representantes do Poder Público que já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

### CAPÍTULO IV

#### DAS ELEIÇÕES

Art. 14º O primeiro Grupo Gestor poderá ser definido e tomar posse com base apenas em indicação, desde que:

- I - Sua composição seja tripartite, conforme explicitado no artigo 7º do presente documento; e
- II - Seus membros tenham sido representantes da Unidade Gestora Local - UGL ou tenham, comprovadamente, participado das oficinas de mobilização social.

Art. 15º O mandato do Grupo Gestor será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição de seus membros.

Art. 16º Os membros titulares e suplentes que representam o poder público serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Local, respeitadas as disposições do artigo 10º.

Art. 17º Os membros titulares e suplentes que representam a sociedade civil organizada serão escolhidos, dentre instituições que comprovem funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, por meio de eleição direta pelos moradores dos bairros beneficiários do CEU em assembleia geral a ser convocada para este fim, respeitadas as disposições do artigo 9º, exceto, membros da sociedade civil previamente eleitos como representantes no âmbito de conselhos públicos de participação social, privilegiando as temáticas de cultura, esporte, assistência social, juventude, saúde, educação e inclusão produtiva.

Art. 18º Os membros titulares e suplentes que representam as comunidades do entorno do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU serão escolhidos por meio de eleição direta, pelos moradores dos bairros beneficiários do CEU em Assembleia Geral a ser convocada para este fim, respeitadas as disposições do artigo 8º deste Estatuto.

Art. 19º O cargo de suplente será preenchido pelo segundo candidato mais votado em cada assento, conforme artigos 8º e 9º.

Parágrafo único: No caso de não existirem candidatos suficientes para ocuparem os assentos de suplente, os candidatos eleitos deverão indicar suplentes que pertençam ao mesmo segmento em que foram eleitos.

Art. 20º Quando da existência de apenas 1 (um) candidato concorrendo ao assento, conforme disposto nos artigos 8º e 9º, este candidato estará automaticamente eleito.

Art. 21º Quando a quantidade de candidatos interessados em concorrer aos assentos da sociedade civil organizada for menor que a quantidade de assentos disponíveis, apenas nestes casos os assentos restantes poderão ser ocupados por membros da comunidade do entorno do CEU até a próxima eleição de membros do Grupo Gestor.

Art. 22º No caso da não ocupação de assentos destinados à sociedade civil organizada e à comunidade do entorno do CEU após a eleição, a quantidade de assentos destinados a estes segmentos se mantém e os assentos não ocupados ficam vagos até a próxima eleição de membros do Grupo Gestor.

### CAPÍTULO V

#### DAS FORMAS DE ATUAÇÃO

Art. 23º O Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU deverá realizar reuniões ordinárias e abertas com periodicidade mínima mensal.

Art. 24º O Grupo Gestor poderá, quando necessário, realizar reuniões extraordinárias e abertas, mediante manifestação de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos membros eleitos do Grupo Gestor.

Art. 25º O Grupo Gestor poderá, quando necessário, convocar assembleias gerais deliberativas de ampla participação comunitária.

Art. 26º O Grupo Gestor poderá atuar por meio da constituição de Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos, a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais.

**CAPÍTULO VI****DA COMPETÊNCIA**

Art. 27º Ao primeiro Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU compete:

I - Definir as cadeiras para cada parte do Grupo Gestor, seguindo composição tripartite explicitada no Capítulo III; e

II - Elaborar e aprovar o Regimento Interno do CEU, mediante reunião com a presença de no mínimo 75% dos membros do Grupo Gestor.

Art. 28º Ao Grupo Gestor do CEU compete:

I - Garantir a gestão compartilhada, na forma de:

- Garantir o envolvimento da comunidade nas atividades do CEU;
- Articular-se com as demais instâncias de participação popular do município;
- Articular-se com demais políticas, programas e ações;
- Divulgar amplamente para a comunidade as atividades do CEU, bem como as relativas ao trabalho do Grupo Gestor.

II - Garantir o planejamento, a gestão e a avaliação das atividades, na forma de:

- Deliberar sobre as diretrizes, estratégias e prioridades do equipamento;
- Planejar, executar e apoiar a execução da programação do equipamento;
- Realizar o balanço financeiro do ano anterior, bem como o planejamento orçamentário para o próximo ano;
- Pesquisar os atores locais (pessoas, lideranças locais, equipamentos e instituições do município, que se localizam próximos ao CEU, e tenham participação ou potencial de participação nas atividades do equipamento) para produzir o Mapeamento do Território de Vivência (mapeamento dos atores locais do entorno do CEU);
- Buscar parceiros institucionais a fim de agregar esforços e garantir o pleno funcionamento do equipamento; e
- Preencher e atualizar as informações solicitadas no Sistema de Gestão, incluindo a programação, o balanço financeiro, o planejamento orçamentário, os atores locais, os parceiros institucionais e as demais informações previstas no Sistema de Gestão.

III - Competirá ao Grupo Gestor, de forma adicional:

- Instituir, no âmbito do Grupo Gestor, Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais, conforme artigo 23º;
- Emendar o Regimento Interno e o Estatuto do Grupo Gestor, quando for o caso, mediante reunião com a presença de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos membros do Grupo Gestor; e
- Assegurar o cumprimento do Regimento Interno do CEU, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

**CAPÍTULO VII****DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR**

Art. 29º São direitos dos membros do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU:

I - Participar das eleições, votar e ser votado;

II - Promover e participar das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;

III - Deliberar sobre a saída ou troca de membro do Grupo Gestor;

IV - Definir representantes para participação em seminários, oficinas e outros encontros relativos às ações do CEU; e

V - Ter acesso a informações relativas à gestão do CEU, incluindo atas de reuniões anteriores, bem como os dados e informações prestados ao Sistema de Gestão do Ministério da Cultura.

Art. 30º São obrigações dos membros do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU:

I - Comparecer em um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias realizadas por semestre, tendo sua titularidade revogada nos casos de descumprimentos injustificados;

II - Definir cronograma, convocar seus membros e convidar os demais interessados para as reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;

III - Garantir transparência e fácil acesso às atas e registros das reuniões e assembleias ocorridas;

IV - Fazer uma avaliação do ano corrido, por meio de um relatório sobre o balanço das atividades do ano anterior; e

V - Estabelecer meios e criar instrumentos para garantir o item III, bem como para divulgar as atividades que estão ocorrendo no CEU.

**CAPÍTULO VIII****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 31º O presente Estatuto foi aprovado em oficina de mobilização social realizada em 14 de junho de 2018 no Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU Valéria localizado na Via Bronze, s/nº, Nova Brasília de Valéria, no bairro de Valéria, com a presença de 40 (quarenta) participantes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA****DO CONSUMIDOR Nº 009/2019**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

| FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO |                  |   |              |
|--------------------------------|------------------|---|--------------|
| PROCESSO                       | AUTO DE INFRAÇÃO | FORNECEDOR  | DECISÃO      |
| 501/2016                       | 1489             | BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761                 | ARQUIVAMENTO |
| 589/2016                       | 1730             | LOJAS LE BISCUIT S/A - ADV. LORENA MAGALHÃES SANCHO - OAB/BA 14.461                             | ARQUIVAMENTO |
| 450/2016                       | 1422             | CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. (G. BARBOSA)  | ARQUIVAMENTO |
| 1077/2015                      | 1650             | CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. (G. BARBOSA) - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667  | ARQUIVAMENTO |
| 928/2015                       | 1481             | SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667 | ARQUIVAMENTO |
| 610/2015                       | 41               | MERCADINHO GALVÃO SERRA LTDA. - ME. (PANIFICADORA E MERCADINHO SOL NASCENTE)                    | ARQUIVAMENTO |
| 768/2015                       | 279              | CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. (G. BARBOSA) - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667  | ARQUIVAMENTO |
| 678/2018                       | 1299             | BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761                 | ARQUIVAMENTO |
| 686/2018                       | 1696             | CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. (G. BARBOSA) - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667  | ARQUIVAMENTO |
| 3200/2018                      | 490              | CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA. (G. BARBOSA) - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28.667  | ARQUIVAMENTO |
| 1973/2017                      | 014              | BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - ADV. JOICE SENA DE JESUS - OAB/BA 46.961                         | ARQUIVAMENTO |
| 1970/2017                      | 622              | BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - ADV. MARCELO MEMÓRIA - OAB/CE 14.407                             | ARQUIVAMENTO |
| 353/2017                       | 1782             | BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - ADV. JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO - OAB/PB 5.980                 | ARQUIVAMENTO |

SALVADOR, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

**ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES**  
Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA****DO CONSUMIDOR Nº 010/2019**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

| FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO |                  |  |              |
|--------------------------------|------------------|--|--------------|
| PROCESSO                       | AUTO DE INFRAÇÃO | FORNECEDOR   | DECISÃO      |
| 681/2016                       | 0150             | CAMAROTE MARKETING E PROMOÇÕES LTDA.                 | ARQUIVAMENTO |
| 225/2016                       | 1691             | INOVAINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.                  | ARQUIVAMENTO |
| 447/2015                       | 906              | COPILOTO VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME.               | ARQUIVAMENTO |
| 460/2015                       | 831              | HOTEL BARRA MAR EIRELI                               | ARQUIVAMENTO |
| 790/2015                       | 1089             | AGNALDO FERNANDES PEIXOTO (KILHAS SURF WEAR)         | ARQUIVAMENTO |
| 946/2015                       | 1219             | ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI | ARQUIVAMENTO |
| 766/2015                       | 217              | ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI | ARQUIVAMENTO |

| FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO |                  |   |              |
|--------------------------------|------------------|---|--------------|
| PROCESSO                       | AUTO DE INFRAÇÃO | FORNECEDOR  | DECISÃO      |
| 672/2015                       | 577              | LOJAS AMERICANAS S/A - ADV. TIANA LOUZADO PIMENTA MATOS - OAB/BA 36.018                 | ARQUIVAMENTO |
| 3911/2014                      | 1671             | FERREIRA THOMAZ EIRELI - ADV. ANA MÉRICA A. SANTA BÁRBARA - OAB/BA 11.757               | ARQUIVAMENTO |
| 4851/2014                      | 1995             | JILI COMERCIAL DE PRESENTES LTDA.   | ARQUIVAMENTO |
| 3738/2014                      | 2297             | LOJAS AMERICANAS S/A - ADV. POLIANA SOUSA VIRÍSSIMO FARIA - OAB/BA 35.764               | ARQUIVAMENTO |
| 1809/2013                      | 1097             | BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - ADV. ROSSANE GOMES LIMA DOS SANTOS - OAB/BA 21.724       | ARQUIVAMENTO |
| 1826/2013                      | 044              | COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (EXTRA) - ADV. DIEGO VALADÃO LAUAR - OAB/BA 35.101 | ARQUIVAMENTO |
| 5047/2013                      | 1199             | BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. DANIELA V. N. P. SOUZA - OAB/BA 33.642        | ARQUIVAMENTO |

SALVADOR, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

**ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES**  
Diretor

### DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n.º 7.300 de 05/02/2019 no DECRETO s/n.º, Pag. 04.

| FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO |                            |   |              |
|-----------------------------------|----------------------------|---|--------------|
| PROCESSO                          | CONSUMIDOR                 | FORNECEDOR  | DECISÃO      |
| 3101/2012                         | ENEIDA CRISTINA LIMA PINTO | RESERVA DAS ILHAS INCORPORADORA LTDA. - ADV. GUSTAVO MARINHO - OAB/BA 22.003<br>PDG REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - ADV. GUSTAVO MARINHO - OAB/BA 22.003 | IMPROCEDENTE |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 18 de fevereiro de 2019

**FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**  
Secretário

**Guarda Civil Municipal - GCM**

### PORTARIA N.º 040/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 151/2019, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM n.º 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 01, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de fevereiro de 2019.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM n.º 7.296 de 01/02/2019, páginas 8 e 9, referente à Portaria n.º 027/2019:

Onde se lê: "Considerar designado desde 01/01/2019".

Leia-se: "Considerar designado desde 02/01/2019".

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de fevereiro de 2019.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

### DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

| PROCESSO N.º | INTERESSADO                          | MATRÍCULA | QUINQUÊNIO |
|--------------|--------------------------------------|-----------|------------|
| 1026/2018    | VALTERCIO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA | 3101182   | 2º         |
| 1027/2018    | SERGIO DA SILVA ACHERMAN             | 3100867   | 2º         |
| 1028/2018    | JURACI PEREIRA VITORIA               | 3101992   | 2º         |
| 1029/2018    | WALTEMIR DA PURIFICACAO CHAVES       | 3101034   | 2º         |
| 1031/2018    | SAMUEL RICARDO SANTOS NASCIMENTO     | 3101547   | 2º         |
| 1037/2018    | JAMES DE AZEVEDO SILVA               | 3100414   | 2º         |
| 1044/2018    | SIDNEY DE SOUZA DUARTE               | 3100852   | 2º         |
| 1047/2018    | ANGELINO PINTO DA SILVA FILHO        | 3100332   | 2º         |
| 1051/2018    | LUIS CLAUDIO SILVA DOS SANTOS        | 3102938   | 2º         |
| 1054/2018    | JANILSON DA CRUZ DE JESUS            | 3101867   | 2º         |
| 1058/2018    | JOAO SOUZA CERQUEIRA                 | 3102836   | 2º         |
| 1061/2018    | BALBINO CONCEICAO DOS SANTOS         | 3101510   | 2º         |
| 1137/2018    | ROSEMARIO DE SOUSA CHAGAS            | 3100440   | 2º         |
| 1138/2018    | JUCILENE DOS SANTOS DE ANDRADE       | 3101055   | 2º         |
| 1140/2018    | RUI CALDAS BRANDAO JUNIOR            | 3100604   | 2º         |
| 1141/2018    | MARCIO DE LIMA SOUZA                 | 3100330   | 2º         |

Salvador, em 14 de fevereiro de 2019.

**RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

### DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - INDEFERIDO

| PROCESSO N.º | INTERESSADO         | MATRÍCULA | QUINQUÊNIO |
|--------------|---------------------|-----------|------------|
| 1062/2018    | RENATO SILVA SANTOS | 3102028   | 2º         |
| 1139/2018    | DENIS SOUZA PINHO   | 3102050   | 2º         |

Salvador, em 14 de fevereiro de 2019.

**RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

### DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - INDEFERIDO

| PROCESSO N.º | SERVIDOR                               | MATRÍCULA |
|--------------|--|-----------|
| 43/2019      | JEFFERSON ANTONIO LIMA DE JESUS MACEDO | 3100347   |

Salvador, em 14 de fevereiro de 2019.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

### PORTARIA N.º 11/2019

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 26.299 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARLY SANTOS AMORIM**, matrícula n.º 3035152, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário da Diretoria, Grau 51, da Diretoria de Execução de Obras, em substituição da titular **ADILMA DE SOUZA ANDRADE**, matrícula n.º 3056867, por motivo de férias, no período de 01/03 a 30/03/2019, referente ao exercício de 2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2019.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 043/2019 - PROC: 8782/2018 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de condicionadores de ar - SMS**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 13/03/2019; abertura no dia 14/03/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 14/03/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 045/2019 - PROC: 37/2019 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de ferramentas manuais de corte, não acionadas por força motriz (ALICATE E TESOURAS)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/03/2019; abertura no dia 07/03/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 07/03/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 046/2019 - PROC: 7656/2018 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de material de informática (UNIDADE FUSORA, CILINDRO E RECIPIENTE DE RESÍDUO DE TONER)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 08/03/2019; abertura no dia 11/03/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 11/03/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 131/2018 - PROC: 2883/2018 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas (balões, baralho, kit de brinquedos e outros).

| LICITANTES          | LOTES | VALOR (R\$)      |
|---------------------|-------|------------------|
| GLOBO MIX LTDA - ME | 01    | R\$ 2.654.594,84 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/01/2019

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 211/2018 - PROC: 4311/2018 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de material de limpeza - (álcool, inseticida, cera, desinfetante e outros).

| LICITANTES                                      | LOTE | VALOR (R\$)     |
|---|------|-----------------|
| ELLO ATACADO DE PRODUTOS LTDA                   | 01   | R\$2.662.999,20 |
| ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA | 02   | R\$333.987,14   |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2019

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 224/2018 - PROC: 4005/2018 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas (FANTOCHES).

| LICITANTES                                  | LOTES | VALOR (R\$)      |
|---|-------|------------------|
| IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI- EPP    | 01    | R\$ 1.150.000,00 |
| LUDICA COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI-ME-EPP | 02    | R\$ 92.899,78    |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2019

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 263/2018 - PROC: 6733/2018 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de material de informática (cartucho deskjet).

| LICITANTES                               | LOTES | VALOR (R\$)   |
|--|-------|---------------|
| GLOBAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI | 01    | R\$ 62.570,00 |
| A V SUPRIMENTOS EIRELI-ME                | 02    | R\$ 11.500,00 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/02/2019

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 264/2018 - PROC: 7431/2018 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços equipamentos, acessórios e instrumentos para escritório (encadernadora, plastificadora, fragmentadora, perfurador e guilhotina).

| LICITANTES                                      | LOTES | VALOR (R\$)     |
|---|-------|-----------------|
| SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA                    | 01    | R\$134.364,23   |
| U.S. PRICE COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA | 02    | R\$3.457.956,00 |
| MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI                | 03    | R\$14.235,55    |
|   | 04    | R\$385.314,87   |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/02/2019

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento do interessado que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 096/2019  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.  
Processo n.º 619/2019-SMS  
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/03/2019 até às 09:00 horas do dia 14/03/2019  
Abertura das Propostas: 14/03/2019 às 09:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 14/03/2019 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 002/2019  
Processo n.º 18.997/2018  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESA                  | LOTE | VALOR (R\$)      |
|--------------------------|------|------------------|
| NATULAB LABORATORIO S.A. | 02   | 74.400,00        |
| <b>TOTAL</b>             |      | <b>74.400,00</b> |

Os lotes 01, 03 e 04 foram fracassados.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2019

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 153/2018  
Processo n.º 18.022/2017  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (BANDAGEM E CURATIVOS).

| EMPRESAS   | LOTES | VALORES (R\$)       |
|--|-------|---------------------|
| TECMEDICA HOSPITALAR LTDA. - EPP                 | 01    | 1.080.000,00        |
| SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 02    | 86.000,00           |
| VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA             | 03    | 590.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                                     |       | <b>1.756.000,00</b> |

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/02/2019

Pregão Eletrônico - SMS n.º 156/2018  
Processo n.º 18.023/2017  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (CURATIVOS).

| EMPRESAS                             | LOTES | VALORES (R\$)       |
|--------------------------------------|-------|---------------------|
| VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | 01    | 955.000,00          |
| TECNOVIDA COMERCIAL LTDA             | 02    | 570.000,00          |
| LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA   | 03    | 132.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                         |       | <b>1.657.000,00</b> |

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/02/2019

Salvador 19 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019**

PROCESSO Nº 249/2019  
CONTRATADA: ITALBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA  
CNPJ: 13.082.516/0001-74  
OBJETO: Aquisição de mobiliário 25 beliche, estrutura em aço, medindo 800 x 1900 x 1500mm, para uso do serviço de atendimento de urgência - SAMU 192 e suas Centrais de Regulação Médica das Urgências, conforme CI DRCA Nº 04/2019  
VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (Dezesseze mil e quatrocentos reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 44.90.52;  
Fonte de Recurso: 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 15/02/2019

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo SECOM nº: 191/2019  
Dispensa de Licitação nº 01/2019  
Contratante: Secretaria de Comunicação - SECOM  
C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26  
Contratada: MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI  
C.N.P.J.: 17.747.068/0001-31  
Objeto: Locação de 30 (trinta) Notebooks com carregador, no período de 15 (quinze) dias, para serem utilizados na Sala de Imprensa no Carnaval de Salvador 2019.  
Projeto/Atividade: 24.126.0016.250401 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECOM  
Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
Valor Unitário: R\$ 190,00 (cento e noventa reais)  
Valor Global: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II.  
Parecer nº 21/2019-RPGMS/GABP  
Assinatura: 19 de fevereiro de 2019  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

**JOSÉ PACHECO MAIA FILHO**  
Secretário de Comunicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019.**

**PROCESSO Nº 93 /2019.**

**OBJETO:** Serviços de Lavanderia, solicitação da DIJ - Diretoria de Infância e Juventude, para atender às necessidades da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, Tendo em vista o que consta dos autos do processo de dispensa de Licitação nº 03/2018, resolvo homologar a presente dispensa de licitação, nesta data, para que produza todos os efeitos legais.

**HOMOLGO:** O objeto do presente processo a contratada:

**CONTRATADA:** Globolav Lavanderia e Serviços Hospitalares EIRELI, com CNPJ n.º 24.425.858/0001-66.

**VALOR:** R\$ 16.061,10 (dezesseis mil e sessenta e um reais dez centavos).

**DETERMINO:** Que sejam tomadas as providências necessárias para a contratação da referida prestadora de serviços.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 18 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Subsecretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 33/2019 - SEMUR  
EMPRESA: NOVA INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação - TIC no sistema de registro de ocorrências no Observatório do Carnaval 2019.  
VALOR TOTAL: R\$14.400,00 - Quatorze mil e quatrocentos reais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.126.0016.250426;  
Elemento de Despesa 3.3.90.40;

FONTE: 000.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2019

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 57/2019 - SEMUR

EMPRESA: ALDRES PEREIRA DOS SANTOS - ME

OBJETO: Prestação de serviço de coffee break para 100 pessoas, para a posse dos conselheiros do CMCN, dia 20/02/2019, contendo sucos (exceto cajá), café, água, refrigerantes, salgados, doces, pãozinho, bolos e uma baiana com tabuleiro servindo abará e acarajé.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 - Quatro mil e quinhentos reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.0004.231000;

Elemento de Despesa 3.3.90.39;

FONTE: 000.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2019

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Brasil. A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Especial Mista de Licitação - CEML constituída pelo Decreto Municipal nº 29.920, de 05 de julho de 2018, com base na Lei federal 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 003/2019 - SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL n.º 001/2019 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 842/2018-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de consultoria/assessoria para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado do Município de Salvador (PMSBI), visando a subsidiar a Prefeitura Municipal na implementação da gestão e operação de ações de melhorias dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais, bem como elaboração da minuta de Lei específica para implementação da Política Municipal de Saneamento Básico, inclusive proposição de sugestões para Contrato de Programa com a EMBASA, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Auditório da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, localizado à Rua das Vassouras, nº 01 - Centro, Salvador/BA.

DATA E HORA DE ENTREGA E ABERTURA: 10 de abril de 2019, às 10h (horário oficial de Salvador/BA - Brasil).

O Edital da Licitação encontra-se à disposição dos interessados nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - localizado à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador-BA, no horário de 09h às 11:30h e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato +55 (71) 3202-4636 e/ou +55 (71) 3202-4644.

Salvador, 15 de fevereiro de 2019.

**LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO**  
Presidente da Comissão**NOTICE OF BIDDING**

Brasil. The Municipality of Salvador, capital of the State of Bahia, through the Municipal Secretariat of Infrastructure and Public Works (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), represented by the Joint Special Commission of Bidding (Comissão Especial Mista de Licitação CEML), constituted by the Municipal Decree No. 29,920 of July 5, 2018, based on the Federal Law No. 8,666 / 1993 in its current wording, and on the Municipal Law no. 4,484 / 1992, whichever is applicable, makes public, for the interested parties' knowledge, that the following bidding will be carried out:

BID no. 003/2019-SEINFRA:

MODALITY: INTERNATIONAL COMPETITION - SEINFRA No. 001/2019 - Administrative Proceeding No. 842/2018-SEINFRA;

TYPE: TECHNIQUE AND PRICE:

OBJECT: Hiring of a Specialized Company to provide consultancy / advisory services for the development of the Integrated Basic Sanitation Municipal Plan of the Municipality of Salvador (Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado PMSBI), aiming to subsidize the Municipality with the

implementation of the management and operation of actions of improvements of the services of water supply, sanitary sewage, urban cleaning and solid waste management, drainage and rainwater management, as well as drafting of the specific Law for the implementation of the Municipal Policy for Basic Sanitation, including proposing suggestions for a Program Contract with EMBASA, in accordance with the Basic Project and its accompanying documents.

PLACE OF RECEIVING AND OPENING ENVELOPES: Auditorium of the Municipal Secretary of Finance - (Secretaria Municipal da Fazenda SEFAZ), located at Rua das Vassouras, nº 01 - Centro, Salvador / BA.

DATE AND TIME OF THE PUBLIC SESSION: April 10, 2019, at 10:00 am (official time of Salvador / BA - Brazil).

The Public Notice is available to interested parties at: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) and at the headquarters of the Municipal Secretariat of Infrastructure and Public Works (SEINFRA), located at Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, from 9am to 11:30 p.m. and from 1:30 p.m. to 4:30 p.m. Contact phone: +55 (71) 3202-4636 and / or +55 (71) 3202-4644.

Salvador, February 15, 2019.

**LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO**  
President of the Commission**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, subsidiariamente na Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO, conforme segue:

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 004/2019-Processo nº: 2113/2018-Tipo: Menor preço**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, das Sedes: SUCOP-Dique, SUCOP-Aquidabá 1 e SUCOP-Aquidabá 2, na forma do Anexo I - Termo de Referência e II - Proposta do Edital.

**Recebimento das Propostas: 08/03 a 11/03/2019 às 10:00h****Abertura das Propostas: 11/03/2019 às 10:00h****Sessão de disputa dos preços: 11/03/2019 às 11:00h**

(Horários de Brasília/DF)

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 756075) e [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 18 de fevereiro de 2019

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente-COPEL.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**

Processo nº: 184/2019

Parecer ASJUR nº 79/2019

Objeto: Aquisição de materiais, para uso do Laboratório da SUCOP:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                | UND | QUANT. | PÇ UNIT. | PÇ TOTAL |
|------|--|-----|--------|----------|----------|
| 1    | ÓLEO LUBRIFICANTE (EMBALAGEM COM 20 LTS) | UND | 2      | 400,00   | 800,00   |
| 2    | ASFALTO FRIO (SACO C/ 25KG)              | SC  | 4      | 250,00   | 1.000,00 |
| 3    | ESTOPA                                   | PCT | 200    | 1,47     | 294,00   |

Empresa: 02 CIENTIFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA- CNPJ/MF nº 10.708.528/001-73

Valor total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), itens 01 e 02.

Empresa: ATAKADINHO BAHIA COMERCIAL EIRELI-CNPJ/MF nº 24.505.916/0001-61

Valor total: R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), item 3.

Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SUCOP; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92

Homologado: 18/02/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 19 de fevereiro de 2019

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2019 - Processo nº: 1584/2018-Tipo: menor preço**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação e serviços reprográficos, mediante cópias de plantas de qualquer tamanho, plotagem, Impressões coloridas de Manuais, apostilas, cartões de visita, panfletos, folhetos, cópias simples, coloridas e adicionais de impressora e scanner, suprimentos, etc., na forma do Anexo I - Termo de Referência e II - Proposta do Edital.

Vencedor: CENTRAL DAS COPIAS LTDA-CNPJ/MF nº 18.134.001/0001-94  
Valor Total: R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).  
Data Homologação/Adjudicação: 14/02/2019

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: NADIA CORREIA DE ALMEIDA  
C.N.P.J.: 10.275.216/0001-13  
Processo: 3921/2018  
Objeto: Material de Consumo/ Camisa gola careca com manga  
Projeto Atividade: 254400  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 001382/2019 - R\$ 208,95 - Data da Assinatura: 06.02.2019

Contratada: BALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS ME  
C.N.P.J.: 15.139.086/0001-05  
Processo: 3935/2018.2  
Objeto: Material de Consumo/ Protetor auricular  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 0.1.00. - Tesouro  
AFM: 002003/2019 - R\$ 168,00 - Data da Assinatura: 12.02.2019

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA  
C.N.P.J.: 10.745.021/0001-90  
Processo: 3887/2018.1  
Objeto: Material Consumo / Crachá  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 001494/2019 - R\$ 317,50 - Data da Assinatura 07.02.2019

Contratada: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA  
C.N.P.J.: 10.745.021/0001-90  
Processo: 3887/2018.1  
Objeto: Material Consumo / Crachá / Pulseira  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
AFM: 001366/2019 - R\$ 1.607,25 - Data da Assinatura 06.02.2019

Contratada: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA  
C.N.P.J.: 10.745.021/0001-90  
Processo: 3887/2018.1  
Objeto: Material Consumo / Crachá  
Projeto Atividade: 254400  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
AFM: 001381/2019 - R\$ 76,20 - Data da Assinatura 06.02.2019

Contratada: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA  
C.N.P.J.: 10.745.021/0001-90  
Processo: 3887/2018.1  
Objeto: Material Consumo / Crachá  
Projeto Atividade: 254500  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
AFM: 001376/2019 - R\$ 196,85 - Data da Assinatura 06.02.2019

Contratada: J. B. DA SILVA NETO -ME

C.N.P.J.: 10666452/0001-60  
Processo: 5179/2017  
Objeto: Material de Consumo / Chá 10g

Projeto de Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
AFM: 001815/2019 - R\$ 212,16 - Data da Assinatura: 12.02.2019

Contratada: NADIA CORREIA DE ALMEIDA  
C.N.P.J.: 10.275.216/0001-13  
Processo: 3921/2018  
Objeto: Material de Consumo/ Camisa gola careca com manga  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 0.1.00. - Tesouro  
AFM: 001367/2019 - R\$ 1.860,64 - Data da Assinatura: 06.02.2019

Contratada: NADIA CORREIA DE ALMEIDA  
C.N.P.J.: 10.275.216/0001-13  
Processo: 3921/2018  
Objeto: Material de Consumo/ Camisa gola careca com manga  
Projeto Atividade: 254500  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 0.1.00. - Tesouro  
AFM: 001377/2019 - R\$ 591,69 - Data da Assinatura: 06.02.2019

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019  
Processo nº 1683/2018 -PGMS.  
Contratante: Procuradoria Geral do Município  
CNPJ: 13.927.801/0008-15  
Contratada: TRATO PONTO SOLUCOES INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 17.049.185/0001-21  
Objeto :Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos pontos eletrônicos biométricos instalados nos prédios da Procuradoria Geral do Município, com fornecimento de peças e materiais necessários à execução dos serviços.  
Valor Total: 10.368,00 (Dez mil, trezentos e sessenta e oito reais)  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade - 04.126.0016.250114; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte Recursos: 000  
Data da Assinatura: 12.02.2019.  
Assinam: Luciana Rodrigues Vieira Lopes - Procuradora Geral  
Erica Maria Barbosa de Oliveira - Trato Ponto Soluções informática e Equipamentos LTDA

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2016

PROCESSO N.º 6205/2018.  
CONTRATO N.º 011/2016.  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da locação de Sistema de Rádio Troncalizado Digital, padrão Tetra, multissítio, com terminais portáteis, móveis e fixos, com recursos de GPS, totalizando 1.000 (mil) estações, novas, devidamente licenciadas e regulares junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, com

valor global de R\$ 342.480,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), e o

valor estimado mensal de R\$ 28.540,00 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03.

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019.

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE  |
|-------|---------|---------------------|--------|
| GCM   | 250115  | 33.90.39            | 0.1.00 |

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03/2019

EMPRESA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 2814/2017

CONTRATO: 137/2018

OBJETO: Artigos de higiene pessoal

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 14/02/2019

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE  | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE                      |
|-------|--------------------|---------------------|----------------------------|
| SMS   | 10.122.0016.250106 | 33.90.30            | 0.1.02<br>0.1.91<br>0.2.14 |
|       | 10.302.0002.105200 |                     |                            |
|       | 10.301.0002.232800 |                     |                            |
|       | 10.305.0002.233000 |                     |                            |
|       | 10.304.0003.233100 |                     |                            |
|       | 10.305.0003.233200 |                     |                            |
|       | 10.304.0003.233300 |                     |                            |
|       | 10.304.0003.233400 |                     |                            |
|       | 10.305.0003.233500 |                     |                            |
|       | 10.305.0003.233600 |                     |                            |
|       | 10.331.0003.233700 |                     |                            |
|       | 10.303.0003.233800 |                     |                            |
|       | 10.126.0014.233900 |                     |                            |
|       | 10.128.0014.234000 |                     |                            |
|       | 10.126.0014.234100 |                     |                            |
|       | 10.122.0016.249200 |                     |                            |
|       | 10.301.0016.249300 |                     |                            |
|       | 10.302.0016.249400 |                     |                            |
|       | 10.302.0016.256100 |                     |                            |

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 04/2019

EMPRESA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

PROCESSO: 2814/2017

CONTRATO: 138/2018

OBJETO: Artigos de higiene pessoal

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 14/02/2019

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE  | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE                      |
|-------|--------------------|---------------------|----------------------------|
| SMS   | 10.122.0016.250106 | 33.90.30            | 0.1.02<br>0.1.91<br>0.2.14 |
|       | 10.302.0002.105200 |                     |                            |
|       | 10.301.0002.232800 |                     |                            |
|       | 10.305.0002.233000 |                     |                            |
|       | 10.304.0003.233100 |                     |                            |
|       | 10.305.0003.233200 |                     |                            |
|       | 10.304.0003.233300 |                     |                            |
|       | 10.304.0003.233400 |                     |                            |
|       | 10.305.0003.233500 |                     |                            |
|       | 10.305.0003.233600 |                     |                            |
|       | 10.331.0003.233700 |                     |                            |
|       | 10.303.0003.233800 |                     |                            |
|       | 10.126.0014.233900 |                     |                            |
|       | 10.128.0014.234000 |                     |                            |
|       | 10.126.0014.234100 |                     |                            |
|       | 10.122.0016.249200 |                     |                            |
|       | 10.301.0016.249300 |                     |                            |
|       | 10.302.0016.249400 |                     |                            |
|       | 10.302.0016.256100 |                     |                            |

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 05/2019

EMPRESA: ATLANTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP

PROCESSO: 2814/2017

CONTRATO: 139/2018

OBJETO: Artigos de higiene pessoal

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 14/02/2019

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE  | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE                      |
|-------|--------------------|---------------------|----------------------------|
| SMS   | 10.122.0016.250106 | 33.90.30            | 0.1.02<br>0.1.91<br>0.2.14 |
|       | 10.302.0002.105200 |                     |                            |
|       | 10.301.0002.232800 |                     |                            |
|       | 10.305.0002.233000 |                     |                            |
|       | 10.304.0003.233100 |                     |                            |
|       | 10.305.0003.233200 |                     |                            |
|       | 10.304.0003.233300 |                     |                            |
|       | 10.304.0003.233400 |                     |                            |
|       | 10.305.0003.233500 |                     |                            |
|       | 10.305.0003.233600 |                     |                            |
|       | 10.331.0003.233700 |                     |                            |
|       | 10.303.0003.233800 |                     |                            |
|       | 10.126.0014.233900 |                     |                            |
|       | 10.128.0014.234000 |                     |                            |
|       | 10.126.0014.234100 |                     |                            |
|       | 10.122.0016.249200 |                     |                            |
|       | 10.301.0016.249300 |                     |                            |
|       | 10.302.0016.249400 |                     |                            |
|       | 10.302.0016.256100 |                     |                            |

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 06/2019

EMPRESA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO

PROCESSO: 2814/2017

CONTRATO: 140/2018

OBJETO: Artigos de higiene pessoal

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 14/02/2019

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE  | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE                      |
|-------|--------------------|---------------------|----------------------------|
| SMS   | 10.122.0016.250106 | 33.90.30            | 0.1.02<br>0.1.91<br>0.2.14 |
|       | 10.302.0002.105200 |                     |                            |
|       | 10.301.0002.232800 |                     |                            |
|       | 10.305.0002.233000 |                     |                            |
|       | 10.304.0003.233100 |                     |                            |
|       | 10.305.0003.233200 |                     |                            |
|       | 10.304.0003.233300 |                     |                            |
|       | 10.304.0003.233400 |                     |                            |
|       | 10.305.0003.233500 |                     |                            |
|       | 10.305.0003.233600 |                     |                            |
|       | 10.331.0003.233700 |                     |                            |
|       | 10.303.0003.233800 |                     |                            |
|       | 10.126.0014.233900 |                     |                            |
|       | 10.128.0014.234000 |                     |                            |
|       | 10.126.0014.234100 |                     |                            |
|       | 10.122.0016.249200 |                     |                            |
|       | 10.301.0016.249300 |                     |                            |
|       | 10.302.0016.249400 |                     |                            |
|       | 10.302.0016.256100 |                     |                            |

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 243/2018

PROCESSO: 6911/2018

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 63/2019

CONTRATADO: BAHIA GRAF LTDA.

CNPJ: 03.828.581/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO      |
|------------|
| ARSAL      |
| CASA CIVIL |
| CODESAL    |
| FCM        |





|         |
|---------|
| ÓRGÃO   |
| FGM     |
| FMLF    |
| GABP    |
| GABVP   |
| GCM     |
| PGMS    |
| SEINFRA |
| SECS    |
| SECOM   |
| SEDUR   |
| SEFAZ   |
| SEMOP   |
| SEMAN   |
| SEMUR   |
| SMED    |
| SEMGE   |
| SEMTEL  |
| SEMP    |
| SUCOP   |
| SMS     |
| SPMJ    |

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**MARIJOVE LIMA DE ARAÚJO**  
BAHIA GRAF LTDA

| ITEM | CÓDIGO    | DESCRIÇÃO  | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 01   | 200001357 | COLA ESCOLAR LÍQUIDA, COR BRANCA, ATÓXICA, LAVÁVEL, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.  | TB | 4,71                 |
| 02   | 200001358 | COLA ESCOLAR LÍQUIDA, COR BRANCA, ATÓXICA, LAVÁVEL, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 90 GRAMAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.   | TB | 1,18                 |
| 03   | 200001362 | COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, TRANSPARENTE, MULTIUSO, CAPACIDADE 20G.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.   | TB | 5,54                 |
| 04   | 200001363 | COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM TUBO COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.  | TB | 8,38                 |
| 05   | 200001367 | COLA ESCOLAR, EM BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA, LAVÁVEL, COM GLICERINA, A BASE DE ÁGUA, TUBO PLÁSTICO, BASE GIRATÓRIA, COM TAMPAS HERMÉTICAS PARA EVITAR RESSECAMENTO, EMBALAGEM COM 20G A 22G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 0,90                 |
| 06   | 200001368 | COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 3G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.  | UN | 2,37                 |
| 07   | 200004696 | COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM TUBO COM 90GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.  | TB | 2,50                 |
| 08   | 200000095 | ALFINETE, PARA MAPA / QUADRO DE AVISO, EM AÇO NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA EM POLIESTILENO, COMPRIMENTO 18MM, TAMANHO: Nº 01, CAIXA COM 50 UNIDADES.  | CX | 2,74                 |

| ITEM | CÓDIGO    | DESCRIÇÃO  | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 09   | 200000924 | CANALETA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 30 FOLHAS, 7MM.  | UN | 0,53                 |
| 10   | 200000925 | CANALETA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 50 FOLHAS, 10MM.   | UN | 0,70                 |
| 11   | 200001279 | CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.VALIDADE.   | CX | 0,66                 |
| 12   | 200001280 | CLIPS, PARA PAPEL, Nº 3/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.   | CX | 1,51                 |
| 13   | 200001281 | CLIPS, PARA PAPEL Nº 6/0, ARAME DE AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.  | CX | 1,81                 |
| 14   | 200001282 | CLIPS, PARA PAPEL Nº 8/0, ARAME DE AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 25 UNIDADES.  | CX | 1,90                 |
| 15   | 200001388 | COLCHETE PARA PAPEL, Nº14, TIPO BAILARINA, CHAPA DE AÇO ESTANHADO, CABEÇA RECRAVADA, LATONADA, COMPRIMENTO 50MM, CAIXA COM 72 UNIDADES.  | CX | 7,65                 |
| 16   | 200001390 | COLCHETE PARA PAPEL, Nº 10, TIPO BAILARINA, CHAPA DE AÇO ESTANHADO, CABEÇA RECRAVADA, LATONADA, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, CAIXA COM 72 UNIDADES.   | CX | 5,25                 |
| 17   | 200001915 | EXTRATOR DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO, FORMATO TIPO ESPÁTULA.   | UN | 2,86                 |
| 18   | 200002242 | FORMULÁRIO FOLHA DE INFORMAÇÃO, PAPEL APERGAMINHADO 75G/M², LOGOMARCA OFICIAL, IMPRESSÃO OFF-SET NA COR PRETA, PAUTA FRENTE/ VERSO, PAPEL NA COR BRANCA, FORMATO A4, 210 X 297MM, CONFORME MODELO. | FL | 0,07                 |
| 19   | 200003134 | PAPEL OPALINE, TIPO DIPLOMATA, 180G/M², COR BRANCA, LISO, SEM TEXTURA, TAMANHO A4 (210 X 297MM).   | FL | 0,25                 |
| 20   | 200003287 | PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.  | CX | 2,55                 |
| 21   | 200003538 | RÉGUA GRADUADA, EM POLIESTIRENO RESISTENTE, TRANSPARENTE, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, LEGÍVEL E SEM FALHAS, SEM DEFORMAÇÕES E REBARBAS, COM 30 CM DE COMPRIMENTO.          | UN | 0,50                 |
| 22   | 200003539 | RÉGUA GRADUADA, EM POLIESTIRENO RESISTENTE, TRANSPARENTE, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, LEGÍVEL E SEM FALHAS, SEM DEFORMAÇÕES E REBARBAS, COM 50 CM DE COMPRIMENTO.          | UN | 2,00                 |
| 23   | 200003906 | TESOURA, TIPO DOMÉSTICA, COM PONTA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO: 8".   | UN | 4,66                 |
| 24   | 200003909 | TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO PEQUENO MÍNIMO DE 110MM COM VARIAÇÃO DE 10%.   | UN | 1,79                 |
| 25   | 200003936 | TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR VERMELHA, FRASCO COM 40ML.   | FR | 1,46                 |
| 26   | 200003937 | TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR AZUL, FRASCO COM 40ML.   | FR | 1,80                 |
| 27   | 200003938 | TINTA CARIMBO SEM ÓLEO, COR PRETO, EMBALAGEM FRASCO COM 40ML.  | FR | 1,47                 |
| 28   | 200004694 | CLIPS, PARA PAPEL Nº 4/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.  | CX | 0,98                 |
| 29   | 200004695 | CLIPS, PARA PAPEL, Nº 3/0, EM ARAME DE AÇO COLORIDO, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.  | CX | 1,40                 |
| 30   | 200005067 | CLIPS, PARA PAPEL Nº 1/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.   | CX | 1,90                 |
| 31   | 200008229 | COLCHETE PARA PAPEL, Nº 08, TIPO BAILARINA, EM CHAPA DE AÇO ESTANHADO, COM CABEÇA RECRAVADA, LATONADA, COMPRIMENTO 31MM, CAIXA COM 72 UNIDADES.  | CX | 4,09                 |

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 171/2019**

PROCESSO N.º 6205/2018.  
CONTRATO N.º 011/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL N.º 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 287/2015 de 06/01/2015.  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019.

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE  | VALOR MENSAL (R\$) |
|----------------|---------|---------------------|--------|--------------------|
| GCM            | 250115  | 33.90.39            | 0.1.00 | 28.540,00          |

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO N.º 035/2018**

PUBLICAÇÃO: 30 DE OUTUBRO DE 2018 - DOM 7232 PAG. 12.  
PROCESSO: N.º 478/2018.  
EMPRESA: JCBD CONSTRUTORA EIRELI ME.

**ONDE SE LÊ:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 257200.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.  
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.

**LEIA-SE:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.  
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.

Salvador, 19 fevereiro de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019002189  
LICITAÇÃO: PE 143/2018 - SEMGE  
PROCESSO N.º: 3887/2018.1 - SEMGE  
CONTRATADA: SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTO ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ: 10.745.021/0001-90  
OBJETO: Aquisição de crachá em cartão PVC.  
VALOR GLOBAL: R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 19.02.2019.

**EUDE SANTANA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019002190  
LICITAÇÃO: PE 150/2018 - SEMGE  
PROCESSO N.º: 3921/2018 - SEMGE  
CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA  
CNPJ: 10.275.216/0001-13  
OBJETO: Aquisição de camisa gola careca com manga.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.328,30 (um mil trezentos vinte e oito reais trinta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 10.267/93 e 13.724/02.  
DATA DA ASSINATURA: 19.02.2019.

**EUDE SANTANA**  
Diretor Administrativo Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 002/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 366/2018  
PROCESSO N.º 10989/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º002/2019  
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS EIRELI  
CNPJ: 15.145.035/0001-96  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE  | ELEMENTO DE DESPESA    | FONTE (S)        |
|-------|--------------------|------------------------|------------------|
| SMS   | 10.303.0003.233800 | 3.3.90.30<br>3.3.90.32 | 0.2.14<br>0.1.02 |

DATA DA ASSINATURA 14/02/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
EDNEIDE SANTOS DA SILVA.  
RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS EIRELI.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

| ITEM | MATERIAL   | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01   | ROCIGUAT 2,5 MG COMPRIMIDO. MARCA/ FABRICANTE: BAYER | CP | 179,45         |

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 010/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 365/2018  
PROCESSO N.º 10777/2018  
OBJETO: Aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º 010/2019  
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS EIRELI  
CNPJ: 15.145.035/0001-96  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE  | ELEMENTO DE DESPESA    | FONTE (S)        |
|-------|--------------------|------------------------|------------------|
| SMS   | 10.303.0003.233800 | 3.3.90.30<br>3.3.90.32 | 0.2.14<br>0.1.02 |

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
EDNEIDE SANTOS DA SILVA  
RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS EIRELI

**PREÇOS REGISTRADOS:**

| ITEM | MATERIAL   | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01   | TRIFLUOPERAZINA 5MG MARCA/FABRICANTE: GLAXOSMTHHKLNE | CP | 0,54           |

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2019

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2019: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

| CONTRATO | EMPRESA                             | PROJETO/ ATIVIDADE |
|----------|-------------------------------------|--------------------|
| 018/2018 | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA | 10.302.0002.232900 |

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019

ASSINA: **LUIZ GALVÃO**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 18 de Fevereiro de 2019.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

### RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 0292/2019, Processo nº 14315/2017, publicada no DOM nº 7.299, de 05 de fevereiro de 2019, página 26. **Medicamentos**

ONDE SE LÊ:

AFM Nº 0292/2019 - R\$ 50.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/201

LEIA-SE:

AFM Nº 0292/2019 - R\$ 50.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2019

Salvador, 18 de fevereiro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 399/2018

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 7.224 de 18 de outubro de 2018, pág. 20.

**PROCESSO** Nº 3888/2018.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº339/2018

LEIA-SE:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº399/2018

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 5077/2018

AFM Nº:1255/2019 - R\$ 322,30 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: NOBILE MEDICAL EIRELI

CNPJ: 17.462.476/0001-47

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 4289/2018

AFM Nº:1005/2019 - R\$ 100,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

AFM Nº:1019/2019 - R\$ 920,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018

CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI - ME

CNPJ: 22.505.764/000171

OBJETO: Condicionadores de ar

PROCESSO: 4833/2017

AFM Nº: 0815/2019 - R\$ 12.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

AFM Nº: 0809/2019 - R\$ 2.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

CONTRATADA: LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP

CNPJ: 21.278.884/0001-10

OBJETO: Mobiliário para escritório

PROCESSO: 4828/2017

AFM Nº: 0810/2019 - R\$ 3.282,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

AFM Nº: 0812/2019 - R\$ 2.188,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

CONTRATADA: COMERCIAL MORBRAS LTDA - ME

CNPJ: 05.312.963/0001-44

OBJETO: Material elétrico

PROCESSO: 3102/2018

AFM Nº: 1037/2019 - R\$ 198,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

AFM Nº: 1041/2019 - R\$ 2.456,75 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INF. LTDA - EPP

CNPJ: 14.010.218/0001-31

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório

PROCESSO: 6104/2018

AFM Nº: 1264/2019 - R\$ 1.015,25 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: KOLPLAST C I S.A.

CNPJ: 59.231.530/0001-93

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2501/1050/2331; Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) E 090 (Operações de Créditos Internas)

Salvador 18 de fevereiro de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO:15766/2017

AFM Nº:1260/2019 - R\$ 3.768,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA

CNPJ: 33.255.787/0001-91

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 3913/2017

AFM Nº:1044/2019 - R\$ 182,60 - DATA DA ASSINATURA 31/01/2019:

AFM Nº: 1010/2019 - R\$2.158,80 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

AFM Nº: 0998/2019 - R\$ 131,45 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: Adesivos

PROCESSO: 3840/2017

AFM Nº:0987/2019 - R\$ 203,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 12470/2017

AFM Nº: 1252/2019 - R\$182,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 5337/2018

AFM Nº: 0868/2019 - R\$ 3.693,75 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

AFM Nº: 5337/2019 - R\$ 2.216,25 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: Instrumentos de medição para profissionais

PROCESSO: 4958/2017

AFM Nº: 1205/2019 - R\$ 2.356,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS

PROCESSO: 4994/2017

AFM Nº: 1046/2019 - R\$ 760,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

CONTRATADA: MASTER PAPELARIA E MAT DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 13.181.572/0001-66

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2331/2501; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 18 de fevereiro de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 530/2018

AFM Nº: 1328/2019 - R\$ 140,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 6446/2018

AFM Nº: 1212/2019 - R\$ 720,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 533/2018

AFM Nº: 0691/2019 - R\$ 24.655,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019

AFM Nº: 0679/2019 - R\$ 3.876,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 7420/2018

AFM Nº: 0693/2019 - R\$ 10.003,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 7420/2018

AFM Nº: 0692/2019 - R\$ 51.660,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 15545/2017

AFM Nº: 1327/2019 - R\$ 2.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A

CNPJ: 02.456.955/0001-83

PROCESSO: 9321/2017

AFM Nº: 1258/2019 - R\$ 468,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 16545/2017

AFM Nº: 1324/2019 - R\$ 119,50 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 7420/2018

AFM Nº: 0694/2019 - R\$ 49.160,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 16232/2017

AFM Nº: 1210/2019 - R\$ 23,40 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.484.373/0001-24

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de

Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 18 de fevereiro de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA - SEMPS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019002515

LICITAÇÃO Nº: 257/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4347/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA

CNPJ Nº: 34.427.849/0001-68

OBJETO: LOCAÇÃO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO

VALOR TOTAL: R\$ 545,34 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0.1.00 - TESOUREIRO

DATA DA AFM: 18/02/2019

PROCESSO SEMPS Nº 494/2018

Salvador, 19 de fevereiro de 2019

**ROSE LUZ SILVA PEREZ**  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO nº 096/2019****PROCESSO nº 315/2018****CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** COMPASSOS EVENTOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **COMPASSOS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Compassos e Serpentinhas**", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**COMPASSOS EVENTOS LTDA.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO nº 097/2019****PROCESSO nº 315/2018****CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES**, que tem a exclusividade da atração artística "**Espaço Musical**", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO nº 098/2019****PROCESSO nº 315/2018****CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** COMPASSOS EVENTOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **COMPASSOS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Eletric Team**", para apresentação no dia 28 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**COMPASSOS EVENTOS LTDA.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 099/2019

PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Gira Ingonça**", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 100/2019

PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Andarilho Elétrico**", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 101/2019

PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Furdance**", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 102/2019

PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

**AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Shantay**", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 103/2019

PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Orquestra de Pandeiros de Lauro de Freitas**", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 104/2019

PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **EDI POOL BARBOSA FRANCO 78801702515.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDI POOL BARBOSA FRANCO 78801702515**, que tem a exclusividade da atração artística "**Maira Lins e o Boteco Elétrico**", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**EDI POOL BARBOSA FRANCO 78801702515.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 105/2019

PROCESSO nº 315/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **BRUNO SANTOS MOREIRA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRUNO SANTOS MOREIRA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Forró Massapé**", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**BRUNO SANTOS MOREIRA.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 106/2019**  
**PROCESSO n.º 315/2018**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2018**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO, que tem a exclusividade da atração artística "D'j Parente e D'j Sucesso Ton", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 107/2019**  
**PROCESSO n.º 315/2018**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2018**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** EDMAR DIAS DE OLIVEIRA 46144080520.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDMAR DIAS DE OLIVEIRA 46144080520, que tem a exclusividade da atração artística "Trio Bahia Bass - Tele Funk Soul e Convidados", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**EDMAR DIAS DE OLIVEIRA 46144080520.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 108/2019**  
**PROCESSO n.º 315/2018**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2018**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Salada Mista", para apresentação no dia 28 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 109/2019**  
**PROCESSO n.º 315/2018**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2018**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Adriano Rezende", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 110/2019**  
**PROCESSO n.º 315/2018**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2018**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Cativeiro", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 111/2019**  
**PROCESSO n.º 315/2018**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2018**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES, que tem a exclusividade da atração artística "Trio do Reggae", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 112/2019**  
**PROCESSO n.º 315/2018**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2018**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** DANIEL CALUMBI DA SILVA MOURA 00982861532.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DANIEL CALUMBI DA SILVA MOURA 00982861532, que tem a exclusividade da atração artística "Os Informais", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**DANIEL CALUMBI DA SILVA MOURA 00982861532.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 113/2019**  
**PROCESSO n.º 315/2018**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2018**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ANTONIO CARLOS NYKIEL.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO CARLOS NYKIEL, que tem a exclusividade da atração artística "Mamah Soares", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANTONIO CARLOS NYKIEL.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 114/2019**  
**PROCESSO n.º 315/2018**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2018**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** INSTITUTO A MULHERADA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa INSTITUTO A MULHERADA, que tem a exclusividade da atração artística "A Mulherada", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**INSTITUTO A MULHERADA.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 115/2019**  
**PROCESSO n.º 315/2018**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2018**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** KELCILENE DE SOUZA CALIXTO.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa KELCILENE DE SOUZA CALIXTO, que tem a exclusividade da atração artística "Marcionilio Prado", para apresentação no dia 28 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**KELCILENE DE SOUZA CALIXTO.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 116/2019**  
**PROCESSO n.º 315/2018**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2018**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** RMK2 SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RMK2 SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Mammá Di Souza", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**RMK2 SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 117/2019**  
**PROCESSO n.º 315/2018**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2018**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** RMK2 SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RMK2 SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Raça Pura", para apresentação no dia 28 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**RMK2 SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º 118/2019****PROCESSO n.º 315/2018****CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2018****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** NELMA NASCIMENTO ALVES 97770035520.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NELMA NASCIMENTO ALVES 97770035520**, que tem a exclusividade da atração artística "Rixô Elétrico", para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2019, no Furdunço 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**NELMA NASCIMENTO ALVES 97770035520.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º 119/2019****PROCESSO n.º 062/2019****INEXIGIBILIDADE n.º 022/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES**, que tem a exclusividade da atração artística "Mosiah Roots", para apresentar-se no dia 28 de fevereiro de 2019, no Palco Multicultural e Samba, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º 120/2019****PROCESSO n.º 068/2019****INEXIGIBILIDADE n.º 023/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES**, que tem a exclusividade da atração artística "Diamba", para apresentar-se no dia 28 de fevereiro de 2019, no Palco Multicultural e Samba, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º 121/2019****PROCESSO n.º 069/2019****INEXIGIBILIDADE n.º 024/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "Dj Santz", para apresentar-se nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de março de 2019, no Beco das Cores, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por cada apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º 122/2019****PROCESSO n.º 070/2019****INEXIGIBILIDADE n.º 025/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "Dj George Ferreira", para apresentar-se nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de março de 2019, no Beco das Cores, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por cada apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º 123/2019****PROCESSO n.º 071/2019****INEXIGIBILIDADE n.º 026/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA**, que tem a exclusividade da atração artística "Kainna Tawa", para apresentar-se no dia 01 de março de 2019, no Palco Multicultural e Samba, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º 124/2019****PROCESSO n.º 072/2019****INEXIGIBILIDADE n.º 027/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA**, que tem a exclusividade da atração artística "Dj Tau Brasil", para apresentar-se no dia 01 de março de 2019, no Palco Multicultural e Samba, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -



Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 125/2019**  
**PROCESSO n.º 073/2019**  
**INEXIGIBILIDADE n.º 028/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA, que tem a exclusividade da atração artística "Makonnen Tafari e Nova Saga", para apresentar-se no dia 01 de março de 2019, no Palco Multicultural e Samba, no Carnaval 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 126/2019**  
**PROCESSO n.º 074/2019**  
**INEXIGIBILIDADE n.º 029/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Dj Kairo San", para apresentar-se nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2019, no Beco das Cores, no Carnaval 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**AGENCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 127/2019**  
**PROCESSO n.º 075/2019**  
**INEXIGIBILIDADE n.º 030/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Chocolate da Bahia", para apresentar-se no dia 03 de março de 2019, no Palco Multicultural e Samba, no Carnaval 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 128/2019**

**PROCESSO n.º 076/2019**

**INEXIGIBILIDADE n.º 031/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** L G B P NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa L G B P NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, que tem a exclusividade da atração artística "Edd Bala", para apresentar-se no dia 04 de março de 2019, no bairro Pau da Lima, no Carnaval 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**L G B P NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 129/2019**

**PROCESSO n.º 077/2019**

**INEXIGIBILIDADE n.º 032/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** REMY DE LAUNAY 03515193510.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa REMY DE LAUNAY 03515193510, que tem a exclusividade da atração artística "Dj Rafa Gouveia", para apresentar-se nos dias 23 de fevereiro, no Carnaval Náutico e 01, 02, 03, 04 e 05 de março de 2019, no Beco das Cores, no Carnaval 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o Carnaval Náutico e R\$1.000,00 (hum mil reais) para 05 (cinco) apresentações no Beco das Cores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**REMY DE LAUNAY 03515193510.**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 064/2019, publicado no DOM n.º 7.307, de 14 de fevereiro de 2019.

**ONDE SE LÊ: PROCESSO n.º 060/2019.**

**LEIA-SE: PROCESSO n.º 314/2018**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 066/2019, publicado no DOM n.º 7.307, de 14 de fevereiro de 2019.

**ONDE SE LÊ: PROCESSO nº 062/2019.**

**LEIA-SE: PROCESSO nº 314/2018**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 075/2019, publicado no DOM n.º 7.310, de 19 de fevereiro de 2019.

**ONDE SE LÊ: PROCESSO nº 068/2019.**

**LEIA-SE: PROCESSO nº 314/2018**

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM: 2019001572**

**Nº PROCESSO: 175/2019**

**CONTRATADA: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI**

**CNPJ: 133.690.975/0001-30**

**OBJETO: ÁGUA MINERAL COPO 200ML**

**VALOR TOTAL: R\$363,00 (trezentos e sessenta e três reais)**

**Projeto/Atividade: 250103**

**Elemento Despesa: 0339030**

**Fonte: Tesouro**

Salvador, 19 de Fevereiro de 2019

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO**  
Secretário

**CONVÊNIOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO SALVADOR, E O MUNICÍPIO DE BETIM/MG.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Convênio celebrado em 02 de janeiro de 2017, cujo objeto é a cessão da servidora **SANDRA ELIZABETE VENÂNCIO CALADO**, matrícula nº 104921-6, por 12 (doze meses), até 31 de dezembro de 2019, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2019

**ASSINAM:** **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito do Município de Salvador

**VITTORIO MEDIOLI**  
Prefeito Municipal de Betim/MG

| Nº DO TERMO | NOME  | CNPJ               | REP. LEGAL               | VALOR (R\$) |
|-------------|---|--------------------|--------------------------|-------------|
| 045/2019    | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MEDIANEIRAS DA PAZ - IEAMPZ | 14.260.679/0001-62 | ROSENEIDE PEREIRA BORGES | 227.830,15  |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 18 de fevereiro de 2019

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretário

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO****CRENCIAMENTO Nº 001/2018, PUBLICADO NO DOM DE 06/02/2019**

A Comissão de Seleção, atendendo a decisão do Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 406/2018, publicada no DOM de 01 de Novembro de 2018.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a publicação do Resultado Parcial do Credenciamento nº 001/2018, publicado no DOM nº 7.300 de 06/02/2019, da Instituição:

Associação Creche Escola Comunitária MG.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**AGDA ROCHA CRUZ**  
Membro da Comissão de Seleção

**CHARLES MICHEL ARAÚJO DOS SANTOS**  
Membro da Comissão de Seleção

**LINDALVA DOS REIS AMORIM**  
Membro da Comissão de Seleção

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**CRENCIAMENTO Nº: 001/2018**

**PROCESSOS Nº: 1330/2018**

**OBJETO:** Atendimento na educação infantil à crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

**VIGÊNCIA:** Início 15/02/2019 e término 31/12/2019.

**PARECERES:** RPGMS de 21 de novembro de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/02/2019

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Concessionárias, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação); 0.2.19 - Transferência FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica); 0.2.21 - FUNDEB 40%.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DA RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 006/2018**

Resumo da Rerratificação ao Convênio nº 006/2018 celebrado em 25/09/2018 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Associação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12.711/2018**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO:** Pelo presente instrumento, em virtude de erro formal acordam as partes em alterar o Documento Descritivo - POA referente ao Convênio nº 006/2018

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO -** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente

**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2019

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**

Secretaria Municipal da Saúde

**CACILDA LUZIA DE SANTANA**  
Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 01/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2019 - SEDUR CARNAVAL**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2019, visando a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria

Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, para função de Engenheiro Civil, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 14:30h, no prazo de 4 (quatro) dias corridos, para apresentação de todos os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, agora em seus originais e cópias, para conferência e assinatura de contrato.

Após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da SEDUR ou SEMGE, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos relacionados no Item 13.11 deste Edital.

a) Carteira de Identidade;

- b) CPF;  
c) PIS/PASEP;  
d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);  
e) Título de Eleitor;  
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);  
g) Comprovante de residência com CEP;  
h) Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;  
i) 01 foto recente 3x4;  
j) Comprovante de situação cadastral do CPF;  
k) Declaração de Bens;  
l) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;  
m) Certidões negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;  
n) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;  
o) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;  
p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;  
q) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;  
r) Carteira do Conselho Regional;  
s) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal;  
t) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.
- O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.
- Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR ou da Secretaria Municipal de Gestão, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 13.11 do Edital para contratação.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência na ocasião da apresentação, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID conforme item 6.3.
- 5.1. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- 5.2. Após a verificação mencionada no item 5.1 o candidato deverá apresentar documentação relacionada nesta convocação e posteriormente assinatura do contrato.

**FUNÇÃO: FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL DIURNO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                             | DOCUMENTO   | INSCRIÇÃO       | PONTOS | CLAS |
|----------------------------------|-------------|-----------------|--------|------|
| MANOEL TRAJANO LEAL DE ANDRADE   | 05372878-50 | ENGCDS201946171 | 173    | 1    |
| NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA   | 438200691   | ENGCDS201946142 | 87     | 2    |
| ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA  | 728384000   | ENGCDS201946196 | 83     | 3    |
| THEOTONIO ABREU DE FREITAS FILHO | 226292      | ENGCDS201946231 | 76     | 4    |
| ALEXANDRE DIEGO PORTELA MENEZES  | 946581452   | ENGCDS201946106 | 70     | 6    |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

| NOME                              | RG         | INSCRIÇÃO       | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------------|------------|-----------------|--------|------|
| MARTHA CLÉCIA PIMENTEL DE SANTANA | 819971405  | ENGCDS201946051 | 75     | 2    |
| RODRIGO DE BRITO SOUZA            | 1201120195 | ENGCDS201946166 | 33     | 3    |

**FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL NOTURNO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                         | RG        | INSCRIÇÃO      | PONTOS | CLAS |
|------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| SARA BEATRIZ RANGEL DA SILVA | 26236-D   | ENGCN201946119 | 205    | 1    |
| PIERANGELO BUFFONE           | 335396348 | ENGCN201946165 | 59     | 4    |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

| NOME                         | RG         | INSCRIÇÃO      | PONTOS | CLAS |
|------------------------------|------------|----------------|--------|------|
| SERGIO ROBERTO BONFIM NAZARE | 496420143  | ENGCN201946178 | 60     | 2    |
| ALEX MIRANDA DA CUNHA        | 1209464594 | ENGCN201946182 | 32     | 3    |

**CANDIDATO QUE SE DECLAROU PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

| NOME                               | RG        | INSCRIÇÃO      | PONTOS | CLAS |
|------------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| JORGE LUIZ MARQUES DE ARAÚJO FILHO | 836866576 | ENGCN201946210 | 135    | 1    |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de fevereiro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 04/2018**

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 10 do Edital nº 04/2018, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 15 de novembro de 2018.

**DATA:** 21 a 22 de fevereiro de 2019.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.

**DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIAS):**

- Documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula do semestre em curso, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;
- Histórico escolar atualizado, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- Caso o histórico escolar não demonstre claramente que o interessado possui o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, o candidato deverá apresentar declaração expedida pela Instituição de Ensino com as informações.

**ANEXO ÚNICO**

| FAZENDA GRANDE DO RETIRO |                         |            |       |
|--------------------------|-------------------------|------------|-------|
| CLASS.                   | NOME                    | DOCUMENTO  | PONT. |
| 6                        | INGRID DA PAIXÃO SANTOS | 1556299567 | 6,13  |

| PERNAMBUCÉS |                                  |            |       |
|-------------|----------------------------------|------------|-------|
| CLASS.      | NOME                             | DOCUMENTO  | PONT. |
| 5           | JÚLIA GRAZIELE DE OLIVEIRA SILVA | 1145318541 | 6,27  |

| TANCREDO NEVES |                         |           |       |
|----------------|-------------------------|-----------|-------|
| CLASS.         | NOME                    | DOCUMENTO | PONT. |
| 4              | SIRLEIDE SILVA DE JESUS | 665688466 | 6,43  |

| SUSSUARANA |                                      |            |       |
|------------|--------------------------------------|------------|-------|
| CLASS.     | NOME                                 | DOCUMENTO  | PONT. |
| 3          | ALEX SANDRO BATISTA TELES DOS SANTOS | 1609230345 | 6,20  |
| 4          | RAFAEL DE LIMA SANTANA               | 1290636494 | 5,48  |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 14 de fevereiro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 05/2018**

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio, conforme item 8 do Edital nº 05/2018, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 13 de dezembro de 2018.

**DATA:** 21 e 22 de fevereiro de 2019.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.

**DOCUMENTAÇÃO (original e cópia):** Documento de Identificação com foto, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Comprovante de Residência - emitido no máximo há 3 (três) meses - e Comprovante de Matrícula do ano letivo de 2019.

## ANEXO I

| TURNO MATUTINO |  |            |       |
|----------------|--|------------|-------|
| CLASS.         | NOME   | DOCUMENTO  | PONT. |
| 30             | VICTOR REGINALDO DE OLIVEIRA SANTANA GUANABARA | 1619899426 | 7     |
| 31             | REIDSON SENA OLIVEIRA                          | 1363328863 | 7     |

| TURNO VERPERTINO |                                  |            |       |
|------------------|----------------------------------|------------|-------|
| CLASS.           | NOME                             | DOCUMENTO  | PONT. |
| 60               | JOÃO VICTOR DOS SANTOS COSTA     | 2058902025 | 7     |
| 61               | EMILY VANESSA ALMEIDA BARBOSA    | 1473672392 | 7     |
| 62               | ISAÍAS OLIVEIRA SANTOS DE JESUS  | 1356107966 | 7     |
| 63               | LAÍSE CAMILE LISBOA DE ALMEIDA   | 1371229856 | 7     |
| 64               | LUCAS ISRAEL SANTOS ALMEIDA      | 1401440215 | 7     |
| 65               | LUCILENE SANTOS PINTO            | 1466171693 | 7     |
| 66               | BIANCA VICTÓRIA MELO DOS SANTOS  | 1468767925 | 7     |
| 67               | DAMARIS COUTINHO SILVA           | 1578029490 | 7     |
| 68               | DOMINIQUE OLIVEIRA SILVA         | 1635621054 | 7     |
| 69               | EMERSON SANTOS DA CONCEIÇÃO      | 2135445398 | 7     |
| 70               | VERÔNICA SANTANA MACÊDO          | 2037588542 | 7     |
| 71               | MAYSA DA FRANÇA SANTOS SOUZA     | 1616515503 | 7     |
| 72               | MARIA EDUARDA FONSECA SANTOS     | 2007493314 | 7     |
| 73               | RAYANE TRINDADE SANTOS CERQUEIRA | 2008919528 | 7     |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 15 de fevereiro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 02/2019 - REDA SEMPS/SPMJ CARNAVAL**

O Secretário Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2019, TORNA PÚBLICO o Resultado Final para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS e Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Infância e Juventude - SPMJ, nas funções de Educador Social, Coordenador de Unidade e Supervisor de Unidade.

**FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - DIURNO (SEMPs)****AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                                   | RG            | INSCRIÇÃO        | PONTOS | CLAS |
|--|---------------|------------------|--------|------|
| EDNAILDA SILVA BRITO NONATO            | 348202482     | ESSEMPs201954053 | 70     | 1    |
| GILMARA ARAÚJO SANTANA                 | 634715828     | ESSEMPs201952108 | 70     | 2    |
| ISA MAILENA SANTOS DE LIMA             | 666283427     | ESSEMPs201953260 | 70     | 3    |
| LUCINETE DA CRUZ FALCK SANTOS          | 1343210909    | ESSEMPs201953071 | 70     | 4    |
| CATIA CRISTINA DOS SANTOS              | 733483410     | ESSEMPs201953864 | 65     | 5    |
| RITA CARDOSO SANTOS                    | 601599446     | ESSEMPs201954558 | 50     | 6    |
| ANTONIO TELES COSTA                    | 141897805     | ESSEMPs201952787 | 45     | 7    |
| DIONETE CONCEIÇÃO DA CRUZ              | 402402820     | ESSEMPs201952925 | 45     | 8    |
| CARINE DE JESUS SANTANA                | 937064050     | ESSEMPs201952641 | 45     | 9    |
| MARIA DAMIANA NASCIMENTO CARDOZO       | 413384993     | ESSEMPs201953026 | 40     | 10   |
| VANESSA KARINE VIEIRA DO CARMO         | 05.315.407.07 | ESSEMPs201951466 | 40     | 11   |
| VICTOR BERTINO SILVA                   | 1511885645    | ESSEMPs201953460 | 40     | 12   |
| SELMARA ANJOS FERREIRA DOS SANTOS      | 1396452095    | ESSEMPs201953935 | 35     | 13   |
| HILDENEIDE FERREIRA DOS SANTOS         | 817275185     | ESSEMPs201951426 | 30     | 14   |
| DANIELA RAMOS DOS SANTOS SOCORRO       | 1343243904    | ESSEMPs201953491 | 30     | 15   |
| CLEMILDA DO CARMO FRANÇA DO NASCIMENTO | 478523564     | ESSEMPs201952555 | 25     | 16   |
| JAISA BORGES DOS SANTOS                | 135512131     | ESSEMPs201953303 | 20     | 17   |
| ANA REGINA CARVALHO DOS SANTOS         | 1541220324    | ESSEMPs201952448 | 20     | 18   |
| ORLENE DA SILVA MENDES                 | 520337590     | ESSEMPs201953544 | 20     | 19   |
| GILDETE SAMPAIO DO ROSARIO             | 457892900     | ESSEMPs201953310 | 20     | 20   |
| EDENILDA DA SILVA RIBEIRO              | 702220370     | ESSEMPs201951348 | 20     | 21   |
| GILLEIDE FERREIRA SANTOS               | 07.615.405-04 | ESSEMPs201954508 | 20     | 22   |
| GINILDETE MANAIA LEITE DOS SANTOS      | 998531405     | ESSEMPs201953038 | 20     | 23   |
| FAGNER SOUZA DAS CHAGAS                | 1196394326    | ESSEMPs201951937 | 20     | 24   |

| NOME                                 | RG            | INSCRIÇÃO        | PONTOS | CLAS |
|--------------------------------------|---------------|------------------|--------|------|
| RAIZA CALASANS MODESTO               | 1478762144    | ESSEMPs201953899 | 20     | 25   |
| ROSANGELA SANTOS CORREIA             | 270053484     | ESSEMPs201953401 | 15     | 26   |
| JOSIANE DOS SANTOS DE SOUZA          | 04.845.436-28 | ESSEMPs201953661 | 15     | 27   |
| MARLENE CUNHA SANTOS                 | 501994718     | ESSEMPs201954578 | 15     | 28   |
| MAGALY RAMOS PEREIRA                 | 578972638     | ESSEMPs201952915 | 15     | 29   |
| IVONE DE OLIVEIRA SANTOS             | 745375553     | ESSEMPs201953318 | 15     | 30   |
| ANDRÉIA SILVA COSTA                  | 948183802     | ESSEMPs201952776 | 15     | 31   |
| EDILENE MACIEL MIRANDA               | 1352746646    | ESSEMPs201952490 | 15     | 32   |
| HELEN ADRIANE COELHO LIMA            | 1437492770    | ESSEMPs201951963 | 15     | 33   |
| NANCI MOREIRA SOUZA                  | 339915706     | ESSEMPs201953057 | 10     | 34   |
| MARIA HELOISA DE JESUS FERREIRA      | 05.359.376-60 | ESSEMPs201954816 | 10     | 35   |
| FERNANDA DA SILVA SOUZA              | 636077195     | ESSEMPs201952735 | 10     | 36   |
| JAQUELINE LIMA SANTOS                | 659870126     | ESSEMPs201952834 | 10     | 37   |
| REINILDO SANTANA MIRANDA             | 755113390     | ESSEMPs201953383 | 10     | 38   |
| JAILSON DOS SANTOS DIAS              | 867837772     | ESSEMPs201953584 | 10     | 39   |
| SAMIRA NAYARA BRAZ SILVA DOS SANTOS  | 1144109281    | ESSEMPs201952857 | 10     | 40   |
| JÉSSICA COSTA PARANAGUA              | 1197123180    | ESSEMPs201953640 | 10     | 41   |
| KARINE ARAUJO DOS SANTOS             | 1280356170    | ESSEMPs201951129 | 10     | 42   |
| WARLEN ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR      | 1395182400    | ESSEMPs201951938 | 10     | 43   |
| KETTLA LAUDANO SANTOS                | 1384207503    | ESSEMPs201952341 | 10     | 44   |
| ELZENI TEGUE ALVES                   | 86163299      | ESSEMPs201951450 | 5      | 45   |
| MIRIAN GOMES DA SILVA                | 94915628      | ESSEMPs201953642 | 5      | 46   |
| ANAMARIA VALÉRIA ALVES DE OLIVEIRA   | 1292096438    | ESSEMPs201951612 | 5      | 47   |
| REGIDALVA NASCIMENTO SOARES          | 147573467     | ESSEMPs201953206 | 5      | 48   |
| ALTAIR DO CARMO ABREU ALVES          | 128165901     | ESSEMPs201952226 | 5      | 49   |
| GILMAR ESAIER MOREIRA                | 5018614114    | ESSEMPs201954417 | 5      | 50   |
| IRACY DANTAS DA PAIXÃO               | 127495916     | ESSEMPs201952599 | 5      | 51   |
| ALDÁCIRA LIMA DA SILVA               | 176731270     | ESSEMPs201952214 | 5      | 52   |
| MARIA JOSÉ DOS SANTOS FELIPE         | 245052186     | ESSEMPs201954715 | 5      | 53   |
| JORGE LUIS DOS SANTOS CRUZ           | 223855502     | ESSEMPs201954292 | 5      | 54   |
| VALDIR PICHITE DOS SANTOS            | 252508254     | ESSEMPs201951111 | 5      | 55   |
| ANA ELVIRA ROCHA DOS SANTOS          | 2.272.976     | ESSEMPs201954548 | 5      | 56   |
| VILMA ALVES SANTOS FERREIRA          | 270159045     | ESSEMPs201954040 | 5      | 57   |
| IRAILDE BOMFIM SANTOS                | 475588142     | ESSEMPs201953287 | 5      | 58   |
| IVANILDES NOGUEIRA DOS SANTOS        | 490001521     | ESSEMPs201951824 | 5      | 59   |
| NUBIA DOS SANTOS COSTA               | 06.776.024-48 | ESSEMPs201952333 | 5      | 60   |
| JOANICE DA MOTA OLIVEIRA             | 5996486278    | ESSEMPs201952592 | 5      | 61   |
| CRISTINA QELI SOUZA NUNES DIAS       | 892117230     | ESSEMPs201952594 | 5      | 62   |
| ELIANA MORAIS ARAUJO                 | 595049788     | ESSEMPs201953449 | 5      | 63   |
| SIMONE SOUZA DA SILVA                | 893776483     | ESSEMPs201953299 | 5      | 64   |
| MARIA LUIZA DOS SANTOS               | 862121680     | ESSEMPs201954314 | 5      | 65   |
| TAISE DE JESUS TEIXEIRA              | 832250562     | ESSEMPs201951846 | 5      | 66   |
| EDUARDO PEREIRA DA SILVA NETO        | 917007107     | ESSEMPs201954304 | 5      | 67   |
| GLEZIANA SOARES VIANA                | 788377310     | ESSEMPs201953226 | 5      | 68   |
| ANA MEIRE MACHADO DOS SANTOS         | 838048463     | ESSEMPs201951373 | 5      | 69   |
| JANEIDE SILVA OLIVEIRA               | 945188072     | ESSEMPs201954092 | 5      | 70   |
| IRLANE MIRANDA DE OLIVEIRA           | 14233707      | ESSEMPs201951753 | 5      | 71   |
| DANIELA BISPO DOS SANTOS SILVA       | 1153393107    | ESSEMPs201951210 | 5      | 72   |
| GESSICA SILVA SANTOS                 | 1145838545    | ESSEMPs201953654 | 5      | 73   |
| NAYARA DE PINHO SANTANA DA SILVA     | 1202787827    | ESSEMPs201952619 | 5      | 74   |
| SÉRGIO JOSÉ SABACK PEREIRA           | 1167863534    | ESSEMPs201952627 | 5      | 75   |
| BIANCA CARDOSO LIMA                  | 5709183       | ESSEMPs201952469 | 5      | 76   |
| BETÂNIA MARIA DA SILVA SAMPAIO       | 1465662383    | ESSEMPs201954014 | 5      | 77   |
| CÉSAR DA SILVA MOREIRA               | 2070406806    | ESSEMPs201952239 | 5      | 78   |
| AMANDA MARIA PASSOS CAMPOS MELCHIORI | 1521834504    | ESSEMPs201952445 | 5      | 79   |
| NILZA MARIA ANTUNES                  | 85374709      | ESSEMPs201952180 | 0      | 80   |
| ADELAIDE DA SILVA GOMES PINHEIRO     | 128793988     | ESSEMPs201954021 | 0      | 81   |
| LUCI NASCIMENTO                      | 77096509      | ESSEMPs201953114 | 0      | 82   |
| CELESTE MARIA DA SILVA               | 185973272     | ESSEMPs201952808 | 0      | 83   |

| NOME                                      | RG            | INSCRIÇÃO       | PONTOS | CLAS |
|---|---------------|-----------------|--------|------|
| PERPETUA SOCORRO DOS SANTOS SOUZA         | 113652500     | ESSEMP201954406 | 0      | 84   |
| ANA RITA SANTOS ALVES                     | 111258456     | ESSEMP201953541 | 0      | 85   |
| SOLANGE SOUZA RAMOS                       | 143958780     | ESSEMP201952083 | 0      | 86   |
| NELCI ALVES DA SILVA                      | 368310345     | ESSEMP201953470 | 0      | 87   |
| AMADEU PEREIRA DA SILVA FILHO             | 162611358     | ESSEMP201951494 | 0      | 88   |
| LUCI MARE LOURDES DE SANTANA              | 195191250     | ESSEMP201952062 | 0      | 89   |
| YEDA SANTOS NASCIMENTO SILVA              | 163389608     | ESSEMP201953822 | 0      | 90   |
| CICERO ANTONIO DOS SANTOS                 | 336256469     | ESSEMP201954425 | 0      | 91   |
| VALDEMIRO DOS SANTOS                      | 252817125     | ESSEMP201951220 | 0      | 92   |
| CRUZA MARIA SANTOS BARRETO COSTA          | 156749831     | ESSEMP201951130 | 0      | 93   |
| JOANICE BISPO DE SENA CORREIA             | 138901902     | ESSEMP201954346 | 0      | 94   |
| GILCELIA MARIA DO NASCIMENTO              | 1838093       | ESSEMP201953666 | 0      | 95   |
| LICIA ROSANA ALMEIDA DE OLIVEIRA OLIVEIRA | 601788745     | ESSEMP201953314 | 0      | 96   |
| ROSE MARY SANTOS E SANTOS                 | 416928960     | ESSEMP201953795 | 0      | 97   |
| IRAILDES NERES RODRIGUES DIAS             | 589573594     | ESSEMP201952484 | 0      | 98   |
| ANA CRISTINA FERREIRA REIS                | 179531204     | ESSEMP201953740 | 0      | 99   |
| VALDETE DE SANTANA SOUZA                  | 171339711     | ESSEMP201953322 | 0      | 100  |
| GILBERTO SANTANA DE OLIVEIRA              | 251894509     | ESSEMP201951446 | 0      | 101  |
| LIGIA MARLI SANTOS DE LEMOS,              | 140601830     | ESSEMP201954216 | 0      | 102  |
| ELENICE ALVES DE SOUZA SACRAMENTO         | 178743518     | ESSEMP201951476 | 0      | 103  |
| JOSELITO COSTA DE OLIVEIRA                | 224102109     | ESSEMP201951379 | 0      | 104  |
| ISAMARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA              | 252750209     | ESSEMP201952210 | 0      | 105  |
| TANIA REGINA DA SILVA SANTOS              | 02.049.865-91 | ESSEMP201953830 | 0      | 106  |
| SIMONE DA SILVA FERREIRA                  | 03.798.717-85 | ESSEMP201954732 | 0      | 107  |
| DIVANY MARIA DE LIMA PINTO MOREIRA        | 396518788     | ESSEMP201954364 | 0      | 108  |
| MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DOS SANTOS      | 316019445     | ESSEMP201953075 | 0      | 109  |
| DENISE CARVALHO DO AMOR DIVINO            | 195404777     | ESSEMP201952046 | 0      | 110  |
| JOSÉ NEVINTON PEREIRA NASCIMENTO          | 404989306     | ESSEMP201952222 | 0      | 111  |
| EDILEIDE ALMEIDA BRAGA SANTOS             | 200488589     | ESSEMP201953537 | 0      | 112  |
| RUBEM COSTA ADANS                         | 263597822     | ESSEMP201953455 | 0      | 113  |
| NADJA CRUZ SANTOS                         | 600962504     | ESSEMP201954700 | 0      | 114  |
| MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO     | 379946203     | ESSEMP201951392 | 0      | 115  |
| MARIA DE FATIMA DE JESUS SOARES           | 271183632     | ESSEMP201951836 | 0      | 116  |
| ANTENEIBE VELOSO DE OLIVEIRA              | 290268737     | ESSEMP201954137 | 0      | 117  |
| FRANCISCA DE FÁTIMA DE SOUSA              | 4336697190    | ESSEMP201951184 | 0      | 118  |
| ANA CLAUDIA ARAUJO PINHO                  | 42647204      | ESSEMP201954579 | 0      | 119  |
| ROSIMEIRE PINTO DA ROCHA                  | 337976333     | ESSEMP201953952 | 0      | 120  |
| VÂNIA DE OLIVEIRA BARROS                  | 321887735     | ESSEMP201952610 | 0      | 121  |
| ATILA VIRGILIO FIGUEIRA TORRES            | 477622500     | ESSEMP201953871 | 0      | 122  |
| CARLOS ROBERTO ALVES GODINHO DE OLIVEIRA  | 325606560     | ESSEMP201953921 | 0      | 123  |
| MEIRE BARBOSA DE SANTANA                  | 327618728     | ESSEMP201953957 | 0      | 124  |
| ROQUELINE EVANGELISTA DA CRUZ             | 288106350     | ESSEMP201951587 | 0      | 125  |
| OLIVIA DA SILVA GUIMARÃES                 | 290017653     | ESSEMP201953074 | 0      | 126  |
| SANDRA REGINA MACHADO DOS SANTOS          | 298061430     | ESSEMP201953306 | 0      | 127  |
| JOSENILDA ALVES DOS SANTOS                | 476957818     | ESSEMP201953472 | 0      | 128  |
| BARBARA DOS SANTOS MAIA                   | 409765058     | ESSEMP201952450 | 0      | 129  |
| SIMONE BARROS GONDIM MENESES DE SOUSA     | 322710189     | ESSEMP201951919 | 0      | 130  |
| JOCELINA ALVES BISPO DA SILVA             | 456540342     | ESSEMP201951609 | 0      | 131  |
| ELIAS PEREIRA GALVÃO                      | 322969670     | ESSEMP201954511 | 0      | 132  |
| UBIRANILDES PEREIRA VIANA                 | 444409793     | ESSEMP201952250 | 0      | 133  |
| MARCIA DE LIMA                            | 13359633-8    | ESSEMP201953938 | 0      | 134  |
| LUZINETE DOS ANJOS LIMA                   | 485125161     | ESSEMP201952864 | 0      | 135  |
| GILENE CAPINAN DAS VIRGENS                | 380469979     | ESSEMP201953280 | 0      | 136  |

| NOME                        | RG          | INSCRIÇÃO       | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------|-------------|-----------------|--------|------|
| INÊZ ANTONIA SOBRINHO       | 1375418645  | ESSEMP201954898 | 0      | 137  |
| LUCIMAR DOS SANTOS          | 411130048   | ESSEMP201952019 | 0      | 138  |
| ANA CLAUDIA SANTOS CARVALHO | 484314270   | ESSEMP201953764 | 0      | 139  |
| PAULO CESAR LOPES DA SILVA  | 04818733-09 | ESSEMP201952593 | 0      | 140  |
| ADRIANA DE MORAES ROSA      | 380468069   | ESSEMP201953101 | 0      | 141  |
| ANA CARVALHO FRANÇA         | 408233699   | ESSEMP201952327 | 0      | 142  |
| ROSILENE NUNES              | 409347728   | ESSEMP201954442 | 0      | 143  |
| EDNEZA SOUSA DOS SANTOS     | 415303737   | ESSEMP201951116 | 0      | 144  |
| MARÍLIA SANDES ARAÚJO       | 524223211   | ESSEMP201953857 | 0      | 145  |
| DAYSE MACEDO DE SOUSA       | 441897967   | ESSEMP201954396 | 0      | 146  |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

| NOME                                   | RG            | INSCRIÇÃO       | PONTOS | CLAS |
|--|---------------|-----------------|--------|------|
| LUCINETE DA CRUZ FALCK SANTOS          | 1343210909    | ESSEMP201953071 | 70     | 1    |
| RITA CARDOSO SANTOS                    | 601599446     | ESSEMP201954558 | 50     | 2    |
| DIONETE CONCEIÇÃO DA CRUZ              | 402402820     | ESSEMP201952925 | 45     | 3    |
| CARINE DE JESUS SANTANA                | 937064050     | ESSEMP201952641 | 45     | 4    |
| VICTOR BERTINO SILVA                   | 1511885645    | ESSEMP201953460 | 40     | 5    |
| CLEMILDA DO CARMO FRANÇA DO NASCIMENTO | 478523564     | ESSEMP201952555 | 25     | 6    |
| ORLENE DA SILVA MENDES                 | 520337590     | ESSEMP201953544 | 20     | 7    |
| ANDRÉIA SILVA COSTA                    | 948183802     | ESSEMP201952776 | 15     | 8    |
| EDILENE MACIEL MIRANDA                 | 1352746646    | ESSEMP201952490 | 15     | 9    |
| HELEN ADRIANE COELHO LIMA              | 1437492770    | ESSEMP201951963 | 15     | 10   |
| FERNANDA DA SILVA SOUZA                | 636077195     | ESSEMP201952735 | 10     | 11   |
| JAQUELINE LIMA SANTOS                  | 659870126     | ESSEMP201952834 | 10     | 12   |
| REINILDO SANTANA MIRANDA               | 755113390     | ESSEMP201953383 | 10     | 13   |
| JAILSON DOS SANTOS DIAS                | 867837772     | ESSEMP201953584 | 10     | 14   |
| MARIA JOSÉ DOS SANTOS FELIPE           | 245052186     | ESSEMP201954715 | 5      | 15   |
| GLEZIANA SOARES VIANA                  | 788377310     | ESSEMP201953226 | 5      | 16   |
| ANA MEIRE MACHADO DOS SANTOS           | 838048463     | ESSEMP201951373 | 5      | 17   |
| NELCI ALVES DA SILVA                   | 368310345     | ESSEMP201953470 | 0      | 18   |
| LUCI MARE LOURDES DE SANTANA           | 195191250     | ESSEMP201952062 | 0      | 19   |
| CICERO ANTONIO DOS SANTOS              | 336256469     | ESSEMP201954425 | 0      | 20   |
| GILCELIA MARIA DO NASCIMENTO           | 1838093       | ESSEMP201953666 | 0      | 21   |
| GILBERTO SANTANA DE OLIVEIRA           | 251894509     | ESSEMP201951446 | 0      | 22   |
| SIMONE DA SILVA FERREIRA               | 03.798.717-85 | ESSEMP201954732 | 0      | 23   |
| DENISE CARVALHO DO AMOR DIVINO         | 195404777     | ESSEMP201952046 | 0      | 24   |
| MARIA DE FATIMA DE JESUS SOARES        | 271183632     | ESSEMP201951836 | 0      | 25   |
| JOCELINA ALVES BISPO DA SILVA          | 456540342     | ESSEMP201951609 | 0      | 26   |
| LUCIMAR DOS SANTOS                     | 411130048     | ESSEMP201952019 | 0      | 27   |
| ANDRE LUIZ DOS SANTOS CARDOSO          | 3143243       | ESSEMP201953095 | 0      | 28   |
| MARISETE DANTAS DOS SANTOS             | 892218266     | ESSEMP201952756 | 0      | 29   |
| NEILSON SANTOS SACRAMENTO              | 524242941     | ESSEMP201952923 | 0      | 30   |
| MARIA JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA           | 573024723     | ESSEMP201953918 | 0      | 31   |
| ELIANE SANTIS DE SOUSA                 | 968391559     | ESSEMP201953911 | 0      | 32   |
| JAQUELINE DOS SANTOS SANTANA           | 575156899     | ESSEMP201952051 | 0      | 33   |
| JOCILENE BISPO DOS SANTOS SILVA        | 856836800     | ESSEMP201951533 | 0      | 34   |
| TATIANE CAROLINE MOTA DOS SANTOS       | 974634859     | ESSEMP201953752 | 0      | 35   |
| CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS     | 713489057     | ESSEMP201951092 | 0      | 36   |
| REINALDO FREITAS PEREIRA DE SOUZA      | 890520054     | ESSEMP201952779 | 0      | 37   |
| JOCIENE DE JESUS SANTOS                | 788808230     | ESSEMP201951314 | 0      | 38   |
| IRAILDES XAVIER DOS SANTOS             | 871628570     | ESSEMP201951105 | 0      | 39   |
| BIANCA TELES DOS SANTOS NERY           | 1112696954    | ESSEMP201952005 | 0      | 40   |
| DOUGLAS JÔNATAS SOARES PENA            | 1403766070    | ESSEMP201951792 | 0      | 41   |
| GABRIELA PEREIRA NUNES DOS SANTOS      | 1211301770    | ESSEMP201953730 | 0      | 42   |
| NAIARA WINIE LESSA ROCHA               | 1321116837    | ESSEMP201951549 | 0      | 43   |
| FABIANO NUNES SILVA DE VARGAS GARCIA   | 1570548374    | ESSEMP201954496 | 0      | 44   |
| FILIPE PLACIDO DOS SANTOS DE SANTANA   | 1312290285    | ESSEMP201952886 | 0      | 45   |
| MULLER SAMPAIO DOS SANTOS SILVA        | 2032744740    | ESSEMP201953457 | 0      | 46   |

| NOME                                | RG         | INSCRIÇÃO        | PONTOS | CLAS |
|-------------------------------------|------------|------------------|--------|------|
| ARTUR ADLER COSTA PINTO DOS SANTOS  | 1424565006 | ESSEMPS201954400 | 0      | 47   |
| MAINA ARAUJO TAVARES                | 1446093631 | ESSEMPS201954630 | 0      | 48   |
| LAIS SANTOS DE JESUS                | 2053711914 | ESSEMPS201953128 | 0      | 49   |
| LEONARDO DA CRUZ DOS SANTOS MARTINS | 1359646795 | ESSEMPS201954159 | 0      | 50   |
| REBECA ALVES CANCIO SANTOS          | 1483073297 | ESSEMPS201952471 | 0      | 51   |
| VITÓRIA COSTA PINTO DOS SANTOS      | 2037052383 | ESSEMPS201953063 | 0      | 52   |

**FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - NOTURNO (SEMPs)****AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME  | RG            | INSCRIÇÃO         | PONTOS | CLAS |
|---|---------------|-------------------|--------|------|
| MARAISA SANTIAGO DOS SANTOS                   | 882230948     | ESNSEMPS201951970 | 50     | 1    |
| CARLA SANTOS DO ROSARIO                       | 661087050     | ESNSEMPS201954366 | 45     | 2    |
| PAULO ROBERTO DIAS DE SOUZA                   | 723041202     | ESNSEMPS201951852 | 45     | 3    |
| INGRID SANTOS DE ASSIS                        | 1143982592    | ESNSEMPS201954749 | 45     | 4    |
| MÁRCIA JESUS DOS SANTOS                       | 409388599     | ESNSEMPS201951465 | 35     | 5    |
| FRANCISCO MANUEL GOMES COSTA                  | 00.858.099-50 | ESNSEMPS201952169 | 25     | 6    |
| ELENE DOS SANTOS ANUNCIAÇÃO                   | 822396734     | ESNSEMPS201951670 | 25     | 7    |
| MARIA APARECIDA RIBEIRO RAMOS                 | 473821559     | ESNSEMPS201952639 | 20     | 8    |
| ANA PAULA SANTOS CRUZ                         | 671832557     | ESNSEMPS201951079 | 20     | 9    |
| AGNALDO DE JESUS SILVA FILHO                  | 855334673     | ESNSEMPS201953479 | 20     | 10   |
| GABRIELA HARUE BRUNO                          | 784248877     | ESNSEMPS201951025 | 20     | 11   |
| ANDREA SANTOS MILLET                          | 1149877189    | ESNSEMPS201953618 | 20     | 12   |
| ALANE OLIVEIRA CHAGAS                         | 1443761729    | ESNSEMPS201954077 | 20     | 13   |
| GILDACI MASCARENHAS DE VASCONCELOS            | 671971325     | ESNSEMPS201954712 | 15     | 14   |
| ZUNARA LEANDRA SANTOS                         | 591863057     | ESNSEMPS201952103 | 15     | 15   |
| EZEQUIEL BATISTA SALES                        | 773393200     | ESNSEMPS201953238 | 15     | 16   |
| VIVIANE SILVA DE SANTANA                      | 8887989500    | ESNSEMPS201953133 | 15     | 17   |
| NÚBIA ROSÁLIA DE SOUZA RAMOS                  | 09495983-80   | ESNSEMPS201952833 | 15     | 18   |
| JADIANE MENDES DE MORAIS                      | 1138010251    | ESNSEMPS201952459 | 15     | 19   |
| EGRIMAR PEREIRA GOMES                         | 242840175     | ESNSEMPS201953023 | 10     | 20   |
| NORMEDE NUNES DA SILVA                        | 158842790     | ESNSEMPS201953615 | 10     | 21   |
| PAULO CESAR LIMA LOPES                        | 227846249     | ESNSEMPS201951602 | 10     | 22   |
| SUELI PINHEIRO DOS SANTOS                     | 403551285     | ESNSEMPS201953211 | 10     | 23   |
| AMANDA CONCEICAO DOS SANTOS                   | 826661050     | ESNSEMPS201954860 | 10     | 24   |
| JAQUELINE DE SOUZA MACHADO                    | 879922486     | ESNSEMPS201951774 | 10     | 25   |
| REINALDO DA SILVA SANTANA                     | 735308241     | ESNSEMPS201954030 | 10     | 26   |
| WARILIA DA SILVA BEZERRA                      | 1487317633    | ESNSEMPS201951751 | 10     | 27   |
| LOIDE DE OLIVEIA SANTOS                       | 946569916     | ESNSEMPS201951443 | 10     | 28   |
| GIZELE SOUZA SANTOS                           | 937584991     | ESNSEMPS201953558 | 10     | 29   |
| ALAN DA SILVA CARVALHO                        | 1190603616    | ESNSEMPS201954212 | 10     | 30   |
| EUSENIR SANTOS DE JESUS                       | 1006220208    | ESNSEMPS201953327 | 10     | 31   |
| ALDBARÁ LIMA SILVA                            | 1261237056    | ESNSEMPS201953418 | 10     | 32   |
| ISABELE BARBOSA DE OLIVEIRA                   | 1400399700    | ESNSEMPS201954727 | 10     | 33   |
| ANA CONCEIÇÃO GALVÃO BASTOS SCHIMID           | 403813824     | ESNSEMPS201954777 | 5      | 34   |
| ANA LUCIA DA CRUZ QUEIROS                     | 363157107     | ESNSEMPS201952518 | 5      | 35   |
| ALEXANDER ANTONIO SOUZA ALVES                 | 470555297     | ESNSEMPS201952825 | 5      | 36   |
| VERÔNICA PORTO FAGUNDES                       | 554392682     | ESNSEMPS201951576 | 5      | 37   |
| MARCOS VENICIO SANTA ROSA                     | 478413033     | ESNSEMPS201951395 | 5      | 38   |
| JUCILENE FREITAS MEIRELES DOS SANTOS          | 565943138     | ESNSEMPS201953658 | 5      | 39   |
| ILMA MARTA BATISTA DE SÁ                      | 787782475     | ESNSEMPS201953464 | 5      | 40   |
| MARTAROSE DE OLIVEIRA SANTOS                  | 682174122     | ESNSEMPS201951596 | 5      | 41   |
| JANE DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA             | 700990062     | ESNSEMPS201953875 | 5      | 42   |
| ADRIANA VIEIRA CORREIA                        | 872490149     | ESNSEMPS201954473 | 5      | 43   |
| RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS                     | 816238014     | ESNSEMPS201954683 | 5      | 44   |
| JOEDNA ALVES DE ARAUJO DOS REIS               | 1303525003    | ESNSEMPS201951903 | 5      | 45   |
| EDICLEUMA OLIVEIRA DE SOUZA                   | 1127943510    | ESNSEMPS201954414 | 5      | 46   |
| FERNANDA COSTA ARCANJO                        | 1158475535    | ESNSEMPS201953955 | 5      | 47   |
| GUILHERME MATEUS DOS SANTOS DAMASCENO ALMEIDA | 1476700397    | ESNSEMPS201952975 | 5      | 48   |
| IVANILDO RÓCHA DA SILVA                       | 119532689     | ESNSEMPS201951326 | 0      | 49   |
| MARISA DA SILVA RIOS                          | 114086265     | ESNSEMPS201951554 | 0      | 50   |
| NEWTON SANTOS FERREIRA                        | 144034719     | ESNSEMPS201953579 | 0      | 51   |
| GERTRUDES DA PAIXÃO BRITO                     | 177028440     | ESNSEMPS201952344 | 0      | 52   |

| NOME  | RG           | INSCRIÇÃO         | PONTOS | CLAS |
|---|--------------|-------------------|--------|------|
| JOSENIIRA MARIA DUARTE                      | 224447777    | ESNSEMPS201952844 | 0      | 53   |
| BENEDITO TÁDEU CONCEIÇÃO DA SILVA           | 253586348    | ESNSEMPS201952652 | 0      | 54   |
| ELIANA ROSA SANTOS SANTANA                  | 116865881    | ESNSEMPS201952800 | 0      | 55   |
| JEANE JORGE DE CARVALHO                     | 206340214    | ESNSEMPS201952904 | 0      | 56   |
| ANEILSON CEZAR DA LUZ KLEIN                 | 313736154    | ESNSEMPS201952595 | 0      | 57   |
| LUCIANA MARIA BRANDÃO SANTOS                | 271175966    | ESNSEMPS201954864 | 0      | 58   |
| ROGÉRIO APARECIDO DO NASCIMENTO             | 50674226     | ESNSEMPS201952021 | 0      | 59   |
| MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS               | 04990.609-70 | ESNSEMPS201954251 | 0      | 60   |
| LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA                   | 382592140    | ESNSEMPS201951564 | 0      | 61   |
| MARILDA SANTOS FERREIRA                     | 411170937    | ESNSEMPS201953562 | 0      | 62   |
| MARIA ANGELICA BARBOSA MOREIRA              | 438671546    | ESNSEMPS201954068 | 0      | 63   |
| LUCIANO LIMA PIMENTEL                       | 322752930    | ESNSEMPS201954387 | 0      | 64   |
| CRISTIANE MARIA MARTINS OLIVEIRA CAMPOS     | 346674905    | ESNSEMPS201954418 | 0      | 65   |
| EDNEIDE ALVES DA SILVA LOPES ARAUJO MARQUES | 324276036    | ESNSEMPS201953169 | 0      | 66   |
| ARLENE FLORENCIA DOS SANTOS                 | 452671973    | ESNSEMPS201951755 | 0      | 67   |
| SILVANA MARCIA DE JESUS DOS SANTOS          | 496368206    | ESNSEMPS201953201 | 0      | 68   |
| EDELZUITA DE OLIVEIRA SANTOS                | 438744446    | ESNSEMPS201951198 | 0      | 69   |
| MARICARLA DE CERQUEIRA VIRGENS PEREIRA      | 464336279    | ESNSEMPS201954877 | 0      | 70   |
| DANIELA DE OLIVEIRA CARDOSO                 | 412634562    | ESNSEMPS201952798 | 0      | 71   |
| JOSE SABINO COSTA NETO                      | 477903690    | ESNSEMPS201954280 | 0      | 72   |
| JEANE SANTOS BONFIM                         | 410800414    | ESNSEMPS201951216 | 0      | 73   |
| NAILTON JOSE DOS SANTOS                     | 440670896    | ESNSEMPS201953676 | 0      | 74   |
| SELMA MOREIRA DO ESPIRITO SANTO             | 641495285    | ESNSEMPS201951176 | 0      | 75   |
| IZABEL CRISTINA GUEDES DE SOUZA             | 464389801    | ESNSEMPS201954799 | 0      | 76   |
| ANNE DANIELLE ALVES PORTELA                 | 2173660829   | ESNSEMPS201952297 | 0      | 77   |
| MARIANA SILVA SANTANA                       | 425653919    | ESNSEMPS201951353 | 0      | 78   |
| GILDA SILVA PIMENTEL                        | 1157369      | ESNSEMPS201954467 | 0      | 79   |
| MARIA AUGUSTA DOS REIS DE OLIVEIRA          | 602798779    | ESNSEMPS201954529 | 0      | 80   |
| OSIANE SANTOS DA SILVA                      | 896700275    | ESNSEMPS201954345 | 0      | 81   |
| LUZANI DOS SANTOS                           | 731677030    | ESNSEMPS201954125 | 0      | 82   |
| CLEDSON LIMA DE JESUS                       | 478011407    | ESNSEMPS201953586 | 0      | 83   |
| REINALDO CICERO RODRIGUES                   | 751537349    | ESNSEMPS201953867 | 0      | 84   |
| VÂNIA DOS SANTOS SOARES                     | 765260700    | ESNSEMPS201953648 | 0      | 85   |
| CLEDER SALES SILVA                          | 682386812    | ESNSEMPS201954503 | 0      | 86   |
| ANA PAULA SANTANA DA CONCEIÇÃO              | 800433050    | ESNSEMPS201951762 | 0      | 87   |
| LUZIA ILKA CALAZANS DOS SANTOS              | 869344145    | ESNSEMPS201954229 | 0      | 88   |
| MARCELO PEREIRA CAVALCANTE                  | 1433373866   | ESNSEMPS201951099 | 0      | 89   |
| JULIMAR BRITO DOS SANTOS                    | 800908341    | ESNSEMPS201954726 | 0      | 90   |
| JOSEANE FRANÇA SANTOS DA SILVA              | 607318775    | ESNSEMPS201953276 | 0      | 91   |
| LUCIANA MOREIRA SILVA                       | 721465757    | ESNSEMPS201951990 | 0      | 92   |
| GILCÉLIA DE CÁSSIA PIRES DOS SANTOS         | 705987540    | ESNSEMPS201951848 | 0      | 93   |
| REGINA LEAL DE JESUS                        | 663924464    | ESNSEMPS201954446 | 0      | 94   |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

| NOME                              | RG          | INSCRIÇÃO         | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------------|-------------|-------------------|--------|------|
| MARAISA SANTIAGO DOS SANTOS       | 882230948   | ESNSEMPS201951970 | 50     | 1    |
| CARLA SANTOS DO ROSARIO           | 661087050   | ESNSEMPS201954366 | 45     | 2    |
| PAULO ROBERTO DIAS DE SOUZA       | 723041202   | ESNSEMPS201951852 | 45     | 3    |
| MARIA APARECIDA RIBEIRO RAMOS     | 473821559   | ESNSEMPS201952639 | 20     | 4    |
| EZEQUIEL BATISTA SALES            | 773393200   | ESNSEMPS201953238 | 15     | 5    |
| VIVIANE SILVA DE SANTANA          | 8887989500  | ESNSEMPS201953133 | 15     | 6    |
| NÚBIA ROSÁLIA DE SOUZA RAMOS      | 09495983-80 | ESNSEMPS201952833 | 15     | 7    |
| JAQUELINE DE SOUZA MACHADO        | 879922486   | ESNSEMPS201951774 | 10     | 8    |
| GIZELE SOUZA SANTOS               | 937584991   | ESNSEMPS201953558 | 10     | 9    |
| EUSENIR SANTOS DE JESUS           | 1006220208  | ESNSEMPS201953327 | 10     | 10   |
| ISABELE BARBOSA DE OLIVEIRA       | 1400399700  | ESNSEMPS201954727 | 10     | 11   |
| JANE DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA | 700990062   | ESNSEMPS201953875 | 5      | 12   |
| RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS         | 816238014   | ESNSEMPS201954683 | 5      | 13   |
| JOSENIIRA MARIA DUARTE            | 224447777   | ESNSEMPS201952844 | 0      | 14   |
| ELIANA ROSA SANTOS SANTANA        | 116865881   | ESNSEMPS201952800 | 0      | 15   |

| NOME                            | RG         | INSCRIÇÃO        | PONTOS | CLAS |
|---------------------------------|------------|------------------|--------|------|
| ROGÉRIO APARECIDO DO NASCIMENTO | 50674226   | ESNSEMP201952021 | 0      | 16   |
| MARIANA SILVA SANTANA           | 425653919  | ESNSEMP201951353 | 0      | 17   |
| GILDA SILVA PIMENTEL            | 1157369    | ESNSEMP201954467 | 0      | 18   |
| LUZANI DOS SANTOS               | 731677030  | ESNSEMP201954125 | 0      | 19   |
| FABIO MAURICIO BATISTA CASTRO   | 668239271  | ESNSEMP201952710 | 0      | 20   |
| ROSANA DA SILVA SANTOS          | 691468613  | ESNSEMP201951190 | 0      | 21   |
| ELAINE RIBEIRO DE JESUS         | 792655885  | ESNSEMP201952852 | 0      | 22   |
| MIRELA CARINE DE JESUS MORAES   | 797647970  | ESNSEMP201952317 | 0      | 23   |
| ESTER MARINHO SANTIAGO          | 875502962  | ESNSEMP201954343 | 0      | 24   |
| DANIELE ALMEIDA DOS SANTOS      | 1134081537 | ESNSEMP201951050 | 0      | 25   |
| MARI CARLA OLIVEIRA SANTOS      | 886977703  | ESNSEMP201951994 | 0      | 26   |
| JOSE LUCAS COSTA OLIVEIRA       | 1273577000 | ESNSEMP201953716 | 0      | 27   |
| MÁBIA SOUSA DAS NEVES           | 1371828806 | ESNSEMP201952383 | 0      | 28   |
| LAIS MACEDO BRITO               | 1650893507 | ESNSEMP201954792 | 0      | 29   |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

| NOME                         | RG        | INSCRIÇÃO        | PONTOS | CLAS |
|------------------------------|-----------|------------------|--------|------|
| GABRIELA HARUE BRUNO         | 784248877 | ESNSEMP201951025 | 20     | 1    |
| MARTAROSE DE OLIVEIRA SANTOS | 682174122 | ESNSEMP201951596 | 5      | 2    |
| RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS    | 816238014 | ESNSEMP201954683 | 5      | 3    |
| LUCIANO LIMA PIMENTEL        | 322752930 | ESNSEMP201954387 | 0      | 4    |

**FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - DIURNO (SPMJ)**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME  | RG            | INSCRIÇÃO       | PONTOS | CLAS |
|---|---------------|-----------------|--------|------|
| PALOMA GEÓRGIA MEIRA CORREIA                | 692155708     | ESSPMJ201951178 | 90     | 1    |
| JOCEVAL SANTOS OLIVEIRA                     | 479104450     | ESSPMJ201952098 | 75     | 2    |
| MIRIS ROSANGELA SANTANA SILVA               | 674363310     | ESSPMJ201952472 | 75     | 3    |
| DANIELA DIAS DE OLIVEIRA                    | 442245831     | ESSPMJ201952264 | 70     | 4    |
| MAISA MARIA MATOS                           | 143798804     | ESSPMJ201951871 | 65     | 5    |
| DEMÓSTENES DIAS DE MENDONÇA                 | 271177931     | ESSPMJ201952739 | 60     | 6    |
| ANA RITA SANTANA CACHOEIRA                  | 299458288     | ESSPMJ201954246 | 55     | 7    |
| ELENILDES DOMICIANO SILVA                   | 382384466     | ESSPMJ201953393 | 55     | 8    |
| MARLENE RIBEIRO MOREIRA                     | 48928328      | ESSPMJ201954920 | 50     | 9    |
| SHIRLEI CAVALCANTE DOS SANTOS               | 772796386     | ESSPMJ201954334 | 50     | 10   |
| LINDINALVA SILVA ANDRADE                    | 747819602     | ESSPMJ201954714 | 45     | 11   |
| RAFAELA ASSIS DE ARAUJO SALES               | 1146422733    | ESSPMJ201953522 | 45     | 12   |
| QUEISIANE SANTOS CERQUEIRA                  | 744834988     | ESSPMJ201954311 | 40     | 13   |
| ROSANA DE OLIVEIRA DE JESUS                 | 1638898057    | ESSPMJ201954568 | 40     | 14   |
| ISABELE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS             | 1345583320    | ESSPMJ201953355 | 40     | 15   |
| VANILA SANTOS ARAUJO                        | 54986405      | ESSPMJ201954481 | 35     | 16   |
| VALDIRENE LIMA FERREIRA                     | 670106798     | ESSPMJ201954573 | 35     | 17   |
| CARLA CRISTIANE DE JESUS SANTOS DE MELO     | 682596116     | ESSPMJ201953468 | 35     | 18   |
| JADSON BOA MORTE SANTOS DO NASCIMENTO       | 993247768     | ESSPMJ201952906 | 35     | 19   |
| LAIANE SANARA ALEIXO SILVA                  | 1291757813    | ESSPMJ201954641 | 35     | 20   |
| ZULMIRA ADE ALMEIDA PEDROSO                 | 990752372     | ESSPMJ201954756 | 30     | 21   |
| LARISSA ALMEIDA SANTOS                      | 992389348     | ESSPMJ201954889 | 30     | 22   |
| JOCIENE SANTOS MACIEL                       | 1209075423    | ESSPMJ201954022 | 30     | 23   |
| CARLA ALVES DOS SANTOS                      | 1328333604    | ESSPMJ201951624 | 30     | 24   |
| VIVIANE DA CONCEIÇÃO ESPIRITO SANTO DA CRUZ | 1200189507    | ESSPMJ201954290 | 30     | 25   |
| EUNICE MARIA ALVES                          | 392648318     | ESSPMJ201952559 | 25     | 26   |
| MONIQUE DA SILVA ROCHA BARROS               | 504293885     | ESSPMJ201953715 | 25     | 27   |
| JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA ASSIS             | 1177789744    | ESSPMJ201951514 | 25     | 28   |
| NEUSINEA MACIEL MIRANDA                     | 1382579730    | ESSPMJ201951801 | 25     | 29   |
| RAMILDO DAMASCENO MOTA                      | 271508523     | ESSPMJ201954312 | 20     | 30   |
| CLEIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA           | 09.861.387-11 | ESSPMJ201953873 | 20     | 31   |
| LAUDICEIA GOMES DOS SANTOS ESQUIVEL         | 09.077.713-19 | ESSPMJ201954128 | 20     | 32   |
| SYNARA PIMENTEL ALVES                       | 992918430     | ESSPMJ201952326 | 20     | 33   |
| ANA QUÉSIA CERQUEIRA MACHADO PITTA          | 995002487     | ESSPMJ201951192 | 20     | 34   |
| GABRIELA OLIVEIRA DO SACRAMENTO             | 1196752850    | ESSPMJ201954106 | 20     | 35   |
| LEDIANE JESUS DOS SANTOS                    | 1369530005    | ESSPMJ201952603 | 20     | 36   |
| ROSEMEIRE DA HORA DOS SANTOS                | 1525335243    | ESSPMJ201952158 | 20     | 37   |

| NOME  | RG            | INSCRIÇÃO       | PONTOS | CLAS |
|---|---------------|-----------------|--------|------|
| CRISTIANE LACERDA MACHADO                     | 635650304     | ESSPMJ201952334 | 15     | 38   |
| KARLA COSTA PEREIRA SOUZA LISBOA              | 7104791       | ESSPMJ201953012 | 15     | 39   |
| ISABEL COSTA FRANCA SANTOS                    | 880198028     | ESSPMJ201952746 | 15     | 40   |
| LUCIANA DE MELO CRUZ                          | 726307955     | ESSPMJ201952033 | 15     | 41   |
| ANDREA SANTOS CARVALHO                        | 798118849     | ESSPMJ201951172 | 15     | 42   |
| ELANE NOBRE DOS SANTOS SANTOS                 | 1210096455    | ESSPMJ201952193 | 15     | 43   |
| AMANDA SOUZA MOINHOS                          | 1152176579    | ESSPMJ201954078 | 15     | 44   |
| ANDERSON SANTOS DA SILVA                      | 1332297773    | ESSPMJ201954359 | 15     | 45   |
| LUCILA JÚLIA ALVES DE LIMA BARRETO            | 1442183489    | ESSPMJ201951280 | 15     | 46   |
| GENILDA MACHADO DE CERQUEIRA                  | 305986724     | ESSPMJ201953073 | 10     | 47   |
| ANA RITA BARREIRO CHAVES                      | 147532604     | ESSPMJ201952011 | 10     | 48   |
| ELIENE SANTOS DE OLIVEIRA                     | 310691770     | ESSPMJ201951225 | 10     | 49   |
| MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO                 | 03.235.121-60 | ESSPMJ201954263 | 10     | 50   |
| GERALDINA BISPO DOS SANTOS                    | 788409700     | ESSPMJ201954639 | 10     | 51   |
| ISABEL NASCIMENTO DOS SANTOS                  | 437630498     | ESSPMJ201953139 | 10     | 52   |
| CATIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS COSTA         | 6365809       | ESSPMJ201951117 | 10     | 53   |
| CRISTIANE NASCIMENTO LIMA                     | 875107079     | ESSPMJ201951521 | 10     | 54   |
| GENI CAPINAN DAS VIRGENS                      | 705349934     | ESSPMJ201951760 | 10     | 55   |
| ADRIANA MAYRA REIS DE LIMA                    | 749132558     | ESSPMJ201954476 | 10     | 56   |
| ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS                  | 702014982     | ESSPMJ201952673 | 10     | 57   |
| CARMOZINA DE OLIVEIRA SANTOS NETA             | 1008725900    | ESSPMJ201953598 | 10     | 58   |
| MARCELA MUNIZ FARIAS                          | 839413807     | ESSPMJ201954404 | 10     | 59   |
| REGILENE MATO GROSSO FREIRE                   | 755823923     | ESSPMJ201954736 | 10     | 60   |
| CINTIA PIMENTEL DOS ANJOS                     | 1014060532    | ESSPMJ201951185 | 10     | 61   |
| EDNALVA DE OLIVEIRA CALDAS                    | 1207607037    | ESSPMJ201954753 | 10     | 62   |
| MILENE OLIVEIRA DE BRITO                      | 986667706     | ESSPMJ201954830 | 10     | 63   |
| ANDREA DA LUZ CERQUEIRA DE MORAIS             | 1284825752    | ESSPMJ201954260 | 10     | 64   |
| TAYNÁ APARECIDO BOTELHO                       | 1302869310    | ESSPMJ201952097 | 10     | 65   |
| JAMILE NASCIMENTO ARAUJO                      | 110540487     | ESSPMJ201954841 | 10     | 66   |
| JAMILE DE ALMEIDA SILVA ARAÚJO                | 1461359970    | ESSPMJ201951441 | 10     | 67   |
| MONICA ELIZA MENESES SANTOS                   | 1475218826    | ESSPMJ201951998 | 10     | 68   |
| DILMA PEREIRA ARAUJO MENDES                   | 780190955     | ESSPMJ201952621 | 5      | 69   |
| IVALDO DOS SANTOS FERREIRA                    | 298242656     | ESSPMJ201952249 | 5      | 70   |
| OTAVIANO CANDIDO LUZ NIVALDETE GOMES DA SILVA | 547707932     | ESSPMJ201953786 | 5      | 71   |
| ELANE SILVA DE JESUS                          | 771406991     | ESSPMJ201951913 | 5      | 72   |
| DILENE SAMPAIO DO ROSARIO BORGES              | 04.845.494-05 | ESSPMJ201953490 | 5      | 73   |
| SANDRA REGINA SANTOS NOVAS                    | 569989450     | ESSPMJ201954395 | 5      | 74   |
| VALDILENE SOUZA BATISTA                       | 856347868     | ESSPMJ201952618 | 5      | 75   |
| EDLEUZA CAPINAN DAS VIRGENS                   | 705031098     | ESSPMJ201952625 | 5      | 76   |
| TIANA RAQUEL DIAS DA HORA LIMA                | 936397080     | ESSPMJ201952175 | 5      | 77   |
| RACHEL SILVA DE JESUS                         | 949149152     | ESSPMJ201952431 | 5      | 78   |
| GILIANE CONCEIÇÃO SANTANA                     | 983398267     | ESSPMJ201953571 | 5      | 79   |
| CLAUDIA DE JESUS LEITE                        | 1000029352    | ESSPMJ201951161 | 5      | 80   |
| ANGELA SOUZA DA SILVA                         | 1316847608    | ESSPMJ201954157 | 5      | 81   |
| LUDMILA SOUZA PASSOS                          | 1522425705    | ESSPMJ201952040 | 5      | 82   |
| RAYRA THIARA CUNHA DOS SANTOS                 | 1406985406    | ESSPMJ201953832 | 5      | 83   |
| VIVIANE PASSOS DE JESUS SANTANA               | 1271248298    | ESSPMJ201951422 | 5      | 84   |
| MICHELE REIS DA SILVA BISPO                   | 1368435300    | ESSPMJ201952952 | 5      | 85   |
| ALIANE DE LIMA OLIVEIRA                       | 1377719839    | ESSPMJ201952682 | 5      | 86   |
| EUNICE SUELEN DA HORA OLIVEIRA                | 12.870.531-06 | ESSPMJ201953307 | 5      | 87   |
| PAULA COUTINHO DE OLIVEIRA SANTANA            | 1288865520    | ESSPMJ201953923 | 5      | 88   |
| SINARA SILVA SANTOS                           | 1503084507    | ESSPMJ201952305 | 5      | 89   |
| KARINA ALEXANDRINA DOS SANTOS                 | 1455092819    | ESSPMJ201953439 | 5      | 90   |
| ELOISA INÊS DOS SANTOS COELHO                 | 105919233     | ESSPMJ201951535 | 0      | 91   |
| SANDRA MARIA DE OLIVEIRA                      | 127968830     | ESSPMJ201952042 | 0      | 92   |
| LEILA MARGARIDA CONCEIÇÃO SOUZA               | 272574520     | ESSPMJ201951676 | 0      | 93   |
| REGINA CELIA PEREIRA LOPES                    | 252648188     | ESSPMJ201954513 | 0      | 94   |
| ELIANA ORRICO COELHO                          | 195379802     | ESSPMJ201953437 | 0      | 95   |
| LOURDES SANTANA SANTOS                        | 201175584     | ESSPMJ201951771 | 0      | 96   |
| ANA MARIA SANTOS COSTA                        | 315875429     | ESSPMJ201952473 | 0      | 97   |

| NOME   | RG            | INSCRIÇÃO       | PONTOS | CLAS |
|--|---------------|-----------------|--------|------|
| MARIA JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS CASTRO          | 230079156     | ESSPMJ201952312 | 0      | 98   |
| MARIA AUXILIADORA CERQUEIRA                  | 395399386     | ESSPMJ201954109 | 0      | 99   |
| ERINALVA TEIXEIRA DA SILVA FREITAS           | 04880360 03   | ESSPMJ201953707 | 0      | 100  |
| ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA VENTURA               | 227563530     | ESSPMJ201954031 | 0      | 101  |
| SUELI JESUS PIMENTEL                         | 298564343     | ESSPMJ201951687 | 0      | 102  |
| ROSINEIDE RIBEIRO DA SILVA                   | 408935618     | ESSPMJ201951863 | 0      | 103  |
| VALDIRENE VIDAL DOS SANTOS                   | 325583927     | ESSPMJ201952692 | 0      | 104  |
| LUCIENE LOURDES DE SANTANA                   | 409842575     | ESSPMJ201952730 | 0      | 105  |
| ELIANA BARBOSA DOS SANTOS                    | 447636111     | ESSPMJ201953363 | 0      | 106  |
| SANDRA DOS SANTOS PEDREIRA                   | 348209495     | ESSPMJ201953761 | 0      | 107  |
| MARISTELA SILVA DE CERQUEIRA                 | 599888008     | ESSPMJ201953359 | 0      | 108  |
| JAÇANÃ MACEDO DOS SANTOS                     | 382433777     | ESSPMJ201952753 | 0      | 109  |
| LUCIENE LIMA DOS SANTOS                      | 376416386     | ESSPMJ201954861 | 0      | 110  |
| VERONISSE LEITE DE OLIVEIRA                  | 659699796     | ESSPMJ201953872 | 0      | 111  |
| SUZANA ARAGÃO LAGE FERNANDES                 | 561930090     | ESSPMJ201952195 | 0      | 112  |
| IOLANDA TAVARES ALMEIDA                      | 381020649     | ESSPMJ201951845 | 0      | 113  |
| ANDRÉ LUIS QUADROS DULTRA                    | 568417526     | ESSPMJ201952655 | 0      | 114  |
| MARISANGELA ROCHA DE SANTANA                 | 504755099     | ESSPMJ201952128 | 0      | 115  |
| OBÉLIO RODRIGUES FREITAS                     | 403394759     | ESSPMJ201953389 | 0      | 116  |
| FÁBIO BONFIM SOUZA SANTOS                    | 576087840     | ESSPMJ201953348 | 0      | 117  |
| LÉO SANDRO GOMES RIBEIRO                     | 2028292350    | ESSPMJ201954806 | 0      | 118  |
| ELIANE PEREIRA DOS SANTOS                    | 497585359     | ESSPMJ201954544 | 0      | 119  |
| CARLA RAVENA PEREIRA SILVA                   | 747089108     | ESSPMJ201953679 | 0      | 120  |
| ORIOSVALDO DOS SANTOS PINHO                  | 524210586     | ESSPMJ201954629 | 0      | 121  |
| VALEWSKA MICHELINE SOUZA MOREIRA             | 557003148     | ESSPMJ201953498 | 0      | 122  |
| LÍVIA PESTANA DOS SANTOS                     | 06.804.569-69 | ESSPMJ201952429 | 0      | 123  |
| JAILTON SALES GOMES                          | 480418233     | ESSPMJ201954786 | 0      | 124  |
| ELIANA DE JESUS SANTOS                       | 546383671     | ESSPMJ201953536 | 0      | 125  |
| LYCIA OUAIS PESTANA                          | 590406965     | ESSPMJ201952772 | 0      | 126  |
| GILVANETE DE JESUS ARAUJO                    | 678366233     | ESSPMJ201953346 | 0      | 127  |
| BRUNA CRISTIANE G C DE OLIVEIRA              | 784154899     | ESSPMJ201954693 | 0      | 128  |
| MARCOS SANTOS OLIVEIRA                       | 793900565     | ESSPMJ201952321 | 0      | 129  |
| JAMILE DE JESUS NASCIMENTO                   | 661306461     | ESSPMJ201951248 | 0      | 130  |
| ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS                      | 840502095     | ESSPMJ201954659 | 0      | 131  |
| ROSANE SANTOS SILVA                          | 956885608     | ESSPMJ201953466 | 0      | 132  |
| MARCELE SILVA DE JESUS DALTRO                | 750237252     | ESSPMJ201954150 | 0      | 133  |
| JUMARIA SOARES CONCEIÇÃO                     | 935270981     | ESSPMJ201954879 | 0      | 134  |
| MANUELA MOREIRA DE SOUZA                     | 690049439     | ESSPMJ201953373 | 0      | 135  |
| MARIA CECILIA COSTA SANTOS                   | 990633446     | ESSPMJ201952840 | 0      | 136  |
| IRACEMA LIMA DOS SANTOS                      | 885019733     | ESSPMJ201951291 | 0      | 137  |
| LIZANDRA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA        | 770786081     | ESSPMJ201952827 | 0      | 138  |
| ANTONIO WILSON FONSECA DE MATOS              | 1191544800    | ESSPMJ201952150 | 0      | 139  |
| TATIANA SANTOS DOS REIS                      | 7931820       | ESSPMJ201953691 | 0      | 140  |
| PATRICIA SILVA SANTOS                        | 839761406     | ESSPMJ201952399 | 0      | 141  |
| KATIA REGINA FIGUEIRAS NASCIMENTO DOS SANTOS | 9127470       | ESSPMJ201951267 | 0      | 142  |
| EDNEUZA BARBOSA DOS SANTOS                   | 1175896160    | ESSPMJ201954866 | 0      | 143  |
| LILIAN PAULA JESUS DE OLIVEIRA               | 831218541     | ESSPMJ201951542 | 0      | 144  |
| FABIO MURTA DA SILVA SANTOS                  | 1202280250    | ESSPMJ201954657 | 0      | 145  |
| ERICA CONCEIÇÃO CARDOSO                      | 948374786     | ESSPMJ201954928 | 0      | 146  |
| ANA SIVIA SANTOS COELHO                      | 921908555     | ESSPMJ201951569 | 0      | 147  |
| MICHELLE SILVA DOS REIS                      | 949554685     | ESSPMJ201954222 | 0      | 148  |
| CLEITON MAGALHÃES DE ALMEIDA                 | 950935590     | ESSPMJ201951740 | 0      | 149  |
| ANA LOURDES DE SANTANA                       | 228532272     | ESSPMJ201952743 | 0      | 150  |
| MARIANA SILVA PEDRA DA ROCHA                 | 858900904     | ESSPMJ201952801 | 0      | 151  |
| DANIELLA DE FATIMA DOS SANTOS                | 1330252098    | ESSPMJ201952826 | 0      | 152  |
| CIRANDA CAMPOS SANTANA DOS SANTOS            | 972900500     | ESSPMJ201953494 | 0      | 153  |

| NOME                       | RG         | INSCRIÇÃO       | PONTOS | CLAS |
|----------------------------|------------|-----------------|--------|------|
| JULIANA REIS SOARES        | 1146684851 | ESSPMJ201952184 | 0      | 154  |
| CARINA SANTOS DE SOUZA     | 892821671  | ESSPMJ201952860 | 0      | 155  |
| RENATO DOS SANTOS CARVALHO | 1487741804 | ESSPMJ201951717 | 0      | 156  |
| LARA DE SOUZA BESSA        | 1263988016 | ESSPMJ201951060 | 0      | 157  |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

| NOME  | RG            | INSCRIÇÃO       | PONTOS | CLAS |
|---|---------------|-----------------|--------|------|
| DANIELA DIAS DE OLIVEIRA                    | 442245831     | ESSPMJ201952264 | 70     | 1    |
| ELENILDES DOMICIANO SILVA                   | 382384466     | ESSPMJ201953393 | 55     | 2    |
| MARLENE RIBEIRO MOREIRA                     | 48928328      | ESSPMJ201954920 | 50     | 3    |
| SHIRLEI CAVALCANTE DOS SANTOS               | 772796386     | ESSPMJ201954334 | 50     | 4    |
| RAFAELA ASSIS DE ARAUJO SALES               | 1146422733    | ESSPMJ201953522 | 45     | 5    |
| ROSANA DE OLIVEIRA DE JESUS                 | 1638898057    | ESSPMJ201954568 | 40     | 6    |
| ISABELE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS             | 1345583320    | ESSPMJ201953355 | 40     | 7    |
| JADSON BOA MORTE SANTOS DO NASCIMENTO       | 993247768     | ESSPMJ201952906 | 35     | 8    |
| ZULMIRA ADE ALMEIDA PEDROSO                 | 990752372     | ESSPMJ201954756 | 30     | 9    |
| LARISSA ALMEIDA SANTOS                      | 992389348     | ESSPMJ201954889 | 30     | 10   |
| JOCIENE SANTOS MACIEL                       | 1209075423    | ESSPMJ201954022 | 30     | 11   |
| CARLA ALVES DOS SANTOS                      | 1328333604    | ESSPMJ201951624 | 30     | 12   |
| VIVIANE DA CONCEIÇÃO ESPIRITO SANTO DA CRUZ | 1200189507    | ESSPMJ201954290 | 30     | 13   |
| EUNICE MARIA ALVES                          | 392648318     | ESSPMJ201952559 | 25     | 14   |
| JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA ASSIS             | 1177789744    | ESSPMJ201951514 | 25     | 15   |
| NEUSINEA MACIEL MIRANDA                     | 1382579730    | ESSPMJ201951801 | 25     | 16   |
| RAMILDO DAMASCENO MOTA                      | 271508523     | ESSPMJ201954312 | 20     | 17   |
| GABRIELA OLIVEIRA DO SACRAMENTO             | 1196752850    | ESSPMJ201954106 | 20     | 18   |
| CRISTIANE LACERDA MACHADO                   | 635650304     | ESSPMJ201952334 | 15     | 19   |
| ELANE NOBRE DOS SANTOS SANTOS               | 1210096455    | ESSPMJ201952193 | 15     | 20   |
| GENILDA MACHADO DE CERQUEIRA                | 305986724     | ESSPMJ201953073 | 10     | 21   |
| GERALDINA BISPO DOS SANTOS                  | 788409700     | ESSPMJ201954639 | 10     | 22   |
| ISABEL NASCIMENTO DOS SANTOS                | 437630498     | ESSPMJ201953139 | 10     | 23   |
| CATIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS COSTA       | 6365809       | ESSPMJ201951117 | 10     | 24   |
| CRISTIANE NASCIMENTO LIMA                   | 875107079     | ESSPMJ201951521 | 10     | 25   |
| MARCELA MUNIZ FARIAS                        | 839413807     | ESSPMJ201954404 | 10     | 26   |
| MILENE OLIVEIRA DE BRITO                    | 986667706     | ESSPMJ201954830 | 10     | 27   |
| ANDREA DA LUZ CERQUEIRA DE MORAIS           | 1284825752    | ESSPMJ201954260 | 10     | 28   |
| MONICA ELIZA MENESES SANTOS                 | 1475218826    | ESSPMJ201951998 | 10     | 29   |
| ELANE SILVA DE JESUS                        | 771406991     | ESSPMJ201951913 | 5      | 30   |
| VALDILENE SOUZA BATISTA                     | 856347868     | ESSPMJ201952618 | 5      | 31   |
| TIANA RAQUEL DIAS DA HORA LIMA              | 936397080     | ESSPMJ201952175 | 5      | 32   |
| RAYRA THIARA CUNHA DOS SANTOS               | 1406985406    | ESSPMJ201953832 | 5      | 33   |
| MICHELE REIS DA SILVA BISPO                 | 1368435300    | ESSPMJ201952952 | 5      | 34   |
| ALIANE DE LIMA OLIVEIRA                     | 1377719839    | ESSPMJ201952682 | 5      | 35   |
| EUNICE SUELEN DA HORA OLIVEIRA              | 12.870.531-06 | ESSPMJ201953307 | 5      | 36   |
| PAULA COUTINHO DE OLIVEIRA SANTANA          | 1288865520    | ESSPMJ201953923 | 5      | 37   |
| MARIA JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS CASTRO         | 230079156     | ESSPMJ201952312 | 0      | 38   |
| MARIA AUXILIADORA CERQUEIRA                 | 395399386     | ESSPMJ201954109 | 0      | 39   |
| ROSINEIDE RIBEIRO DA SILVA                  | 408935618     | ESSPMJ201951863 | 0      | 40   |
| LUCIENE LOURDES DE SANTANA                  | 409842575     | ESSPMJ201952730 | 0      | 41   |
| VERONISSE LEITE DE OLIVEIRA                 | 659699796     | ESSPMJ201953872 | 0      | 42   |
| FÁBIO BONFIM SOUZA SANTOS                   | 576087840     | ESSPMJ201953348 | 0      | 43   |
| JAILTON SALES GOMES                         | 480418233     | ESSPMJ201954786 | 0      | 44   |
| MARCOS SANTOS OLIVEIRA                      | 793900565     | ESSPMJ201952321 | 0      | 45   |
| ROSANE SANTOS SILVA                         | 956885608     | ESSPMJ201953466 | 0      | 46   |
| EDNEUZA BARBOSA DOS SANTOS                  | 1175896160    | ESSPMJ201954866 | 0      | 47   |
| LILIAN PAULA JESUS DE OLIVEIRA              | 831218541     | ESSPMJ201951542 | 0      | 48   |
| ERICA CONCEIÇÃO CARDOSO                     | 948374786     | ESSPMJ201954928 | 0      | 49   |
| CLEITON MAGALHÃES DE ALMEIDA                | 950935590     | ESSPMJ201951740 | 0      | 50   |
| ANA LOURDES DE SANTANA                      | 228532272     | ESSPMJ201952743 | 0      | 51   |
| RENATO DOS SANTOS CARVALHO                  | 1487741804    | ESSPMJ201951717 | 0      | 52   |
| LUCIANA COSTA DOS SANTOS                    | 1294628372    | ESSPMJ201953489 | 0      | 53   |
| PATRICIA SANTOS DOS ANJOS                   | 1522364811    | ESSPMJ201952106 | 0      | 54   |
| LILIAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO                 | 1470305798    | ESSPMJ201951865 | 0      | 55   |
| RAPHAEL HÉRCULES SANTOS FERREIRA CARDOSO    | 1459169956    | ESSPMJ201952648 | 0      | 56   |
| JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS                | 13883885529   | ESSPMJ201953424 | 0      | 57   |





| NOME                                | RG            | INSCRIÇÃO        | PONTOS | CLAS |
|-------------------------------------|---------------|------------------|--------|------|
| JOÃO VICTOR CRUZ CORREIA            | 2000974155    | ESNSPMJ201953043 | 5      | 105  |
| GEREMIAS AGOSTINHO DE SANTANA       | 01.511.364-75 | ESNSPMJ201954642 | 0      | 106  |
| FRANCISCO ANTÔNIO ROCHA             | 3432441-0     | ESNSPMJ201953037 | 0      | 107  |
| FLORISVALDO GONÇALVES SANTIAGO      | 01.954.010_85 | ESNSPMJ201954470 | 0      | 108  |
| AGLAÉ VASCONCELOS PIMENTEL          | 277699924     | ESNSPMJ201951106 | 0      | 109  |
| MANOEL CARLOS LUZ DA SILVA          | 217066208     | ESNSPMJ201952120 | 0      | 110  |
| MARIANGELA OLIVEIRA COUTINHO        | 272680559     | ESNSPMJ201954740 | 0      | 111  |
| NADJA SIMOES DE OLIVEIRA            | 368045501     | ESNSPMJ201953336 | 0      | 112  |
| SARAJANE RIBEIRO LOPES              | 223963739     | ESNSPMJ201954239 | 0      | 113  |
| EDIVANDA CRUZ SANTOS                | 384106056     | ESNSPMJ201954261 | 0      | 114  |
| DILTON PIRES LIMA                   | 358215900     | ESNSPMJ201952838 | 0      | 115  |
| RONALDO SILVA JESUS                 | 404184219     | ESNSPMJ201953259 | 0      | 116  |
| ROSIMEIRE MOTA PEREIRA OLIVEIRA     | 539363022     | ESNSPMJ201953635 | 0      | 117  |
| GABRIEL DE OLIVEIRA PONTES          | 320612856     | ESNSPMJ201953812 | 0      | 118  |
| HILDELITA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS | 382494059     | ESNSPMJ201952775 | 0      | 119  |
| ROSINALDO REIS PEREIRA              | 349610541     | ESNSPMJ201953966 | 0      | 120  |
| IRAMAR OLIVEIRA DA SILVA            | 378731300     | ESNSPMJ201952281 | 0      | 121  |
| SANDRA REGINA DE ANDRADE ALEIXO     | 429192584     | ESNSPMJ201954658 | 0      | 122  |
| MARISE DOS SANTOS SOUZA             | 571149197     | ESNSPMJ201953177 | 0      | 123  |
| ANA ALVES DA SILVA                  | 505007916     | ESNSPMJ201952020 | 0      | 124  |
| LUZIDALVA BARRETO CAIRES SANTOS     | 379137780     | ESNSPMJ201953219 | 0      | 125  |
| KÁTIA DOS SANTOS SILVA              | 511017774     | ESNSPMJ201953997 | 0      | 126  |
| EVERALDO CONCEIÇÃO SANTOS           | 531704238     | ESNSPMJ201954057 | 0      | 127  |
| ROBERVAL ELIAS DE SANTANA AGUIAR    | 410847135     | ESNSPMJ201954331 | 0      | 128  |
| ALEXSANDRO MARQUES DOS SANTOS       | 559529767     | ESNSPMJ201951791 | 0      | 129  |
| MARIA HELENA DA SILVA ROCHA         | 1360311864    | ESNSPMJ201954723 | 0      | 130  |
| QUERCIO CARDOSO MONTEIRO            | 667191392     | ESNSPMJ201952993 | 0      | 131  |
| ANA PAULA SOUSA DE FREITAS          | 705314049     | ESNSPMJ201953291 | 0      | 132  |
| NEILA DIAS TAVARES                  | 784318751     | ESNSPMJ201952141 | 0      | 133  |
| GIULIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS       | 568953800     | ESNSPMJ201952401 | 0      | 134  |
| ROZILDA BISPO DE SANTANA            | 797602364     | ESNSPMJ201952238 | 0      | 135  |
| JOSE SANTANA DA SILVA NETO          | 658909495     | ESNSPMJ201953076 | 0      | 136  |
| ADARIO VILELA VALENÇA               | 748926577     | ESNSPMJ201952115 | 0      | 137  |
| PAULA REJANE BONFIM ALCANTARA DIAS  | 478904282     | ESNSPMJ201953312 | 0      | 138  |
| IARA CHAGAS DE SOUZA                | 927400570     | ESNSPMJ201953581 | 0      | 139  |
| JOELSON DOS SANTOS FERREIRA         | 825671400     | ESNSPMJ201951850 | 0      | 140  |
| ANDREIA DE LIMA COSTA               | 603582893     | ESNSPMJ201951047 | 0      | 141  |
| EDSON FRANÇA DOS SANTOS JUNIOR      | 556977980     | ESNSPMJ201952771 | 0      | 142  |
| MONA LEE QUARANTINI SOUZA           | 669137219     | ESNSPMJ201953623 | 0      | 143  |
| TEREZA CRISTINA SANTOS SANTANA      | 800223675     | ESNSPMJ201954389 | 0      | 144  |
| ANA MARIA CONCEIÇÃO SOUZA           | 846878860     | ESNSPMJ201952674 | 0      | 145  |
| DAYANE CARVALHO DA SILVA            | 740826980     | ESNSPMJ201951405 | 0      | 146  |
| MORJANA CAMILA FIGUEIREDO DOS REIS  | 486718        | ESNSPMJ201954051 | 0      | 147  |
| TATIANA DOS SANTOS LEAL             | 1006188711    | ESNSPMJ201954607 | 0      | 148  |
| LUCIANA MOREIRA DA SILVA            | 275526481     | ESNSPMJ201954264 | 0      | 149  |
| JEANE ALVES DOS SANTOS              | 851856802     | ESNSPMJ201952036 | 0      | 150  |
| INDIARA JESICA SANTANA DE SOUZA     | 900694203     | ESNSPMJ201951541 | 0      | 151  |
| IVONE CONCEIÇÃO JORGE DOS SANTOS    | 888783256     | ESNSPMJ201952232 | 0      | 152  |
| MARIZANGELA PEREIRA DAMASCENO       | 944369758     | ESNSPMJ201953868 | 0      | 153  |
| INEZ DE JESUS DE SOUZA              | 1472310780    | ESNSPMJ201952286 | 0      | 154  |
| TAIS DE ARAUJO LEMOS NASCIMENTO     | 947695915     | ESNSPMJ201952231 | 0      | 155  |
| CLODOALDO LOPES DA SILVA            | 833022474     | ESNSPMJ201953533 | 0      | 156  |
| LEANDRO MARQUES DOS SANTOS          | 996574816     | ESNSPMJ201953552 | 0      | 157  |
| ADRIANA SANTOS ROCHA                | 886310792     | ESNSPMJ201952554 | 0      | 158  |

| NOME                      | RG        | INSCRIÇÃO        | PONTOS | CLAS |
|---------------------------|-----------|------------------|--------|------|
| CRISTIANE DA SILVA SANTOS | 798597127 | ESNSPMJ201953072 | 0      | 159  |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

| NOME                                  | RG          | INSCRIÇÃO        | PONTOS | CLAS |
|---------------------------------------|-------------|------------------|--------|------|
| FABIANA ALVES DIAS                    | 600798003   | ESNSPMJ201954453 | 140    | 1    |
| TAIANA BRIGIDA SANTANA SANTOS         | 848595041   | ESNSPMJ201954477 | 140    | 2    |
| TIAGO LUIS BISPO DE JESUS             | 1009147994  | ESNSPMJ201954524 | 140    | 3    |
| ROSANGELA VILAS BOAS HIGINO           | 726712540   | ESNSPMJ201953380 | 125    | 4    |
| TAISE RAMOS CONCEIÇÃO                 | 1513009680  | ESNSPMJ201953298 | 125    | 5    |
| YURI SODRÉ DOS SANTOS                 | 1608493652  | ESNSPMJ201953243 | 125    | 6    |
| EDNEI CERQUEIRA NOBRE                 | 1170215394  | ESNSPMJ201954167 | 90     | 7    |
| ADILMA PEREIRA DA SILVA               | 721307922   | ESNSPMJ201953901 | 55     | 8    |
| MARILIA RAMOS BRITO                   | 870724320   | ESNSPMJ201954817 | 45     | 9    |
| SILVIA ROBERTA SANTOS DOS SANTOS      | 891283200   | ESNSPMJ201954323 | 45     | 10   |
| RAIANA CABÉ DE ASSUNÇÃO               | 1386218618  | ESNSPMJ201952548 | 45     | 11   |
| IVANILSON GUEDES SOARES               | 722785445   | ESNSPMJ201954625 | 40     | 12   |
| MARIA CRISTINA SANTOS SOARES          | 247140201   | ESNSPMJ201954198 | 35     | 13   |
| CRISTINA MARIA SANTOS DA CRUZ         | 265500915   | ESNSPMJ201952914 | 35     | 14   |
| CLAUDIO NASCIMENTO CERQUEIRA          | 476346851   | ESNSPMJ201952067 | 35     | 15   |
| MARCELO GONZAGA DOS SANTOS            | 1200551044  | ESNSPMJ201954024 | 35     | 16   |
| ANA MARIA SANTANA CARVALHO OLIVEIRA   | 790551500   | ESNSPMJ201952848 | 30     | 17   |
| ROSANE BISPO DOS SANTOS               | 885136705   | ESNSPMJ201954943 | 30     | 18   |
| CAROLINE LOPES DOS SANTOS             | 1576445372  | ESNSPMJ201954192 | 25     | 19   |
| LUCIANA LUZIA CONCEIÇÃO VIEIRA MENDES | 1365660907  | ESNSPMJ201954179 | 15     | 20   |
| MURIEL COELHO SOUZA                   | 1489807756  | ESNSPMJ201953798 | 15     | 21   |
| ERICK DOCILIO SANTOS                  | 1564109585  | ESNSPMJ201953881 | 15     | 22   |
| POMPILIA ELIETE BISPO DOS SANTOS      | 140022210   | ESNSPMJ201954275 | 10     | 23   |
| MARILENE MOREIRA VITAL CORDEIRO       | 514537765   | ESNSPMJ201953065 | 10     | 24   |
| MONICA DOS SANTOS FIRME               | 607340606   | ESNSPMJ201953376 | 10     | 25   |
| MARIANA COSTA DOS SANTOS              | 957171455   | ESNSPMJ201953877 | 10     | 26   |
| MARIANA SANTOS SILVA                  | 1548345210  | ESNSPMJ201953055 | 10     | 27   |
| DAIANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS       | 839020740   | ESNSPMJ201953530 | 5      | 28   |
| SURAMA DE OLIVEIRA SOUZA              | 1350193208  | ESNSPMJ201953705 | 5      | 29   |
| FELIPE SALES SIMOES DA SILVA          | 1630084859  | ESNSPMJ201953734 | 5      | 30   |
| LEILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS          | 1399759345  | ESNSPMJ201952538 | 5      | 31   |
| RODRIGO CALDAS PEREIRA                | 1303856468  | ESNSPMJ201952087 | 5      | 32   |
| WALLACE FELIPE CARDOZO DE JESUS       | 1015609317  | ESNSPMJ201954772 | 5      | 33   |
| MARIANGELA OLIVEIRA COUTINHO          | 272680559   | ESNSPMJ201954740 | 0      | 34   |
| JOELSON DOS SANTOS FERREIRA           | 825671400   | ESNSPMJ201951850 | 0      | 35   |
| EDSON FRANÇA DOS SANTOS JUNIOR        | 556977980   | ESNSPMJ201952771 | 0      | 36   |
| TEREZA CRISTINA SANTOS SANTANA        | 800223675   | ESNSPMJ201954389 | 0      | 37   |
| TATIANA DOS SANTOS LEAL               | 1006188711  | ESNSPMJ201954607 | 0      | 38   |
| IVONE CONCEIÇÃO JORGE DOS SANTOS      | 888783256   | ESNSPMJ201952232 | 0      | 39   |
| CLODOALDO LOPES DA SILVA              | 833022474   | ESNSPMJ201953533 | 0      | 40   |
| LUCIANO MAGNO DE JESUS COSTA          | 836719271   | ESNSPMJ201953036 | 0      | 41   |
| ELTON CARLOS ANDRADE JESUS            | 1137413166  | ESNSPMJ201951398 | 0      | 42   |
| CAROL MIRANDA SANTOS                  | 926393642   | ESNSPMJ201952871 | 0      | 43   |
| NOEMIA SANTOS GOMES                   | 886369681   | ESNSPMJ201953183 | 0      | 44   |
| JAMILLY CRISTIAN DOS SANTOS LIMA      | 1429174862  | ESNSPMJ201953826 | 0      | 45   |
| RAÍSSA CALMON SANTOS                  | 1288666080  | ESNSPMJ201954834 | 0      | 46   |
| ALICE DE OLIVEIRA DA PURIFICAÇÃO      | 1532914946  | ESNSPMJ201954063 | 0      | 47   |
| ITAQUARACI DA LUZ SANTOS              | 1561828823  | ESNSPMJ201953737 | 0      | 48   |
| MARIA CLARA DE SOUZA ROCHA            | 14124849-10 | ESNSPMJ201954729 | 0      | 49   |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

| NOME                                  | RG        | INSCRIÇÃO       | PONTOS | CLAS |
|---------------------------------------|-----------|-----------------|--------|------|
| JADSON BOA MORTE SANTOS DO NASCIMENTO | 993247768 | ESSPMJ201952906 | 35     | 1    |

**FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE - ASSISTENTE SOCIAL - DIURNO (SPMJ)**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                               | RG         | INSCRIÇÃO        | PONTOS | CLAS |
|------------------------------------|------------|------------------|--------|------|
| ANGÉLICA FERREIRA SANTOS           | 1149766433 | SUASPMJ201952638 | 140    | 1    |
| LUCIDALVA SOUZA FERREIRA           | 301795720  | SUASPMJ201954097 | 115    | 2    |
| TATIANA SOUSA VAZ                  | 445822775  | SUASPMJ201953850 | 105    | 3    |
| EDNICE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA    | 497389177  | SUASPMJ201951879 | 95     | 4    |
| DANYELE TIANO MENDES               | 895811480  | SUASPMJ201953081 | 95     | 5    |
| GREICE SOUZA DE CARVALHO           | 814828680  | SUASPMJ201953925 | 95     | 6    |
| JEANE MARIA DE SOUZA RIBEIRO BRAGA | 508303842  | SUASPMJ201952612 | 75     | 7    |
| WANDERLEY DE ALCANTARA NOGUEIRA    | 604534191  | SUASPMJ201954619 | 75     | 8    |
| TELMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA    | 660798026  | SUASPMJ201954174 | 70     | 9    |
| VIVIANE ROCHA DA RESSURREICAO      | 1007783648 | SUASPMJ201954079 | 60     | 10   |
| EMANUELE OLIVEIRA DE JESUS         | 999673912  | SUASPMJ201952330 | 60     | 11   |
| ADRIANA CRISTINA PEREIRA SANTOS    | 410001880  | SUASPMJ201954283 | 50     | 12   |
| ROSINETE DE JESUS OLIVEIRA         | 531549240  | SUASPMJ201952997 | 50     | 13   |
| VIVIANE SOUZA DE AQUINO BRITTO     | 985016159  | SUASPMJ201951228 | 50     | 14   |
| LORENA COSTA BATISTA DOS SANTOS    | 1285315090 | SUASPMJ201952799 | 50     | 15   |
| ZEFIRA SANTANA CAMPOS              | 1535902388 | SUASPMJ201953288 | 45     | 16   |
| CAROLINE PEREIRA DA SILVA          | 1118251563 | SUASPMJ201953339 | 45     | 17   |
| FERNANDA BRUNA CARDOSO             | 936181311  | SUASPMJ201954553 | 40     | 18   |
| EDVANIA COSTA DE ALMEIDA ROCHA     | 1275805493 | SUASPMJ201953880 | 40     | 19   |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

| NOME                               | RG         | INSCRIÇÃO        | PONTOS | CLAS |
|------------------------------------|------------|------------------|--------|------|
| EDNICE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA    | 497389177  | SUASPMJ201951879 | 95     | 1    |
| GREICE SOUZA DE CARVALHO           | 814828680  | SUASPMJ201953925 | 95     | 2    |
| JEANE MARIA DE SOUZA RIBEIRO BRAGA | 508303842  | SUASPMJ201952612 | 75     | 3    |
| WANDERLEY DE ALCANTARA NOGUEIRA    | 604534191  | SUASPMJ201954619 | 75     | 4    |
| TELMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA    | 660798026  | SUASPMJ201954174 | 70     | 5    |
| VIVIANE ROCHA DA RESSURREICAO      | 1007783648 | SUASPMJ201954079 | 60     | 6    |
| EMANUELE OLIVEIRA DE JESUS         | 999673912  | SUASPMJ201952330 | 60     | 7    |
| LORENA COSTA BATISTA DOS SANTOS    | 1285315090 | SUASPMJ201952799 | 50     | 8    |

**FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE - ASSISTENTE SOCIAL - NOTURNO (SPMJ)**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                               | RG         | INSCRIÇÃO         | PONTOS | CLAS |
|------------------------------------|------------|-------------------|--------|------|
| MIRIAN SANTOS LIMA                 | 1208436090 | SUANSMPJ201953681 | 120    | 1    |
| LAIS SANTANA DE OLIVEIRA DO VALE   | 1111783047 | SUANSMPJ201954188 | 95     | 2    |
| EMANUELLE GOMES GONÇALVES SAAD     | 702913227  | SUANSMPJ201951031 | 90     | 3    |
| MARIA DE FÁTIMA NUNES COSTA        | 828101507  | SUANSMPJ201952680 | 70     | 4    |
| PATRICIA VIEIRA DE OLIVEIRA        | 754594424  | SUANSMPJ201954144 | 65     | 5    |
| TATIANE JESUS DA PAIXAO DOS SANTOS | 1134058390 | SUANSMPJ201951982 | 60     | 6    |
| CAUANA DE CARVALHO RIBEIRO         | 1151610070 | SUANSMPJ201952745 | 55     | 7    |
| SUZANA CRISTINA DOS SANTOS         | 323445209  | SUANSMPJ201952306 | 50     | 8    |
| JOANE RITA AZEVEDO DOS SANTOS      | 390189545  | SUANSMPJ201954661 | 45     | 9    |
| DENISE FARIAS DA TRINDADE          | 764551736  | SUANSMPJ201952566 | 45     | 10   |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

| NOME                               | RG         | INSCRIÇÃO         | PONTOS | CLAS |
|------------------------------------|------------|-------------------|--------|------|
| LAIS SANTANA DE OLIVEIRA DO VALE   | 1111783047 | SUANSMPJ201954188 | 95     | 1    |
| EMANUELLE GOMES GONÇALVES SAAD     | 702913227  | SUANSMPJ201951031 | 90     | 2    |
| TATIANE JESUS DA PAIXAO DOS SANTOS | 1134058390 | SUANSMPJ201951982 | 60     | 3    |
| DENISE FARIAS DA TRINDADE          | 764551736  | SUANSMPJ201952566 | 45     | 4    |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

| NOME                   | RG         | INSCRIÇÃO         | PONTOS | CLAS |
|------------------------|------------|-------------------|--------|------|
| SILVIA BEZERRA PEREIRA | 0806646284 | SUANSMPJ201952936 | 20     | 1    |

**FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE - PEDAGOGO - DIURNO (SPMJ)**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                                     | RG         | INSCRIÇÃO         | PONTOS | CLAS |
|--|------------|-------------------|--------|------|
| FERNANDA GISELLE VENTURA DE SOUZA        | 944587313  | SUPESPMJ201951487 | 95     | 1    |
| YURI FILIPE DE SOUZA MELO                | 1007373156 | SUPESPMJ201954922 | 75     | 2    |
| ANA CARLA SOUZA DOS SANTOS SANTOS        | 872777430  | SUPESPMJ201953646 | 60     | 3    |
| ALINE RIBEIRO DOS SANTOS                 | 407551182  | SUPESPMJ201953414 | 50     | 4    |
| RUTH RIOS SANTOS                         | 548726850  | SUPESPMJ201953448 | 50     | 5    |
| JESSICA ALVES MEDEIROS                   | 3102050    | SUPESPMJ201951733 | 35     | 6    |
| ADELITA MARIA MELO DOS SANTOS PATROCÍNIO | 519658795  | SUPESPMJ201953252 | 30     | 7    |
| GIRLEIDE MENEZES DE JESUS                | 521318742  | SUPESPMJ201954184 | 30     | 8    |
| MEIRE DE SOUSA SANTOS                    | 271684178  | SUPESPMJ201954613 | 20     | 9    |
| SANOLI FREITAS LIMA DIAS                 | 322368839  | SUPESPMJ201953505 | 20     | 10   |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

| NOME                                     | RG        | INSCRIÇÃO         | PONTOS | CLAS |
|--|-----------|-------------------|--------|------|
| FERNANDA GISELLE VENTURA DE SOUZA        | 944587313 | SUPESPMJ201951487 | 95     | 1    |
| ANA CARLA SOUZA DOS SANTOS SANTOS        | 872777430 | SUPESPMJ201953646 | 60     | 2    |
| ALINE RIBEIRO DOS SANTOS                 | 407551182 | SUPESPMJ201953414 | 50     | 3    |
| ADELITA MARIA MELO DOS SANTOS PATROCÍNIO | 519658795 | SUPESPMJ201953252 | 30     | 4    |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

| NOME                       | RG         | INSCRIÇÃO         | PONTOS | CLAS |
|----------------------------|------------|-------------------|--------|------|
| RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA | 0856350907 | SUPESPMJ201952622 | 10     | 1    |

**FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE - PEDAGOGO - NOTURNO (SPMJ)**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                                 | RG         | INSCRIÇÃO          | PONTOS | CLAS |
|--------------------------------------|------------|--------------------|--------|------|
| CRISTIANE DE JESUS SANTOS            | 756013976  | SUPENSMPJ201954087 | 115    | 1    |
| JARELE SANTANA ROCHA                 | 1406184306 | SUPENSMPJ201954225 | 95     | 2    |
| VIVIANE CONCEIÇÃO ALVES INVENÇÃO     | 954416546  | SUPENSMPJ201951319 | 85     | 3    |
| SANDRA REGINA DOS SANTOS ORLEANS     | 244857644  | SUPENSMPJ201953345 | 80     | 4    |
| RENE DE CARVALHO ALMEIDA             | 1340237814 | SUPENSMPJ201953831 | 80     | 5    |
| MARIA JOSY DOS SANTOS MOTA           | 89943482   | SUPENSMPJ201952988 | 65     | 6    |
| GLEISIANE SILVA NUNES                | 949802255  | SUPENSMPJ201954405 | 65     | 7    |
| INGREDTHAIS SILVA PEREIRA DOS SANTOS | 1298272319 | SUPENSMPJ201953402 | 55     | 8    |
| MARISELMA BONFIM                     | 322310598  | SUPENSMPJ201954538 | 50     | 9    |
| PRISCILA LORENA CARMO DA SILVA       | 581869052  | SUPENSMPJ201954814 | 50     | 10   |
| MARIVALDA CABÉ DE ASSUNÇÃO           | 184150086  | SUPENSMPJ201952590 | 40     | 11   |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

| NOME                                 | RG         | INSCRIÇÃO          | PONTOS | CLAS |
|--------------------------------------|------------|--------------------|--------|------|
| JARELE SANTANA ROCHA                 | 1406184306 | SUPENSMPJ201954225 | 95     | 1    |
| SANDRA REGINA DOS SANTOS ORLEANS     | 244857644  | SUPENSMPJ201953345 | 80     | 2    |
| MARIA JOSY DOS SANTOS MOTA           | 89943482   | SUPENSMPJ201952988 | 65     | 3    |
| INGREDTHAIS SILVA PEREIRA DOS SANTOS | 1298272319 | SUPENSMPJ201953402 | 55     | 4    |

**FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE - PSICÓLOGO - DIURNO (SPMJ)****AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                                       | RG                 | INSCRIÇÃO         | PONTOS | CLAS |
|--|--------------------|-------------------|--------|------|
| ALEX RODRIGUES NERY                        | 890127980          | SUPSSPMJ201951658 | 80     | 1    |
| DARGELE SILVA BARRETO DOS SANTOS           | 888155875          | SUPSSPMJ201953521 | 70     | 2    |
| CLAUDIA CAMARGO ARTHOU SANT ANNA PELIZZARI | 2071548728         | SUPSSPMJ201953507 | 65     | 3    |
| BRENDA SUELY SOUZA DOS SANTOS              | 1490256458         | SUPSSPMJ201951690 | 55     | 4    |
| DIEGO SANTOS LIMA                          | CRP-03/<br>IP14627 | SUPSSPMJ201953484 | 50     | 5    |
| JOSÉ DE CARVALHO ABREU NETO                | 1416127380         | SUPSSPMJ201953315 | 50     | 6    |
| DANIELA DA SILVA SOARES                    | 1288565305         | SUPSSPMJ201952560 | 45     | 7    |
| LIVIA MILENA SARDINHA DOS SANTOS           | 911710329          | SUPSSPMJ201952987 | 40     | 8    |
| RODRIGO MARCIO SANTANA DOS SANTOS          | 707649480          | SUPSSPMJ201954813 | 35     | 9    |
| ELILUCI SANTANA DE SOUZA                   | 1001255810         | SUPSSPMJ201954532 | 35     | 10   |
| JULIANA NOVAES CARVALHO                    | 2019521067         | SUPSSPMJ201953708 | 35     | 11   |
| LORENA OLIVEIRA SILVA                      | 1336554827         | SUPSSPMJ201954768 | 35     | 12   |
| DANIELLE SENA ISHIKAWA                     | 1127344480         | SUPSSPMJ201952637 | 30     | 13   |
| JAQUELINE DOS SANTOS DE JESUS              | 950169536          | SUPSSPMJ201954646 | 25     | 14   |
| CRISTIANNE MARIA SAMPAIO DA SILVA          | 16149888           | SUPSSPMJ201952766 | 20     | 15   |
| MIRIAM MAROSTICA                           | 1539302172         | SUPSSPMJ201952945 | 20     | 16   |
| MAGALI BOULLOSA PINHEIRO SANTOS            | 746341199          | SUPSSPMJ201953111 | 20     | 17   |
| RODRIGO GAMA LORENZO                       | 1401901638         | SUPSSPMJ201954533 | 20     | 18   |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

| NOME                              | RG                 | INSCRIÇÃO         | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------|--------|------|
| ALEX RODRIGUES NERY               | 890127980          | SUPSSPMJ201951658 | 80     | 1    |
| DARGELE SILVA BARRETO DOS SANTOS  | 888155875          | SUPSSPMJ201953521 | 70     | 2    |
| BRENDA SUELY SOUZA DOS SANTOS     | 1490256458         | SUPSSPMJ201951690 | 55     | 3    |
| DIEGO SANTOS LIMA                 | CRP-03/<br>IP14627 | SUPSSPMJ201953484 | 50     | 4    |
| RODRIGO MARCIO SANTANA DOS SANTOS | 707649480          | SUPSSPMJ201954813 | 35     | 5    |
| LORENA OLIVEIRA SILVA             | 1336554827         | SUPSSPMJ201954768 | 35     | 6    |
| JAQUELINE DOS SANTOS DE JESUS     | 950169536          | SUPSSPMJ201954646 | 25     | 7    |
| ELCIMARA SANTOS SOARES            | 769681620          | SUPSSPMJ201953629 | 10     | 8    |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

| NOME                       | RG         | INSCRIÇÃO         | PONTOS | CLAS |
|----------------------------|------------|-------------------|--------|------|
| ARTHUR ALVES DE MOURA NETO | 0958904677 | SUPSSPMJ201952607 | 0      | 1    |

**FUNÇÃO: SUPERVISOR DE UNIDADE - PSICÓLOGO - NOTURNO (SPMJ)****AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                                  | RG         | INSCRIÇÃO         | PONTOS | CLAS |
|---------------------------------------|------------|-------------------|--------|------|
| GERSIVONE DA SILVA FERREIRA           | 952682354  | SUPNSPMJ201953321 | 70     | 1    |
| LOUISE DINÁ RODRIGUES BARBOSA         | 945539207  | SUPNSPMJ201953051 | 70     | 2    |
| ROSENI DA CONCEICAO CABRAL            | 945609191  | SUPNSPMJ201954838 | 65     | 3    |
| DANIELA DA SILVA BAUMGARTEN           | 1297016378 | SUPNSPMJ201954045 | 60     | 4    |
| TALITA NUNES COSTA                    | 850014735  | SUPNSPMJ201953007 | 50     | 5    |
| CLAUDIANA CONCEIÇÃO BARBOSA           | 779335163  | SUPNSPMJ201952867 | 50     | 6    |
| AMANDA BARBOSA DE OLIVEIRA            | 1136388923 | SUPNSPMJ201953274 | 45     | 7    |
| MARIA CLÁUDIA MOTA DOS SANTOS BARRETO | 1310515204 | SUPNSPMJ201954781 | 45     | 8    |
| TATIANA MENDES ROCHA                  | 1160822409 | SUPNSPMJ201952880 | 40     | 9    |
| FERNANDA GOMES VALVERDE               | 1149553448 | SUPNSPMJ201954126 | 30     | 10   |
| LAIZE SANTANA SILVA                   | 1315946807 | SUPNSPMJ201953869 | 30     | 11   |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

| NOME                        | RG         | INSCRIÇÃO         | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------|------------|-------------------|--------|------|
| GERSIVONE DA SILVA FERREIRA | 952682354  | SUPNSPMJ201953321 | 70     | 1    |
| ROSENI DA CONCEICAO CABRAL  | 945609191  | SUPNSPMJ201954838 | 65     | 2    |
| CLAUDIANA CONCEIÇÃO BARBOSA | 779335163  | SUPNSPMJ201952867 | 50     | 3    |
| AMANDA BARBOSA DE OLIVEIRA  | 1136388923 | SUPNSPMJ201953274 | 45     | 4    |

**FUNÇÃO: COORDENADOR DE UNIDADE - DIURNO (SPMJ)****AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                                   | RG            | INSCRIÇÃO        | PONTOS | CLAS |
|--|---------------|------------------|--------|------|
| CRISTIANE LEONCIO GONCALVES            | 870701380     | CDUSPMJ201954419 | 90     | 1    |
| GUSTAVO RAMON BISCAIA ROCHA            | 1285363817    | CDUSPMJ201953750 | 60     | 2    |
| IRACEMA MELO DOS SANTOS SILVA          | 101915772     | CDUSPMJ201951516 | 30     | 3    |
| ERICKA EVELYN PEREIRA FERREIRA FONSECA | 17840967      | CDUSPMJ201952736 | 30     | 4    |
| RAEMA MOREIRA DO NASCIMENTO PEREIRA    | 01.252.233-31 | CDUSPMJ201951567 | 15     | 5    |
| LUCIA DA SILVEIRA DE ANDRADE           | 77488415      | CDUSPMJ201953378 | 15     | 6    |
| MAGNA LUCIA SANTOS                     | 411482823     | CDUSPMJ201954009 | 15     | 7    |
| LIVIA CYNARA PENHA BARRETO             | 796728500     | CDUSPMJ201952049 | 15     | 8    |
| ILMÁRIA BARROSO DE ARAÚJO OLIVEIRA     | 1215218265    | CDUSPMJ201954416 | 15     | 9    |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

| NOME                          | RG        | INSCRIÇÃO        | PONTOS | CLAS |
|-------------------------------|-----------|------------------|--------|------|
| CRISTIANE LEONCIO GONCALVES   | 870701380 | CDUSPMJ201954419 | 90     | 1    |
| IRACEMA MELO DOS SANTOS SILVA | 101915772 | CDUSPMJ201951516 | 30     | 2    |
| ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA    | 956221289 | CDUSPMJ201952885 | 15     | 3    |

**FUNÇÃO: COORDENADOR DE UNIDADE - NOTURNO (SPMJ)****AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                           | RG            | INSCRIÇÃO         | PONTOS | CLAS |
|--------------------------------|---------------|-------------------|--------|------|
| MARA NÚBIA DE SANTANA ALVES    | 381627330     | CDUNSPMJ201954161 | 110    | 1    |
| OSIMARA DA SILVA BARROS        | 921228848     | CDUNSPMJ201953423 | 85     | 2    |
| MILENA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO | 591592193     | CDUNSPMJ201954828 | 80     | 3    |
| ERICA LEAL SANTOS DE AGOSTINHO | 658881540     | CDUNSPMJ201954369 | 50     | 4    |
| SILVIA CERQUEIRA DE JESUS      | 06.595.260-00 | CDUNSPMJ201951641 | 40     | 5    |
| FRANCISCO DE JESUS NEVES       | 701828765     | CDUNSPMJ201954730 | 30     | 6    |
| JOSÉ CARLOS BARRETO DA SILVA   | 3604366       | CDUNSPMJ201952725 | 5      | 7    |
| JEANE CRISTINA REGO GERBASE    | 2655175-67    | CDUNSPMJ201954243 | 5      | 8    |
| LORENA TOSTA PEREIRA DA SILVA  | 835279901     | CDUNSPMJ201954563 | 5      | 9    |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

| NOME                           | RG        | INSCRIÇÃO         | PONTOS | CLAS |
|--------------------------------|-----------|-------------------|--------|------|
| OSIMARA DA SILVA BARROS        | 921228848 | CDUNSPMJ201953423 | 85     | 1    |
| MILENA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO | 591592193 | CDUNSPMJ201954828 | 80     | 2    |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

| NOME                     | RG        | INSCRIÇÃO         | PONTOS | CLAS |
|--------------------------|-----------|-------------------|--------|------|
| FRANCISCO DE JESUS NEVES | 701828765 | CDUNSPMJ201954730 | 30     | 1    |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de fevereiro de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº 027/2019, contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de apoio e suporte as atividades Técnicas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando à modernização dos processos tecnológica, fluxos e estratégias para melhoria do controle, avaliação, informação, comunicação e acesso aos serviços de saúde pública da Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador. Mediante consultoria e assessoria em gestão técnica; desenvolvimento, manutenção, documentação e sustentação de sistemas; e suporte técnico e operacional aos estabelecimentos assistenciais de saúde, distritos sanitários e níveis de gestão de saúde sanitária, epidemiológica e administrativa, durante o período de 06 (seis) meses.** As propostas deverão ser apresentadas até o dia 26 de fevereiro de 2019 às 10h00min. O processo administrativo nº 7680/2015 referente ao objeto da presente pesquisa de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº 028/2019, contratação de **Instituição prestadora de Serviços de Saúde, para atuar em Regime de Gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal no Multicentro de Saúde Carlos Gomes, durante o período de 12 (doze) meses.** As propostas deverão ser apresentadas até o dia 27 de fevereiro de 2019 às 10h00min. O processo administrativo nº 1918/2017 referente ao objeto da presente pesquisa de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 029/2019**, contratação de empresa para realização de **exame de histerossalpingografia**, para atender demanda judicial da paciente E.A.S.C.. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 25 de fevereiro de 2019 às 11h00min.** O processo administrativo nº 863/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **PESQUISA DE PREÇO Nº 030/2019**, contratação de empresa especializada em **Suporte técnico e manutenção do Sistema de Gestão Laboratorial Lisnet, bem como a disponibilidade de equipamentos e insumos, implantado do Laboratório Central de Salvador e nos Postos de Coleta da Rede Municipal de Salvador / SMS.** As propostas deverão ser apresentadas até o dia 27 de fevereiro de 2019 às 11h00min.

O processo administrativo nº 2739/2019 referente ao objeto da presente pesquisa de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de material de Penso. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 046/2019 - PROC. Nº 3247/2019**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0828/2019**: aquisição dos medicamentos **Fórmula metabólica isenta de metionina para o tratamento da homocistinúria em crianças acima de 08 anos de idade**, para atender demanda de ação judicial em favor do paciente I.S.S.. As propostas deverão ser apresentadas **até as 10h00min do dia 25 de fevereiro de 2019.**

O processo administrativo nº 2820/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS Nº 629/2018, com base no art. 199, §1º da CF/88, na Lei Municipal nº 4.484/2014, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei nº 8080/1990, da Portaria de Consolidação nº 01 e 06 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde (antigas Portaria MS nº 2567/2016 e 929, de 10 de maio de 2012), Consolidação nº 01, de 03 de outubro de 2017 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação do seguinte certame:

Chamamento Público - SMS n.º 008/2018

Processo n.º 16.933/2018-SMS

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS, SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE POR PERÍODO DETERMINADO ATRAVÉS DO PROJETO VIRADA DA SAÚDE SALVADOR A FIM DE ATENDER PACIENTES SUS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.**

O prazo para recebimento dos envelopes do Chamamento Público ficará prorrogado por 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Salvador/BA, no período das 14:00 às 17:00 horas, situado na Rua da Grécia, nº. 03, Edif. Caramuru - 6º Andar, Sala 603, Comércio, Salvador - Bahia.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Atenção: Horário Local.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

**IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/ 2019

#### CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

#### PÚBLICOS

#### “PROJETO VERDE PERTO”

#### CANTEIRO

#### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico [www.verdeperito.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperito.salvador.ba.gov.br) ou no Protocolo da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

#### 2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção dos canteiros abaixo relacionadas, conforme o “Projeto Verde Perto”, na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - CANTEIRO DA RUA DR. JOSÉ PEROBA - STIEP

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

### 4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3113-8653 e ainda pelo endereço eletrônico [www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br), onde também estará disponível o edital.

### 5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção dos canteiros em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e o canteiro de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- Proposta-resumo;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de canteiro público, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado no mesmo canteiro a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto

em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do adotante;
- juízo das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 18 de fevereiro de 2019.

**UELBER ACACIO REIS**

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

**ANEXO I**  
**TERMO DE ADOÇÃO**  
**PROGRAMA "VERDE PERTO"**  
**PRAÇA**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm. DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº ....., e pelo DR. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado .....  
... doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede à .....neste ato representado pelo seu representante legal ....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº ....., congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem como objetivo a manutenção do canteiro..... pelo Adotante

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

- 2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;
- 2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vitorias realizados pela SECIS, SUCOP E SEDUR, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.
- 2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1. DO ADOTANTE**

- a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.
- b) Responsabilizar-se, através da adoção, pelo canteiro ....., incluindo os seguintes itens:
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....
- h) .....
- i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência- SECIS - solicitar;
- j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;
- l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.
- 3.2. DO MUNICÍPIO**
- a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;
- b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013
- c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

**CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS**

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

**CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO**

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

- a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;
- b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;
- c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

**CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO**

6.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. Uelber Acacio Reis ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, ..... de ..... de 2019

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA

Secretário SECIS

Adotante:

XXXXXXX

EMPRESA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto**

| ITEM | CRITÉRIOS  | PONTUAÇÃO |
|------|--|-----------|
| 1    | UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS   | PESO 3    |
| 2    | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES | PESO 2    |
| 3    | MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO                              | PESO 2    |
| 4    | MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA                                 | PESO 1    |
| 5    | PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE                               | PESO 1    |
| 6    | INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA                              | PESO 1    |

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4,5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaipava Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.